

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	16
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	16
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	16
SECRETARIA DE CULTURA	16
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	19
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	19
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	19

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	20
VICE-GOVERNADORIA	22
CASA MILITAR	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	25

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	26
ATOS DO PODER EXECUTIVO	26
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DE SAÚDE	32
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	36
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	40
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	41
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	44
INEDITORIAIS	45
ÍNDICE	46

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.497, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000 (*)

Transpõe as dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 917.104.349,00 (novecentos e dezessete milhões, cento e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 21.396, de 31 de julho de 2000, decreta:

Art. 1º Ficam transpostas para a Secretaria de Educação e para a Secretaria de Administração as dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V.

Art. 2º Os recursos de que trata o artigo anterior são provenientes das dotações orçamentárias consignadas à Fundação Educacional, nos termos da Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999, conforme Anexos VI e VII.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, as receitas da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Tesouro do Distrito Federal ficam alteradas na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de setembro de 2000
112 º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2000.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITAS DO TESOURO	1325.00.00	121	465	
		1980.00.00	131	150.000	
		1990.99.00	120	974.866	
		2530.00.00	131	150.000	
		2530.00.00	132	2.260.000	
		2590.00.00	120	1.308.101	4.843.432
* As transferências não constam do Total				TOTAL //	4.843.432

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA					
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	121	465	
		1712.00.00	100	193.018.431	
		1712.00.00	101	49.732.186	
		1712.00.00	102	24.135.920	
		1712.00.00	103	25.829.001	
		1712.00.00	104	44.425.733	
		1712.00.00	105	22.000	
		1712.00.00	109	8.725	

ATENÇÃO

A partir de 20 de setembro de 2000 toda matéria a ser enviada para publicação no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal deverá ser encaminhada em disquete, zip disk ou CD Room, acompanhada de três vias impressas.

Maiores informações contatar a Divisão de Divulgação, anexo do Palácio do Buriti, sala 111, térreo,
Telefones: 233-6848 ou 323-9012.

	1712.00.00	130	110.215.520	
	1712.00.00	133	158.251.000	
	1980.00.00	131	150.000	
	1990.99.00	120	974.866	
	2412.00.00	100	96.884.029	
	2412.00.00	133	21.700.000	
	2530.00.00	131	150.000	
	2530.00.00	132	2.260.000	
	2590.00.00	120	1.308.101	729.065.977
* As transferências não constam do Total				TOTAL 729.065.977

ANEXO III		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO DA RECEITA		
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	31.049.699
		1712.00.00	130	20.916.673
		1712.00.00	133	136.072.000
* As transferências não constam do Total				TOTAL 188.038.372

ANEXO IV		ORÇAMENTO FISCAL		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
160101/00001	16101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			729.065.977
12.122.0100.1977	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO			
Ref.: 800532	0001 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	100.000
12.122.0100.2378	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Ref.: 004280	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	197.922
		34.90.37	100	571.424
		34.90.39	100	7.202.882
		34.90.92	100	210.888
		34.90.93	100	50.000
		45.90.52	100	951.100
		45.90.92	100	4.996
12.122.0100.2380	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			9.189.212
Ref.: 004282	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	766.351
		34.90.39	100	1.452.520
		34.90.92	100	200.000
		34.90.93	100	10.000
		45.90.52	100	500.000
		45.90.92	100	10.000
12.122.0100.2381	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.938.871
Ref.: 004284	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	99.752
		34.90.30	100	1.259.334
		34.90.30	102	2.585.000
		34.90.30	120	392.121
		34.90.32	100	97.174
		34.90.33	100	100.000
		34.90.35	100	120.000
		34.90.36	100	59.440
		34.90.39	100	2.105.283
		34.90.39	101	8.150.000
		34.90.39	102	1.000.000
		34.90.39	104	15.157.318
		34.90.39	120	72.071
		34.90.41	100	4.745.293
		34.90.92	100	69.648
		34.90.92	104	3.553.748
		34.90.93	100	7.546
		45.90.51	100	6.500.000
		45.90.52	100	6.734
		45.90.52	120	1.208.101
		45.90.92	100	6.597
		45.90.92	104	20.000
12.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			47.315.160
Ref.: 004278	0107 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	500.000
		34.90.33	100	100.000
		34.90.39	100	7.672.764
		34.90.92	100	2.000.000

12.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.: 004133	0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	26.083
		31.90.09	130	4.834
		31.90.11	100	19.076.446
		31.90.11	101	17.054.000
		31.90.11	130	87.538
		31.90.11	133	17.039.000
		31.90.16	102	13.977.000
		31.90.16	130	45.391
		31.90.92	130	422.947
		31.90.93	130	137.284
12.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			67.870.523
Ref.: 004291	0087 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	5.078.703
		31.90.92	130	1.018.936
		34.90.39	100	17.106.837
12.122.2100.2384	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			23.204.476
Ref.: 004288	0001 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	34.90.30	100	4.569.656
		34.90.33	100	123.815
		34.90.39	100	560.000
		34.90.92	100	7.000
		45.90.52	100	482.744
12.122.2100.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL			5.743.215
Ref.: 004292	0001 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	34.50.43	100	1.872.150
		45.50.42	100	789.750
12.122.2100.2395	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO			2.661.900
Ref.: 004300	0001 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	1.000.000
		34.90.36	100	200.000
		34.90.39	100	300.000
		45.90.52	100	1.000.000
12.122.2100.2396	VISITADOR ESCOLAR			2.500.000
Ref.: 004301	0001 VISITADOR ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	34.90.30	100	100.000
		34.90.33	100	100.000
		34.90.36	100	800.000
12.122.2100.2711	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			1.000.000
Ref.: 005437	0001 APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.30	133	1.300.000
		34.90.36	133	20.000
		34.90.39	133	6.980.000
		45.90.51	133	14.500.000
		45.90.52	133	7.200.000
12.126.0100.2382	AÇÕES DE INFORMÁTICA			30.000.000
Ref.: 004286	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	200.000
		34.90.35	100	20.000
		34.90.39	100	880.000
		45.90.52	100	2.000.000
12.128.2100.2394	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.100.000
Ref.: 004299	0001 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	100.000
		34.90.36	100	100.000
		34.90.39	100	1.200.000
		45.90.52	100	99.290
12.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			1.499.290
Ref.: 004290	0012 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.34	100	1.005.534
12.361.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.005.534
Ref.: 004265	0044 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.04	130	8.639.381
		31.90.08	130	60.738
		31.90.09	130	8.999
		31.90.11	100	11.164.263
		31.90.11	101	3.226.186
		31.90.11	102	1.194.920
		31.90.11	109	725
		31.90.11	130	65.864.161
		31.90.11	133	36.928.000
		31.90.16	130	506.615
		31.90.92	130	3.634.326

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

		31.90.93	130	762.095	131.990.409	Ref.: 004379	0041 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 303 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	330.000	330.000
12.361.2100.1687	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					Ref.: 004381	0042 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 325 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	400.000	400.000
Ref.: 004318	0001 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 214 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	310.000	310.000	Ref.: 004362	0045 REFORMA PARCIAL DA ESCOLA CLASSE 04 - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 004320	0002 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 314 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	300.000	300.000	Ref.: 004606	0049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 24 - RA II - GAMA	45.90.51 45.90.52	100 100	220.000 33.000	253.000
Ref.: 004321	0003 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 304 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	290.000	290.000	Ref.: 004610	0051 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 27 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51 45.90.52	100 100	434.000 22.000	456.000
Ref.: 004322	0004 REFORMA GERAL DA ANTIGA ENG/CE - RA II - GAMA	45.90.51	100	456.000	456.000	Ref.: 004611	0052 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALMECEGAS - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51 45.90.52	100 100	125.000 6.000	131.000
Ref.: 004323	0005 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 01 - RA II - GAMA	45.90.51	100	300.000	300.000	Ref.: 004613	0053 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE P.A TORRE - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51 45.90.52	100 100	95.000 5.000	100.000
Ref.: 004324	0006 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 17 - RA II - GAMA	45.90.51	100	418.000	418.000	Ref.: 004616	0054 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO RODEADOR - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51 45.90.52	100 100	380.000 19.000	399.000
Ref.: 004326	0008 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 12 - RA II - GAMA	45.90.51	100	520.000	520.000	Ref.: 004617	0055 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 01 - RA V - SOBRADINHO	45.90.51 45.90.52	100 100	201.000 10.000	211.000
Ref.: 004327	0009 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 10 - RA II - GAMA	45.90.51	100	473.000	473.000	Ref.: 004619	0056 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE S. DAS ARAUCÁRIAS - RA V - SOBRADINHO	45.90.51 45.90.52	100 100	70.000 4.000	74.000
Ref.: 004329	0010 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 28 - RA II - GAMA	45.90.51 45.90.52	100 100	600.000 50.000	650.000	Ref.: 004620	0057 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO - RA V - SOBRADINHO	45.90.51 45.90.52	100 100	201.000 10.000	211.000
Ref.: 004330	0011 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 02 - RA II - GAMA	45.90.51	100	200.000	200.000	Ref.: 004624	0059 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE BOA VISTA - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	110.000	110.000
Ref.: 004331	0012 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 19 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	235.000	235.000	Ref.: 004627	0060 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE LAGOINHA - RA VI - PLANALTINA	45.90.51 45.90.52	100 100	150.000 8.000	158.000
Ref.: 004332	0013 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 29 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	300.000	300.000	Ref.: 004629	0061 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO RIO PRETO - RA VI - PLANALTINA	45.90.51 45.90.52	100 100	110.000 6.000	116.000
Ref.: 004333	0014 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 49 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	580.000	580.000	Ref.: 004630	0062 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 03 - RA VII - PARANOÁ	45.90.51 45.90.52	100 100	350.000 18.000	368.000
Ref.: 004334	0015 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 52 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	499.000	499.000	Ref.: 004633	0063 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALTO INTERLAGOS - RA VII - PARANOÁ	45.90.51 45.90.52	100 100	150.000 8.000	158.000
Ref.: 004335	0016 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 03 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	640.000	640.000	Ref.: 004635	0064 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CARIRU - RA VII - PARANOÁ	45.90.51 45.90.52	100 100	100.000 5.000	105.000
Ref.: 004336	0017 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 05 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51 45.90.52	100 100	385.000 19.000	404.000	Ref.: 004636	0065 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO BURITI VERMELHO - RA VII - PARANOÁ	45.90.51 45.90.52	100 100	125.000 6.000	131.000
Ref.: 004337	0018 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 26 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	611.000	611.000	Ref.: 004638	0066 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51 45.90.52	100 100	230.000 12.000	242.000
Ref.: 004338	0019 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 08 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	700.000	700.000	Ref.: 004648	0072 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO CAUB I - RA XVII - RIACHO FUNDO	45.90.51	100	220.000	220.000
Ref.: 004339	0020 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 07 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	600.000	600.000	Ref.: 004402	0074 REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	970.000	970.000
Ref.: 004340	0021 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	85.000	85.000	Ref.: 800105	0075 REFORMA DA ESCOLA CLASSE 53 - EQNO 17/18 CEILÂNDIA	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 004341	0022 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE SONHÊM - ASSENTAMENTO CONTAGEM - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	215.000	215.000	Ref.: 800124	0076 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES	45.90.51	100	300.000	300.000
Ref.: 004345	0023 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE RUA DO MATO - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	200.000	200.000	Ref.: 800391	0081 AMPLIAÇÃO COM 3 SALAS DE AULA DO CENTRO DE ENSINO DO CAUB I - RIACHO FUNDO - RA XVII	45.90.51	100	50.000	50.000
Ref.: 004346	0024 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 10 - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	402.000	402.000	Ref.: 800457	0083 REFORMA DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ	45.90.51	100	70.000	70.000
Ref.: 004347	0025 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT - RA VI - PLANALTINA	45.90.51 45.90.52	100 100	180.000 9.000	189.000	12.361.2100.1690	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004357	0027 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE RETIRO DO MEIO - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	123.000	123.000	Ref.: 004351	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	962.000	962.000
Ref.: 004363	0028 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE DA NATUREZA - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	98.000	98.000	Ref.: 004467	0003 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SGAN 605 - RA I - BRASÍLIA	45.90.52	100	138.000	138.000
Ref.: 004364	0029 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	122.000	122.000	Ref.: 004469	0004 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO - RA II - GAMA	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000
Ref.: 004365	0030 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	150.000	150.000	Ref.: 004470	0005 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - RA III - TAGUATINGA	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000
Ref.: 004367	0031 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE AGROVILA II - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	100	115.000	115.000	Ref.: 004471	0006 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO EM ÁGUAS CLARAS - RA III - TAGUATINGA	45.90.52	100	138.000	138.000
Ref.: 004368	0032 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 11 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	238.000	238.000	Ref.: 004472	0007 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE EM SOBRADINHO - II - RA V - SOBRADINHO	45.90.52	100	124.000	124.000
Ref.: 004369	0033 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 27 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	350.000	350.000	Ref.: 004473	0008 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO ASSENTAMENTO BASE VI - RA V - SOBRADINHO	45.90.51 45.90.52	100 100	290.000 44.000	334.000
Ref.: 004370	0034 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 48 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	540.000	540.000	Ref.: 004474	0009 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO GRANDE COLORADO - RA V - SOBRADINHO	45.90.51 45.90.52	100 100	390.000 59.000	449.000
Ref.: 004371	0035 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 59 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	220.000	220.000	Ref.: 004475	0010 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA VILA CORRÊGO DO ARROZAL - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	400.000	400.000
Ref.: 004373	0036 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 18 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	232.000	232.000	Ref.: 004477	0011 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO CORRÊGO DAS ONÇAS - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51 45.90.52	100 100	290.000 44.000	334.000
Ref.: 004374	0037 REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO 13 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	100.000	100.000	Ref.: 004478	0012 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NA ZONA RURAL - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51 45.90.52	100 100	344.000 63.000	407.000
Ref.: 004375	0038 REFORMA GERAL DO BLOCO 03 DO CENTRO DE ENSINO 07 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	85.000	85.000	Ref.: 004480	0014 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QS 210 AE - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000
Ref.: 004377	0039 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 04 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	600.000	600.000	Ref.: 004481	0015 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QS 604 AE 01 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000
Ref.: 004378	0040 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 05 - RA XI - CRUZEIRO	45.90.51	100	250.000	250.000						

Ref.: 004483	0016 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QR 312 "D" LOTE 01 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	920.000				31.90.11	130	9.620.591	
		45.90.52	100	138.000	1.058.000			31.90.11	133	34.612.000	
Ref.: 004488	0018 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA EQ 417/517 - 418/518 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	920.000				31.90.16	130	114.397	
		45.90.52	100	138.000	1.058.000			31.90.16	133	29.388.000	
								31.90.92	130	1.367.623	
Ref.: 004489	0019 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA CL 301 LOTE C-1 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	828.000				31.90.92	133	10.000.000	
		45.90.52	100	124.000	952.000			31.90.93	130	433.818	98.444.797
Ref.: 004490	0020 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA CL 217 LOTE "A" - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	920.000		12.362.2100.1700	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				
		45.90.52	100	138.000	1.058.000						
Ref.: 004491	0021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	920.000		Ref.: 004433	0007 REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	930.000	930.000
		45.90.52	100	138.000	1.058.000						
Ref.: 004492	0022 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	920.000		Ref.: 004434	0008 REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	60.000	
		45.90.52	100	138.000	1.058.000			45.90.51	132	700.000	760.000
Ref.: 004493	0023 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO MORRO VERMELHO - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	920.000		Ref.: 004436	0009 REFORMA GERAL DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL CEAB - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	234.000	234.000
		45.90.52	100	138.000	1.058.000						
Ref.: 004495	0025 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA QUADRA 603 - RA XV - RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	920.000		Ref.: 004438	0010 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DO CENTRO EDUCACIONAL 01 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	50.000	50.000
		45.90.52	100	138.000	1.058.000						
Ref.: 004496	0026 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA QUADRA 302 - RA XV - RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	920.000		Ref.: 004440	0012 REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	700.000	700.000
		45.90.52	100	138.000	1.058.000						
Ref.: 004499	0028 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA QI 21 - RA XVI - LAGO SUL	45.90.51	100	920.000		12.362.2100.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
		45.90.52	100	138.000	1.058.000	Ref.: 004295	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	2.795.193	
Ref.: 004500	0029 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA QI 27 - RA XVI - LAGO SUL	45.90.51	100	920.000				34.90.30	131	150.000	
		45.90.52	100	138.000	1.058.000			34.90.36	100	50.000	
Ref.: 004501	0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE - RA XVII - RIACHO FUNDO	45.90.51	100	920.000				34.90.37	100	2.933.514	
		45.90.52	100	138.000	1.058.000			34.90.39	100	938.991	
Ref.: 004502	0031 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE ASPALHA - RA XVIII - LAGO NORTE	45.90.51	100	400.000				34.90.39	109	5.000	
								34.90.92	100	85.576	
Ref.: 800097	0032 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR LÚCIO COSTA - GUARÁ	45.90.51	100	474.500				34.90.93	121	465	
								45.90.51	100	7.787.000	
								45.90.52	100	1.211.120	
								45.90.52	131	150.000	16.106.859
12.361.2100.1697	REFORMA DE UNIDADES COMPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL					12.363.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
						Ref.: 004270	0088 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO PROFISSIONAL	31.90.04	130	1.329.765	
Ref.: 004397	0001 REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA DA 104/304 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	180.000				31.90.08	130	11.173	
								31.90.09	130	4.000	
Ref.: 004398	0002 REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA DA 108/308 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	180.000				31.90.11	101	10.000.000	
								31.90.11	130	7.713.343	
								31.90.11	133	10.000.000	
								31.90.16	130	24.200	
								31.90.92	130	283.211	
								31.90.93	130	107.000	29.472.692
Ref.: 004401	0004 REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA SETORIAL - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	130.000		12.363.2100.1703	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO PROFISSIONAL				
12.361.2100.1702	REFORMA E PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO					Ref.: 004449	0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA SGAN 908 - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	132	1.300.000	
								45.90.52	132	260.000	1.560.000
Ref.: 004445	0001 REFORMA GERAL E PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO NA ESCOLA CLASSE C.R DOM BOSCO - RA VI PLANALTINA	45.90.51	100	75.000							
						12.363.2100.1707	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO PROFISSIONAL				
12.361.2100.1705	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					Ref.: 004453	0001 REFORMA PARCIAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	450.000	450.000
Ref.: 004450	0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO DA QUADRA 519 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	39.000							
						12.363.0100.2391	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	34.90.30	100	476.070	
Ref.: 004452	0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NOS CENTROS DE ENSINO 103.213.308.403.416 E SANTOS DUMONT - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	231.000		Ref.: 004296	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	120	200.000	
								34.90.36	100	10.000	
								34.90.36	120	20.000	
								34.90.39	100	500.000	
Ref.: 800135	0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO CENTRO DE ENSINO PONTE ALTA DE BAIXO - RA II - GAMA	45.90.51	100	40.000				34.90.39	105	9.000	
								45.90.52	100	1.000.000	2.215.070
						12.365.2100.1686	REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.361.2100.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					Ref.: 004302	0001 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	278.000	278.000
Ref.: 004294	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	101	6.000.000							
		34.90.30	103	4.423.455		Ref.: 004304	0002 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 106 NORTE - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	150.000	150.000
		34.90.30	105	13.000							
		34.90.30	109	3.000		Ref.: 004305	0003 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 108 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	150.000	150.000
		34.90.33	103	482.918							
		34.90.36	103	100.000		Ref.: 004306	0004 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 114 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	130.000	130.000
		34.90.37	101	302.000							
		34.90.37	102	5.379.000		Ref.: 004307	0005 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 303 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	150.000	150.000
		34.90.39	100	6.000.000							
		34.90.39	101	5.000.000		Ref.: 004308	0006 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 316 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	150.000	150.000
		34.90.39	103	2.698.784							
		34.90.92	103	469.931							
12.361.2100.2708	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	103	2.040.952	32.913.040						
Ref.: 005429	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	33.644.692		12.365.2100.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
		34.90.33	104	3.000.000							
		34.90.36	100	4.070.000		Ref.: 004293	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	998.324	
		34.90.37	103	717.000				34.90.36	100	10.000	
		34.90.37	104	6.194.267				34.90.39	100	50.000	
		34.90.39	104	16.200.400				45.90.52	100	300.000	1.358.324
		45.90.51	100	14.524.176							
		45.90.51	103	14.227.961		12.366.2100.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
		45.90.52	100	10.999.022							
		45.90.52	103	668.000	104.245.518	Ref.: 004297	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	120	76.623	
12.361.2100.2721	QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER							34.90.30	100	70.000	
Ref.: 005451	0001 QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER	31.90.11	100	18.234.000				34.90.30	120	147.551	
		34.90.39	100	26.068.500				34.90.36	120	50.000	
		34.90.92	100	4.560.000				34.90.39	120	16.500	
		45.90.52	100	3.000.000	51.862.500			45.90.52	120	100.000	460.674
12.362.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					12.367.2100.1708	REFORMA DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ref.: 004268	0087 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO	31.90.04	130	2.839.116		Ref.: 004454	0001 REFORMA GERAL DO CENTRO INTERESCOLAR DE ENSINO ESPECIAL 01 - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	703.000	703.000
		31.90.04	133	10.000.000							
		31.90.08	130	51.656		Ref.: 004455	0002 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	463.000	463.000
		31.90.09	130	17.596							

Ref.: 800375	0003 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SANTA MARIA	45.90.51	100	200.000	200.000			34.90.41	100	4.745.293	
								34.90.92	100	69.648	
								3490.92	104	3.537.856	
Ref.: 800533	0004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (Q.113)	45.90.51	104	300.000	300.000			3490.92	304	15.892	
12.367.2100.2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							34.90.93	100	7.546	
								45.90.51	100	6.500.000	
								45.90.52	100	6.734	
Ref.: 004298	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	358.649				45.90.52	220	1.208.101	
		34.90.36	100	35.000		12.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.92	100	6.597	
		34.90.39	100	70.000				45.90.92	104	20.000	47.315.160
		45.90.52	100	193.000	656.649						
Ref.: 800156	0002 ATENDIMENTO AO ALUNO PORTADOR DE ALTAS HABILIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	34.90.30	100	430.000	430.000	Ref.: 004278	0107 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	500.000	
12.392.1300.1887	OUTORGA DE PRÊMIO A PROJETO EDUCACIONAL							34.90.33	100	100.000	
								34.90.39	100	7.672.764	
								34.90.92	100	2.000.000	10.272.764
Ref.: 800101	0001 PRÊMIO PAULO FREIRE DE CRIATIVIDADE NO ENSINO	34.90.32	100	50.000	50.000	12.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
28.846.0000.9020	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					Ref.: 004133	0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	26.083	
								31.90.09	130	4.834	
Ref.: 004959	0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.91	133	1.984.000				31.90.11	100	19.076.446	
		34.90.91	100	496.000	2.480.000			31.90.11	101	17.054.000	
								31.90.11	130	87.538	
								31.90.11	133	17.039.000	
200101	* As transferências não constam do Total			TOTAL	729.065.977			31.90.16	100	12.073.000	

ANEXO V					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
CRÉDITO SUPLEMENTAR					SUPLEMENTAÇÃO				
Anexo ao Decreto nº									
ESPECIFICAÇÃO					NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13101 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			164.803.873					
09.272.0000.9013	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref.: 004804	0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	8.959.975					
		31.90.01	130	14.545.494					
		31.90.01	133	123.409.000					
		31.90.03	130	3.205.929					
		31.90.03	133	12.663.000					
		31.90.09	130	14.908					
		31.90.92	130	2.005.567			164.803.873		
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			23.234.499					
09.272.0000.9018	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref.: 004945	0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	22.089.724					
		31.90.01	130	200.828					
		31.90.03	130	943.935					
		31.90.09	130	12			23.234.499		
200101	* As transferências não constam do Total			TOTAL			188.038.372		

ANEXO VI					ORÇAMENTO FISCAL				
CRÉDITO SUPLEMENTAR					CANCELAMENTO				
Anexo ao Decreto nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO					NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201	18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			729.065.977					
12.122.0100.1977	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO								
Ref.: 800532	0001 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	100.000					
12.122.0100.2378	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS								
Ref.: 004280	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	197.922					
		34.90.37	100	571.424					
		34.90.39	100	7.202.882					
		34.90.92	100	210.888					
		34.90.93	100	50.000					
		45.90.52	100	951.100					
		45.90.92	100	4.996			9.189.212		
12.122.0100.2380	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES								
Ref.: 004282	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	766.351					
		34.90.39	100	1.452.520					
		34.90.92	100	200.000					
		34.90.93	100	10.000					
		45.90.52	100	500.000					
		45.90.92	100	10.000			2.938.871		
12.122.0100.2381	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref.: 004284	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	99.752					
		34.90.30	100	1.259.334					
		34.90.30	102	2.585.000					
		34.90.30	220	392.121					
		34.90.32	100	97.174					
		34.90.33	100	100.000					
		34.90.35	100	120.000					
		34.90.36	100	59.440					
		34.90.39	100	2.069.646					
		34.90.39	101	8.150.000					
		34.90.39	102	1.000.000					
		34.90.39	104	15.157.318					
		34.90.39	220	72.071					
		34.90.39	300	35.637					
12.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref.: 004291	0087 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	5.078.703					
		31.90.92	130	1.018.936					
		34.90.39	100	17.106.837			23.204.476		
12.122.2100.2384	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO								
Ref.: 004288	0001 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	34.90.30	100	4.569.656					
		34.90.33	100	123.815					
		34.90.39	100	560.000					
		34.90.92	100	7.000					
		45.90.52	100	482.744			5.743.215		
12.122.2100.2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref.: 004292	0001 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	34.50.43	100	1.872.150					
		45.50.42	100	789.300					
		45.50.42	300	450			2.661.900		
12.122.2100.2395	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO								
Ref.: 004300	0001 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	1.000.000					
		34.90.36	100	200.000					
		34.90.39	100	300.000					
		45.90.52	100	1.000.000			2.500.000		
12.122.2100.2396	VISITADOR ESCOLAR								
Ref.: 004301	0001 VISITADOR ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	34.90.30	100	100.000					
		34.90.33	100	100.000					
		34.90.36	100	800.000			1.000.000		
12.122.2100.2711	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO								
Ref.: 005437	0001 APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.30	133	1.300.000					
		34.90.36	133	20.000					
		34.90.39	133	6.980.000					
		45.90.51	133	14.500.000					
		45.90.52	133	7.200.000			30.000.000		
12.126.0100.2382	AÇÕES DE INFORMÁTICA								
Ref.: 004286	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	200.000					
		34.90.35	100	20.000					
		34.90.39	100	880.000					
		45.90.52	100	2.000.000			3.100.000		
12.128.2100.2394	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Ref.: 004299	0001 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	100.000					
		34.90.36	100	100.000					
		34.90.39	100	1.200.000					
		45.90.52	100	99.290			1.499.290		
12.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
Ref.: 004290	0012 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.34	100	1.005.534					
12.361.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref.: 004266	0044 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.04	130	8.639.381					
		31.90.08	130	60.738					
		31.90.09	130	8.999					
		31.90.11	100	11.164.263					
		31.90.11	101	3.226.186					
		31.90.11	102	1.194.920					
		31.90.11	109	725					
		31.90.11	130	65.839.834					
		31.90.11	133	36.928.000					
		31.90.11	330	24.327					
		31.90.16	130	506.615					
		31.90.92	130	3.634.326					
		31.90.93	130	762.095			131.990.409		
12.361.2100.1687	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Ref.: 004318	0001 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 214 SUL - RA I - BRÁSILIA	45.90.51	100	310.000					
							310.000		

Ref.: 004320	0002 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 314 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	300.000	300.000	Ref.: 004606	0049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 24 - RA II - GAMA	45.90.51	100	220.000	
								45.90.52	100	33.000	253.000
Ref.: 004321	0003 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 304 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	290.000	290.000	Ref.: 004610	0051 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 27 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	434.000	
								45.90.52	100	22.000	456.000
Ref.: 004322	0004 REFORMA GERAL DA ANTIGA ENG/CE - RA II - GAMA	45.90.51	100	456.000	456.000	Ref.: 004611	0052 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALMECEGAS - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	125.000	
								45.90.52	100	6.000	131.000
Ref.: 004323	0005 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 01 - RA II - GAMA	45.90.51	100	300.000	300.000	Ref.: 004613	0053 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE P.A TORRE - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	95.000	
								45.90.52	100	5.000	100.000
Ref.: 004324	0006 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 17 - RA II - GAMA	45.90.51	100	418.000	418.000	Ref.: 004616	0054 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO RODEADOR - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	380.000	
								45.90.52	100	19.000	399.000
Ref.: 004326	0008 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 12 - RA II - GAMA	45.90.51	100	520.000	520.000	Ref.: 004617	0055 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 01 - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	201.000	
								45.90.52	100	10.000	211.000
Ref.: 004327	0009 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 10 - RA II - GAMA	45.90.51	100	473.000	473.000	Ref.: 004619	0056 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE S. DAS ARAUCÁRIAS - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	70.000	
								45.90.52	100	4.000	74.000
Ref.: 004329	0010 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 28 - RA II - GAMA	45.90.51	100	600.000	650.000	Ref.: 004620	0057 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	201.000	
		45.90.52	100	50.000				45.90.52	100	10.000	211.000
Ref.: 004330	0011 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 02 - RA II - GAMA	45.90.51	100	200.000	200.000	Ref.: 004624	0059 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE BOA VISTA - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	110.000	
											110.000
Ref.: 004331	0012 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 19 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	235.000	235.000	Ref.: 004627	0060 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE LAGOINHA - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	150.000	
								45.90.52	100	8.000	158.000
Ref.: 004332	0013 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 29 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	300.000	300.000	Ref.: 004629	0061 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO RIO PRETO - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	110.000	
								45.90.52	100	6.000	116.000
Ref.: 004333	0014 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 49 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	580.000	580.000	Ref.: 004630	0062 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 03 - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	350.000	
								45.90.52	100	18.000	368.000
Ref.: 004334	0015 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 52 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	499.000	499.000	Ref.: 004633	0063 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALTO INTERLAGOS - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	150.000	
								45.90.52	100	8.000	158.000
Ref.: 004335	0016 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 03 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	640.000	640.000	Ref.: 004635	0064 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CARRU - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	100.000	
								45.90.52	100	5.000	105.000
Ref.: 004336	0017 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 05 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	385.000	404.000	Ref.: 004636	0065 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO BURITI VERMELHO - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	125.000	
		45.90.52	100	19.000				45.90.52	100	6.000	131.000
Ref.: 004337	0018 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 26 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	611.000	611.000	Ref.: 004638	0066 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	100	230.000	
								45.90.52	100	12.000	242.000
Ref.: 004338	0019 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 08 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	700.000	700.000	Ref.: 004648	0072 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO CAUB I - RA XVII - RIACHO FUNDO	45.90.51	100	220.000	
											220.000
Ref.: 004339	0020 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 07 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	600.000	600.000	Ref.: 004402	0074 REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	970.000	
											970.000
Ref.: 004340	0021 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	85.000	85.000	Ref.: 800105	0075 REFORMA DA ESCOLA CLASSE 53 - EQNO 17/18 CEILÂNDIA	45.90.51	100	200.000	
											200.000
Ref.: 004341	0022 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE SONHÊM - ASSENTAMENTO CONTAGEM - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	215.000	215.000	Ref.: 800124	0076 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES	45.90.51	100	300.000	
											300.000
Ref.: 004345	0023 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE RUA DO MATO - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	200.000	200.000	Ref.: 800391	0081 AMPLIAÇÃO COM 3 SALAS DE AULA DO CENTRO DE ENSINO DO CAUB I - RIACHO FUNDO - RA XVII	45.90.51	100	50.000	
											50.000
Ref.: 004346	0024 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 10 - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	402.000	402.000	Ref.: 800457	0083 REFORMA DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ	45.90.51	100	70.000	
											70.000
Ref.: 004347	0025 REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	180.000	189.000	12.361.2100.1690	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		45.90.52	100	9.000							
Ref.: 004357	0027 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE RETIRO DO MEIO - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	123.000	123.000	Ref.: 004351	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	962.000	
											962.000
Ref.: 004363	0028 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE DA NATUREZA - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	98.000	98.000	Ref.: 004467	0003 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SGAN 605 - RA I - BRASÍLIA	45.90.52	100	138.000	
											138.000
Ref.: 004364	0029 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	122.000	122.000	Ref.: 004469	0004 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO - RA II - GAMA	45.90.51	100	920.000	
								45.90.52	100	138.000	1.058.000
Ref.: 004365	0030 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	150.000	150.000	Ref.: 004470	0005 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	920.000	
								45.90.52	100	138.000	1.058.000
Ref.: 004367	0031 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE AGROVILA II - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	100	115.000	115.000	Ref.: 004471	0006 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO EM ÁGUAS CLARAS - RA III - TAGUATINGA	45.90.52	100	138.000	
											138.000
Ref.: 004368	0032 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 11 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	238.000	238.000	Ref.: 004472	0007 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE EM SOBRADINHO - II - RA V - SOBRADINHO	45.90.52	100	124.000	
											124.000
Ref.: 004369	0033 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 27 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	350.000	350.000	Ref.: 004473	0008 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO ASSENTAMENTO BASE VI - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	290.000	
								45.90.52	100	44.000	334.000
Ref.: 004370	0034 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 48 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	540.000	540.000	Ref.: 004474	0009 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO GRANDE COLORADO - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	390.000	
								45.90.52	100	59.000	449.000
Ref.: 004371	0035 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 59 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	220.000	220.000	Ref.: 004475	0010 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA VILA CORRÊGO DO ARROZAL - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	400.000	
											400.000
Ref.: 004373	0036 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 18 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	232.000	232.000	Ref.: 004477	0011 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO CORREGO DAS ONÇAS - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	100	290.000	
								45.90.52	100	44.000	334.000
Ref.: 004374	0037 REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO 13 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	100.000	100.000	Ref.: 004478	0012 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NA ZONA RURAL - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	344.000	
								45.90.52	100	63.000	407.000
Ref.: 004375	0038 REFORMA GERAL DO BLOCO 03 DO CENTRO DE ENSINO 07 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	85.000	85.000	Ref.: 004480	0014 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QS 210 AE - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	920.000	
								45.90.52	100	138.000	1.058.000
Ref.: 004377	0039 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 04 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	600.000	600.000	Ref.: 004481	0015 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QS 604 AE 01 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	920.000	
								45.90.52	100	138.000	1.058.000
Ref.: 004378	0040 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 05 - RA XI - CRUZEIRO	45.90.51	100	250.000	250.000	Ref.: 004483	0016 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QR 312 "D" LOTE 01 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	920.000	
								45.90.52	100	138.000	1.058.000
Ref.: 004379	0041 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 303 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	330.000	330.000	Ref.: 004488	0018 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA EQ 417/517 - 418/518 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	920.000	
								45.90.52	100	138.000	1.058.000
Ref.: 004381	0042 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 325 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	400.000	400.000	Ref.: 004489	0019 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA CL 301 LOTE C-1 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	828.000	
								45.90.52	100	124.000	952.000
Ref.: 004362	0045 REFORMA PARCIAL DA ESCOLA CLASSE 04 - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	200.000	200.000						

Ref.: 004490	0020 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA CL 217 LOTE " A " - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000			31.90.92 31.90.92 31.90.93	130 133 130	1.367.623 10.000.000 433.818	98.444.797
Ref.: 004491	0021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000	12.362.2100.1700	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				
Ref.: 004492	0022 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000	Ref.: 004433	0007 REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	930.000	930.000
Ref.: 004493	0023 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO MORRO VERMELHO - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000	Ref.: 004434	0008 REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51 45.90.51	100 132	60.000 700.000	760.000
Ref.: 004495	0025 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA QUADRA 603 - RA XV - RECANTO DAS EMAS	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000	Ref.: 004436	0009 REFORMA GERAL DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL CEAB - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	234.000	234.000
Ref.: 004496	0026 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA QUADRA 302 - RA XV - RECANTO DAS EMAS	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000	Ref.: 004438	0010 REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DO CEN - TRO EDUCACIONAL 01 - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	50.000	50.000
Ref.: 004499	0028 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA QI 21 - RA XVI - LAGO SUL	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000	Ref.: 004440	0012 REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	700.000	700.000
Ref.: 004500	0029 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA QI 27 - RA XVI - LAGO SUL	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000	12.362.2100.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref.: 004501	0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE - RA XVII - RIACHO FUNDO	45.90.51 45.90.52	100 100	920.000 138.000	1.058.000	Ref.: 004295	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.30 34.90.36 34.90.37 34.90.39 34.90.39 34.90.39 34.90.92 34.90.93 45.90.51 45.90.52 45.90.52	100 231 100 100 100 109 100 221 100 100 231	2.795.193 150.000 50.000 2.933.514 938.991 5.000 85.576 465 7.787.000 1.211.120 150.000	
Ref.: 004502	0031 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE ASPALHA - RA XVIII - LAGO NORTE	45.90.51	100	400.000	400.000						
Ref.: 800097	0032 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR LÚCIO COSTA - GUARÁ	45.90.51	100	474.500	474.500						
12.361.2100.1697	REFORMA DE UNIDADES COMPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
Ref.: 004397	0001 REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA DA 104/304 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	180.000	180.000	12.363.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004398	0002 REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA DA 108/308 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	180.000	180.000	Ref.: 004270	0088 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO PROFIS - SIONAL	31.90.04 31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.11 31.90.11 31.90.16 31.90.92 31.90.92 31.90.93	130 130 130 101 130 133 130 130 330 130	1.329.765 11.173 4.000 10.000.000 7.713.343 10.000.000 24.200 281.410 1.801 107.000	
Ref.: 004401	0004 REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA SETORIAL - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	130.000	130.000						
12.361.2100.1702	REFORMA E PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI- ARTE- SIANO										
Ref.: 004445	0001 REFORMA GERAL E PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI- ARTESIANO NA ESCOLA CLASSE C.R DOM BOSCO - RA VI PLANALTINA	45.90.51	100	75.000	75.000	12.363.2100.1703	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO PROFISSIONAL				
12.361.2100.1705	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					Ref.: 004449	0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFIS- SIONAL NA SGAN 908 - RA I - BRASÍLIA	45.90.51 45.90.52	132 132	1.300.000 260.000	1.560.000
Ref.: 004450	0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO DA QUADRA 519 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	39.000	39.000	12.363.2100.1707	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO PROFISSIONAL				
Ref.: 004452	0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NOS CENTROS DE ENSINO 103.213.308.403.416 E SAN- TOS DUMONT - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	231.000	231.000	Ref.: 004453	0001 REFORMA PARCIAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	450.000	450.000
Ref.: 800135	0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO CENTRO DE ENSINO PONTE ALTA DE BAIXO - RA II - GAMA	45.90.51	100	40.000	40.000	12.363.0100.2391	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL				
12.361.2100.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					Ref.: 004296	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.30 34.90.30 34.90.36 34.90.36 34.90.39 34.90.39 34.90.39 45.90.52	100 220 300 100 220 100 105 100	475.559 200.000 511 10.000 20.000 500.000 9.000 1.000.000	2.215.070
Ref.: 004294	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.30 34.90.30 34.90.30 34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.37 34.90.37 34.90.39 34.90.39 34.90.39 34.90.39 34.90.92 45.90.52	101 103 105 109 303 103 103 101 102 100 101 103 103 103 103 103	6.000.000 4.373.348 13.000 3.000 50.107 482.918 100.000 302.000 5.379.000 6.000.000 5.000.000 2.698.784 469.931 2.040.952	32.913.040	12.365.2100.1686	REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.361.2100.2708	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					Ref.: 004302	0001 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	278.000	278.000
Ref.: 005429	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.30 34.90.33 34.90.36 34.90.37 34.90.37 34.90.39 45.90.51 45.90.51 45.90.52 45.90.52	100 300 104 100 103 104 104 100 103 100 103 103	33.633.050 11.642 3.000.000 4.070.000 717.000 6.194.267 16.200.400 14.524.176 14.227.961 10.999.022 668.000	104.245.518	Ref.: 004304	0002 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 106 NORTE - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	150.000	150.000
						Ref.: 004305	0003 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 108 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	150.000	150.000
						Ref.: 004306	0004 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 114 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	130.000	130.000
						Ref.: 004307	0005 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 303 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	150.000	150.000
						Ref.: 004308	0006 REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 316 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	150.000	150.000
12.361.2100.2721	QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER					12.365.2100.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref.: 005451	0001 QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER	31.90.11 34.90.39 34.90.92 45.90.52	100 100 100 100	18.234.000 26.068.500 4.560.000 3.000.000	51.862.500	Ref.: 004293	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.36 34.90.39 45.90.52	100 100 100 100	998.324 10.000 50.000 300.000	1.358.324
12.362.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					12.366.2100.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Ref.: 004268	0087 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO	31.90.04 31.90.04 31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.11 31.90.11 31.90.16 31.90.16	130 133 130 130 130 133 330 130 133	2.839.116 10.000.000 51.656 17.596 9.590.311 34.612.000 30.280 114.397 29.388.000		Ref.: 004297	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDE - RAL	31.90.16 34.90.30 34.90.30 34.90.36 34.90.39 45.90.52	220 100 220 220 220 220	76.623 70.000 147.551 50.000 16.500 100.000	460.674
						12.367.2100.1708	REFORMA DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
						Ref.: 004454	0001 REFORMA GERAL DO CENTRO INTERESCOLAR DE ENSINO ESPECIAL 01 - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	703.000	703.000
						Ref.: 004455	0002 REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO ESPE - CIAL 01 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	463.000	463.000

Ref.: 800375	0003 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SANTA MARIA	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 800533	0004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (Q.113)	45.90.51	104	300.000	300.000
12.367.2100.2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ref.: 004298	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	349.020	
		34.90.30	300	9.629	
		34.90.36	100	35.000	
		34.90.39	100	70.000	
		45.90.52	100	193.000	656.649
Ref.: 800156	0002 ATENDIMENTO AO ALUNO PORTADOR DE ALTAS HABILIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	34.90.30	100	430.000	430.000
12.392.1300.1887	OUTORGA DE PRÊMIO A PROJETO EDUCACIONAL				
Ref.: 800101	0001 PRÊMIO PAULO FREIRE DE CRIATIVIDADE NO ENSINO	34.90.32	100	50.000	50.000
28.846.0000.9020	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref.: 004959	0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.91	133	1.984.000	
		34.90.91	130	496.000	2.480.000
200100	* As transferências não constam do Total			TOTAL	729.065.977

ANEXO VII		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201	18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				188.038.372
09.272.0000.9018	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004945	0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	31.049.699	
		31.90.01	130	14.746.322	
		31.90.01	133	123.409.000	
		31.90.03	130	4.149.864	
		31.90.03	133	12.663.000	
		31.90.09	130	14.920	
		31.90.92	130	2.004.654	
		31.90.92	330	913	188.038.372
200100	* As transferências não constam do Total			TOTAL	188.038.372

DECRETO Nº 21.519, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 807.465,00 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10 inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 807.465,00 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2000
112 º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO				R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	10.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA					79.102
04.122.0100.2443	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					29.102
Ref.004484	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	100	4.000		
		34.90.39	100	25.102		
04.122.3000.2445	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					50.000
Ref.004525	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	50.000		
190108/00001	10.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					81.000
04.122.0100.2326	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					10.000
Ref.004115	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	100	10.000		
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					20.000
Ref.004086	0059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.39	100	20.000		
15.451.0700.1055	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					51.000
Ref.004117	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	45.90.51	120	51.000		
190109/00001	10.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA					67.363
04.122.0100.2436	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					67.363
Ref.004480	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	13.141		

190110/00001	10.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					30.000
04.122.0100.2569	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					30.000
Ref.004911	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	120	30.000		
220201/20201	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					300.000
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					300.000
Ref.004376	0004 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.30	100	300.000		
15.662.0700.1810	PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO					200.000
Ref.005225	0001 PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	34.90.30	100	200.000		
360101/00001	36.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					50.000
04.122.0100.2373	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					50.000
Ref.004271	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	15.000		
		34.90.39	100	35.000		
						807.465

ANEXO II		CANCELAMENTO				R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	10.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA					79.102
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					21.102
Ref.004519	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	100	21.102		
15.452.3100.1244	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA					50.000
Ref.004515	0010 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA	45.90.51	100	50.000		
27.812.1900.1103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA					8.000
Ref.004523	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA	45.90.51	100	8.000		
190108/00001	10.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					81.000
04.122.0100.2323	AÇÕES DE INFORMÁTICA					10.000
Ref.004112	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	10.000		
15.451.0700.1055	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					20.000
Ref.004117	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	45.90.51	100	20.000		
15.452.3100.1057	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					9.000
Ref.004129	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	45.90.51	120	9.000		
04.122.3000.1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PLANALTINA					18.000
Ref.004116	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PLANALTINA	34.90.39	120	18.000		
15.452.3100.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					24.000
Ref.004120	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	120	24.000		
190109/00001	10.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA					67.363
04.122.3000.1986	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA					4.999
Ref.800582	0001 CONSTRUÇÃO DO TEATRO DO PARANÓIA, NA PRAÇA CENTRAL	45.90.51	100	4.999		
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					62.364
Ref.005446	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	27.999		
		34.90.39	100	20.999		
		34.90.92	100	13.366		
190110/00001	10.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					30.000
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					15.000
Ref.004920	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.51	120	15.000		
04.126.0100.2570	AÇÕES DE INFORMÁTICA					15.000
Ref.004914	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	120	15.000		
220201/20201	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					500.000
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					500.000
Ref.005228	0008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	200.000		
		34.90.39	100	300.000		
360101/00001	36.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					50.000
04.122.0100.2374	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE					10.000
Ref.004273	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	34.90.30	100	5.000		
		34.90.39	100	5.000		
04.122.0100.2376	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					40.000
Ref.004275	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	40.000		
						807.465

DECRETO Nº 21.520, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.702.949,00 (dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 053.000.808/2000, 053.000.814/2000 e 054.000.830/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.702.949,00 (dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
Anexo ao Decreto nº		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				500.000
06.181.0100.2687	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	132	500.000	500.000
220104/00001	24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.202.949
06.122.0100.2712	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005085	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.15 34.90.30 34.90.39	130 132 130	503.997 265.941 366.745	1.136.683
06.122.0100.2714	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 005090	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.39 34.90.39 34.90.39	113 116 132	265.000 40.000 264.075	569.075
06.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005096	0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.17	132	63.710	63.710
06.126.0100.2623	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 005093	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 34.90.39	130 132	20.000 373.481	393.481
06.182.0800.1216	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS				
Ref.: 005101	0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	132	40.000	40.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL 2.702.949

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
Anexo ao Decreto nº		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			500.000
06.181.0100.2687	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	132	500.000
					500.000
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			2.202.949
06.122.0100.2712	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005085	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	113	244.000
			34.90.39	116	21.000
			34.90.39	132	59.358
			34.90.92	113	21.000
			34.90.92	116	19.000
			45.90.52	132	17.799
06.122.0100.2713	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				382.157
Ref.: 005087	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	130	30.000
			34.90.30	132	46.050

06.122.0100.2714	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.36 34.90.39 34.90.39 34.90.92 34.90.92	130 130 132 130 132	1.000 380.000 20.000 1.742 28.000	506.792
Ref.: 005090	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30 34.90.39 45.90.52	130 130 132	220.000 258.000 767.000	1.245.000
06.126.0100.2623	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 005093	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	132	69.000	69.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL 2.702.949

DECRETO Nº 21.521, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.088.600,00 (um milhão, oitenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 111.000814/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispendios da Companhia Imobiliária de Brasília crédito suplementar no valor de R\$ 1.088.600,00 (um milhão, oitenta e oito mil e seiscentos reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de Anulação Parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento de Dispendios, conforme Anexos II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2000				R\$1,00
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO N.º						
35 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
35201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS						
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS						
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
23.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref.: 005190	0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		4	1	1.088.600	1.088.600
TOTAL						1.088.600
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000				R\$1,00
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO N.º						
35 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
35201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS						
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS						
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
23.122.0100.2719	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.: 005185	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		4	1	1.088.600	1.088.600
TOTAL						1.088.600

DECRETO Nº 21.522, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 041.000.302/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispendios do Banco de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de geração própria.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Banco de Brasília fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2000				R\$1,00
RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº						
19000 - SECRETARIA DE FAZENDA						
19202 - BANCO DE BRASÍLIA						
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DE DISPÊNDIOS						
		ESPECIFICAÇÃO				VALOR
1 - GERAÇÃO PRÓPRIA						42.000.000
TOTAL						42.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000		R\$1,00
SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº				
19000 - SECRETARIA DE FAZENDA				
19202 - BANCO DE BRÁSILIA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS				
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS				
E S P E C I F I C A Ç A O		NATUREZA	FONTE	TOTAL
23.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref.: 005339	0033 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO BANCO DE BRÁSILIA	4	1	42.000.000
			TOTAL	42.000.000

DECRETO Nº 21.523, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 449.775,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.006527/2000 e 150.001015/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração e à Secretaria de Cultura crédito suplementar, no valor de R\$ 449.775,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2000
112 º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				115.600	
04.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref.: 005127	0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	100	101.700		
		34.90.92	100	9.600		
		34.90.93	100	4.300	115.600	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE CULTURA				227.175	
13.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref.: 004612	0010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.30	100	70.000		
		34.90.36	100	60.000		
		34.90.39	100	97.175	227.175	
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	342.775

ANEXO II		R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				107.000
04.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005127	0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	100	107.000	107.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL 107.000

ANEXO III		R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				115.600
04.122.0100.2593	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004996	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.90.51	100	75.000	75.000
04.364.2000.2597	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO - LEI Nº 1.593/97				
Ref.: 005002	0001 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO - LEI Nº 1.593/97	34.90.18	100	40.600	40.600

230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA					227.175
13.392.0300.1900	X ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA				
Ref.:800201	0001 X ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA	34.50.39	100	150.000	150.000
13.392.0300.1911	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA				
Ref.:800213	0001 IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	45.90.51	100	1.000	1.000
13.392.0300.1971	PRODUÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS				
Ref.:800514	0001 PRODUÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	34.90.39	100	1.000	1.000
13.392.0300.2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref.:800132	0004 APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "5ª VOLTA AO MUNDO DA CAPOEIRA"	34.90.39	100	60.000	60.000
13.392.0300.2485	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
Ref.:004666	0001 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	34.90.39	100	13.175	13.175
Ref.:800022	0002 RESTAURAÇÃO DA IGREJA N. SA.ROSÁRIO DA POMPEIA	45.90.51	100	1.000	1.000
13.392.0300.2730	MANUTENÇÃO DA LIGA DA DEFESA NACIONAL REGIONAL DF				
Ref.:800252	0001 MANUTENÇÃO DA LIGA DA DEFESA NACIONAL REGIONAL DF	34.90.39	100	1.000	1.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	342.775

ANEXO IV		R\$1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				107.000
04.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005127	0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45.90.52	100	107.000	107.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	107.000

DECRETO Nº 21.524, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 010.000.054/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 2.202,00 (dois mil e duzentos e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente ao Convênio nº 01/98-EAESP/FGV/SEG.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2000
112 º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE GOVERNO				
14.422.2400.2276	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR				2.202
Ref.: 004957	0001 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	34.90.93	132	2.202	2.202
200033	* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.202

DECRETO Nº 21.525, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.511.500,00 (dezesesseis milhões quinhentos e onze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º, da Lei nº 2.588, de 06 de setembro de 2.000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 16.511.500,00 (dezesesseis milhões quinhentos e onze mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão de anulação parcial

de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Fundo de Liquidez do Metrô e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal ficam alteradas conforme Anexo I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.526, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10 inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 137.001620/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X – Guará crédito suplementar, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
RECEITA					
ANEXO À LEI Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 SECRETARIA DE OBRAS					
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		16.511.500	16.511.500	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		16.511.500		
			TOTAL FISCAL	16.511.500	
			SEGURIDADE	16.511.500	

ANEXO II					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CANCELAMENTO DA RECEITA					
ANEXO À LEI Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
19 SECRETARIA DE FAZENDA					
19 904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1700 0000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		4.650.000	4.650.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		4.650.000	4.650.000	
2400 0000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		8.827.500	8.827.500	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		8.827.500	8.827.500	
			TOTAL FISCAL	13.477.500	
			SEGURIDADE	13.477.500	

ANEXO II					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CANCELAMENTO DA RECEITA					
ANEXO À LEI Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1700 0000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		3.034.000	3.034.000	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		3.034.000	3.034.000	
			TOTAL FISCAL	3.034.000	
			SEGURIDADE	3.034.000	

ANEXO III					R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202 22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				16.511.500	
26.782.2800.1486 AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				3.523.150	
Ref.: 004900 0104 DUPLICAÇÃO DA BR 060 TRECHO KM 9 À DIVISA DISTRITO FEDERAL/GOIÁS - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.	45.90.51	100	821.112		
Ref.: 004916 0107 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DA BR 060 ACESSO SAMAMBAIA/ RECANTO DAS ÊMAS - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.	45.90.51	100	2.702.038		
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MEHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.: 004870 0001 RECUPERAÇÃO E MEHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.	45.90.51	100	12.988.350	12.988.350	
				16.511.500	

ANEXO IV					R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130904/13904 19.904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ				13.477.500	
28.843.0000.9032 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA				13.477.500	
Ref.: 005244 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	32.90.21	101	4.650.000		
	47.90.71	101	4.335.000		
	47.90.71	102	4.492.500		
150201/15201 21.201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				3.034.000	
19.571.1000.2500 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA				3.034.000	
Ref.: 004744 0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA	34.90.20	100	3.034.000		
				16.511.500	

ANEXO I					R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190112/00001 10.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				495.000	
04.126.0100.2605 AÇÕES DE INFORMÁTICA				12.000	
Ref.005048 0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	120	12.000		
04.122.0100.2602 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				53.000	
Ref.005044 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	120	25.000		
	34.90.36	120	3.000		
	34.90.39	120	25.000		
04.122.0100.2604 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				110.000	
Ref.005047 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	116	10.000		
	34.90.36	120	30.000		
	34.90.39	116	15.000		
	34.90.39	120	45.000		
	45.90.52	120	10.000		
15.451.0700.1304 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GUARÁ				171.000	
Ref.005059 0003 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GUARÁ	45.90.51	120	130.000		
15.451.0700.1063 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref.005117 0027 PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DE PISTA NAS ESTRADAS DOS CONJUNTOS A, B, e C DA QE 09	45.90.51	120	11.000		
Ref.005132 0026 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QE 19/21 - GUARÁ II	45.90.51	120	15.000		
Ref.005143 0031 CONTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS QE 13/15 e 24/26	45.90.51	120	15.000		
15.452.3000.1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ				30.000	
Ref.005085 0017 REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA EXTERNAS DA ÁREA DO CAVE - GUARÁ	45.90.51	120	30.000		
15.451.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				119.000	
Ref.005081 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	116	39.000		
	34.90.30	120	40.000		
	34.90.39	120	40.000		
200035				495.000	

ANEXO II					R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190103/00001 10.103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				495.000	
15.451.0700.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
Ref.004103 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	45.90.51	116	64.000		
	45.90.51	120	431.000		
200042				495.000	

DECRETO Nº 21.527, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Altera o Decreto nº 21.452, de 23 de agosto de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do Art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, DECRETA:

Art. 1º - No Art. 9º do Decreto nº 21.452, de 23 de agosto de 2000 e no Anexo I, do mesmo Decreto, onde se lê “Assessoria Técnico-Legislativa”, leia-se “Serviço Jurídico”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2000
112 º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 13 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 142.000.093/98
INTERESSADO : ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, “In Fine”, da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação , prevista no art. 25 “caput”, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.093/98
INTERESSADO : ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, “In Fine”, da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação , prevista no art. 25 “caput”, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

VICE-GOVERNADORIA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 11 de setembro de 2000

PROCESSO: 030.003.423/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00169, ordinário, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), em favor da firma GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA, para atender despesas com 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para o Gabinete do Vice-Governador.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.006.330/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00388, ordinário, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), em favor da firma EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, para atender despesas com 01 (uma) assinatura do Jornal de São Paulo, para o Gabinete do Vice-Governador.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.006.330/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: ASSINATURA DE REVISTA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00390, ordinário, no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), em favor da firma EDITORA ABRIL S/A, para atender despesas com 01 (uma) assinatura da Revista VEJA, para o Gabinete do Vice-Governador.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.003.422/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00172, ordinário, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em favor da firma S/A CORREIO BRAZILENSE, para atender despesas com 01 (uma) assinatura anual do Correio Braziliense, para o Gabinete do Vice-Governador.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.006.330/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00391, ordinário, no valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), em favor da firma INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA, para atender despesas com 01 (uma) assinatura do Jornal o Globo, para o Gabinete do Vice-Governador.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.006.330/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: ASSINATURA DE REVISTA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00389, ordinário, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), em favor da firma GRUPO DE COMUNICAÇÕES TRÊS S/A, para atender despesas com 01 (uma) assinatura da Revista ISTO É, para o Gabinete do Vice-Governador.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005.478/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00387, ordinário, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da firma GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA, para atender despesas com 02 (duas) assinatura anual do Jornal de Brasília, para o Gabinete do Vice-Governador.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.005.478/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: ASSINATURA DE REVISTA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00323, ordinário, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), em favor da firma GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA, para atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura do Jornal Gazeta Mercantil, para o Gabinete do Vice-Governador.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.000.213/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00419, no valor de R\$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais), a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para servidores deste Gabinete, referente ao mês de setembro/2000.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO: 030.000.213/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25 da referida lei, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00420, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para servidores deste Gabinete, referente ao mês de setembro/2000.
Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 303, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Autoriza o Banco de Brasília S/A. - BRB a contratar empréstimo com a empresa Farmácia Yapuana Ltda., na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.528/2000 e ainda a Resolução nº 51, de 29 de junho de 2000, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF, publicada no DODF de 30 de junho de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A. - BRB autorizado a contratar financiamento na forma do § 1º do art. 2º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, com a empresa Farmácia Yapuana Ltda., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.311.327/001-79 e no CNPJ/MF sob o nº 24.929.846/0001-79, estabelecida no CLS 112, Bloco C, Loja 03 - Brasília/DF, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício, considerando a data da ocorrência do fato gerador:

a) termo inicial: primeiro mês subsequente à ocorrência do primeiro fato gerador do ICMS relativo ao empreendimento incentivado;

- b) termo final: 180 meses a contar do termo inicial, ou até a amortização total do valor do financiamento concedido, o que ocorrer primeiro;
- II - valor total do financiamento a ser concedido: R\$ 3.725.471,40 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos);
- III - produtos incentivados: Ervas e Medicamentos de Manipulação

PRODUTOS	NBM/SH
Cápsulas	3004.50.00
Cremes	3003.90.99
Soluções	3003.90.29
Cápsulas de Óleo de Alho	1518.00.00
Cápsulas de Vitamina E	2936.28.12
Cápsulas Ômega 3	1516.10.00
Máscara Cáplar	3305.90.00
Hidratante Corporal	3304.99.90
Creme Noturno	3304.99.10
Creme Antiperspirante	3307.20.90
Shampoo Anticaspa	3305.10.00
Shampoo Antipiolho	3307.90.90
Aicool 70%	2207.20.10

IV - percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, proveniente do empreendimento incentivado.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento condiciona-se a apresentação mensal à Subsecretaria da Receita, do seguinte:

a) comprovante de recolhimento de:

1) 30% do imposto proveniente do empreendimento incentivado, código de receita 1317;

2) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação de terceiros, código de receita 1317;

3) ICMS na comercialização de mercadorias não incentivadas, código de receita 1317;

4) ICMS proveniente do diferencial de alíquota relativamente a material de consumo e bem destinado ao ativo permanente, código de receita 1317;

5) ICMS devido por substituição tributária, código de receita 1350;

6) emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada parcela liberada, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 100.800.086-5;

b) livros fiscais:

1) Registro de Apuração do ICMS;

2) Registro de Controle da Produção e do Estoque.

Art. 3º O contribuinte deverá apresentar comprovante de recolhimento, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do pagamento dos juros de 0,2% (dois décimos por cento), incidente sobre o saldo devedor, de janeiro a dezembro do ano anterior, das parcelas liberadas do principal.

Art. 4º O percentual do incentivo creditício tributário e o valor total do financiamento serão revisados no mês de janeiro de cada ano, com base na análise de geração de emprego e recolhimento do ICMS do empreendimento incentivado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 15 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 040.013.165/95
RECURSO À INSTÂNCIA ESPECIAL Nº: 03/00
INTERESSADO: BRASAL REFRIGERANTES S.A

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MARGEM DE LUCRO – 140% -
PROTOCOLO ICMS 11/91 – OPERAÇÕES COM REFRIGERANTES

Em vista dos argumentos expendidos pela Assessoria Jurídica, **CONHEÇO** e **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Representação Fazendária, para modificar a decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, e considerar legítima a cobrança do crédito tributário constante do Auto de Infração nº 946/95.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para ciência e demais providências.

PROCESSO Nº : 040.013.164/95
RECURSO À INSTÂNCIA ESPECIAL Nº: 02/00
INTERESSADO: BRASAL REFRIGERANTES S.A

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MARGEM DE LUCRO – 140% -
PROTOCOLO ICMS 11/91 – OPERAÇÕES COM REFRIGERANTES

Em vista dos argumentos expendidos pela Assessoria Jurídica, **CONHEÇO** e **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Representação Fazendária, para modificar a decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, e considerar legítima a cobrança do crédito tributário constante do Auto de Infração nº 947/95.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para ciência e demais providências.

PROCESSO Nº : 040.013.163/95
RECURSO À INSTÂNCIA ESPECIAL Nº: 01/00
INTERESSADO: BRASAL REFRIGERANTES S.A

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MARGEM DE LUCRO – 140% -
PROTOCOLO ICMS 11/91 – OPERAÇÕES COM REFRIGERANTES

Em vista dos argumentos expendidos pela Assessoria Jurídica, **CONHEÇO** e **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Representação Fazendária, para modificar a decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, e considerar legítima a cobrança do crédito tributário constante do Auto de Infração nº 945/95.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para ciência e demais providências.

PROCESSO Nº : 040.009.006/95
RECURSO À INSTÂNCIA ESPECIAL Nº: 04/00
INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA. WILMA A. CHIERAMONTE BAXHIX

EMENTA : ISS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - ENQUADRAMENTO OPCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO AO REGIME NORMAL DE APURAÇÃO - IMPOSTO ANUAL FIXO APURADO EM RAZÃO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ANTES DO PEDIDO DE BAIXA - DISPENSA DO RECOLHIMENTO DEVIDO SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO PELO CONTRIBUINTE DE PROVA INEQUÍVOCA DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.

Em vista dos argumentos expendidos pela Assessoria Jurídica, **CONHEÇO** e **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Representação Fazendária, para modificar a decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, mantendo a decisão de 1ª instância que julgou parcialmente procedente o Auto de Infração nº 261/95.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para ciência e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 6 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Isenção quanto ao ITCD.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no exercício de 2000, os beneficiários abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042.002471/00	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	QD. 310 CJ 8A LT 16 REC. DAS EMAS	47030666
042.002488/00	ANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA	QD. 107 CJ 06 LT 15 REC. DAS EMAS	46962344

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2000 – AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 045.000105/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
DOLÔRES CORRÊA DOS SANTOS	QD 02 CJ C-21 LT 03	1506555-3
AMÂNDIO PEREIRA DE SENA	QR 03 CJ 06 LT 22	4708031-0
JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO	QD 06 CJ H LT 47	1520400-6
JOSÉ A. DA CONCEIÇÃO	QD 15 CJ B LT 34	1550100-0
JACIRA FONSECA PEIXOTO	QD 09 CJ F LT 48	1530320-9
FRANCISCO ALVES NUNES	QD 01 CJ A LT 26	1500026-5
MARIA TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	QR 05 CJ 05 LT 19	4708828-1
MARIA SOARES DE AQUINO	QD 02 CJ D-3 LT 20	1506940-0
RAIMUNDO ANTERO MAIA	MD 09 LT 10 – MESTRE D'ARMAS	4724552-2
ROSA DIAS DA SILVA	QD 110 CJ 10 LT 08 – REC. EMAS	4696984-5
HERMELINDA TAVARES DA SILVA	QD 15 CJ A LT 07	1550007-1
ALPINIANO FERREIRA DOS SANTOS	QD 13 CJ F LT 09	1540525-7
MARIA DAS NEVES SANTOS DE MACEDO	AR 07 CJ 05 LT 02	4707571-6
AUGUSTA A. REGO	QD 02 CJ C-7 LT 07	15058387

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 1º de setembro de 2000

Recurso Extraordinário nº 19/2000
Recorrente : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Recorrida : 2ª Câmara do TARF - CAPRI AUTOMÓVEIS LTDA
A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, irressignada com a decisão da 2ª CÂMARA deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 559/98, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 42), em data de 24 de Agosto de 2000. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 17 de Agosto de 2000 (pág. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 14 de setembro de 2000

Recurso Extraordinário nº 20/2000

Recorrente : SOL TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA E/OU

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

SOL TRANSPORTE COLETIVO LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 504/97, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 224), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 162), em data de 04/9/00. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 24 de Agosto de 2000 (pág. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional da Candangolândia

Ato de Reconhecimento: Portaria 26, de 16/03/99 - SE/DF

Nome do Concluinte	Reg. Nº	Fls. Nº	Liv. Nº
Ensino Médio - Educação Básica (Relação nº 03/00)			
Abel Viriato Raposo Junior	509	170	01
Ademilson de Freitas Cordeiro	497	166	01
Alessandro de Jesus Silveira	464	155	01
Alexandra Alves Cassimiro	510	170	01
Ana Maria de Souza	498	166	01
Antônia Ceza Ribeiro Paz	420	140	01
Antonio Marcos Mota Fernandes	511	171	01
Bruno Cezar Assis Soares de Souza	499	167	01
Camila Oliveira da Silva	423	141	01
Carla Emanuela Montenegro Brito	578	193	01
Carlos Eduardo de Sousa	513	171	01
Carmecilva Gomes da Silva	500	167	01
Catia Cristina de Souza Coutinho	512	171	01
Cesar de Oliveira	514	172	01
Cinthia de Souza Petry	421	141	01
Cirlene Custodio Pedro	422	141	01
Cisley Maria Moreira	515	172	01
Cleudson Souza Pinheiro	465	155	01
Cleudson Gomes de Oliveira	424	142	01
Clotildes Pereira da Luz	466	156	01
Daiane Gomes Rodrigues	427	143	01
Daisy Patricia da Silva	580	194	01
Daniel Alves Marinho	428	143	01
Daniel Alves Rodrigues	540	180	01
Daniele Fernandes de Oliveira	579	193	01
Dayana de Oliveira dos Reis	425	142	01
Deidinalva Xavier Porto	539	180	01
Deivisson Rabelo Guimarães	426	142	01
Diogo Seixas Gomes da Cruz	541	181	01
Dorotea Maria Marques de Sousa	516	172	01
Ederson Ferreira Bezerra	542	181	01
Edgar Aparecido Resende	470	157	01
Edilson Oliveira de Mesquita	467	156	01
Edmar Dias da Silva	501	167	01
Ednaldo Ribas de Lima	502	168	01
Edvaldo de Souza Silva	517	173	01
Eliane de Castro Santos	543	181	01
Elenucia de Moura Lima	503	168	01
Eliane Fernandes Lopes	504	168	01
Elionete dos Santos Costa	468	156	01
Elon Gleiton Cunha Pontes	518	173	01
Erica Roberta de Oliveira	577	193	01
Everaldo da Silva	469	157	01
Fernanda de Sousa Silva	430	144	01
Fernanda Venceslau do Nascimento	544	182	01
Francisca Medeiros da Silva	471	157	01
Franciscarlos Pereira do Nascimento	545	182	01
Francisco Denis Marques Pinho	472	158	01
Francisco José Martins de Lima	576	192	01
Geny da Costa Cardoso	475	159	01
Gilvan Alves de Sousa	519	173	01
Giselle Silva de Araújo	474	158	01
Glauclienne Rodrigues Nogueira	431	144	01
Grazielly Mendes de Sousa	432	144	01
Heleni Soares Marques	546	182	01
Herivelto Pereira Binacett	476	159	01
Hercilia Nascimento de Oliveira	520	174	01
Hildenia Ramos Silva	547	183	01
Idalina Abrel da Silva dos Santos	521	174	01

Iris Marques Dias	433	145	01
Janilce Maria dos Santos	522	174	01
João Vitor da Anunciação	434	145	01
José Costa de Moraes Junior	435	145	01
José Geraldo Vieira de Andrade	603	001	02
José Renilson Gomes da Silva	508	170	01
Kathiane Grangeiro José	560	187	01
Kenio Roberto Bezerra Santos	548	183	01
Leandro Ferreira Fernandes	444	148	01
Leonardo da Conceição	525	175	01
Leonardo Luiz do Carmo Moita	436	146	01
Leonaure Nice Leite da Silveira	524	175	01
Leone Pinto Brandão	523	175	01
Lidian Bezerra de Sousa	437	146	01
Liliana Maria da Costa	478	160	01
Lucelia Batista de Oliveira	438	146	01
Lucelia Pereira Diniz	439	147	01
Luciana Barreto Aquino	562	188	01
Luiz Felipe Pereira dos Santos	561	187	01
Lusmarina Sousa Braga	440	147	01
Maria Rizoneide Alves da Silva	527	176	01
Maisa Barbosa de Oliveira	480	160	01
Marcelo da Silva Lima	533	178	01
Marcio Pereira Dias	481	161	01
Marcos Eduardo Simão	597	199	01
Maria da Conceição Martins de Sousa	531	177	01
Maria de Fátima Freitas de Lima	532	178	01
Maria Domingas Gomes	530	177	01
Maria dos Anjos Pereira Nascimento	529	177	01
Maria Navegante Magalhães	528	176	01
Maria Paula Fernandes de Lima	549	183	01
Maria Rozângela de Jesus	526	176	01
Mariana Rodrigues da Silva	442	148	01
Marilia de Jesus Danitas	536	179	01
Markelson Viana de Arimatéia	441	147	01
Neusa Souza dos Reis	485	162	01
Niura Ana Salgado	534	178	01
Patricia Pereira Noleto	535	179	01
Paula Grazielle Santos Chagas	550	184	01
Priscila Neves de Souza	564	188	01
Priscilla de Almeida Costa	448	150	01
Rafael Cardoso Pereira	454	152	01
Rafael de Queiroz Andrade	575	192	01
Rafael Hugo de Oliveira	449	150	01
Rafaela Cristina Ferreira	453	151	01
Raquel Pontes da Rocha	487	163	01
Raquel Ramos de Amorim	456	152	01
Reginaldo Gomes da Silva	488	163	01
Renato Ribeiro da Conceição	455	152	01
Ricardo Portugal de Assunção	450	150	01
Rivelia Gonçalves dos Santos	452	151	01
Roberta da Costa Santana	552	184	01
Rosa Crisostomo de Passos	489	163	01
Rosângela Vieira de Rezende Costa	490	164	01
Rubens Silva do Nascimento	486	162	01
Samuel Magalhães Cardoso	491	164	01
Sandro Lasse Silva	458	153	01
Shirley Cristine Gomes dos Santos	460	154	01
Silvaneia Correia Pinheiro	600	200	01
Simone da Silva Marinho	554	185	01
Suelen Monteiro Duque	459	153	01
Tatiana da Silva Paiva	556	186	01
Tatiane da Rocha Couto	555	185	01
Uerlison de Oliveira	461	154	01
Vagner Espindola Mafei	493	165	01
Valtair Braga Landim	492	164	01
Vanessa França Celestino	557	186	01
Vivian da Glória Freire	574	192	01
Welida Medina	558	186	01
Wellyngton Ferreira Gomes	495	165	01
Wendre Angelim Dantas	494	165	01
Weslen Pereira dos Santos	462	154	01
Wanderley dos Santos Sales	537	179	01
Zeneide da Rocha Binasett	496	166	01
Zilmar Menezes Nascimento Junior	463	155	01
Zulma Domingos Rosa	538	180	01

Irisneide Moura da Frota
Diretora Dec. De DODF DE 30/12/99

Gilson Francisco dos Santos
Secretario - AUT. Nº 2.299

Centro de Ensino Médio 02 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF, Credenciada pela Resolução 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha nº	Livro nº
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	Relação 23/00		
Adenilson Gomes de Souza	307	103	01
Alexandre Neri Silva	308	103	01
Anderley Araújo de Souza	309	103	01
Antonio Israel Bezerra de Sousa	310	104	01
Célia Regina de Souza	311	104	01
Claunice Teles Vasco	312	104	01
Déa Cláudia Duarte Queiroz	313	105	01
Edinalva da Costa Barbosa	314	105	01
Eliseu Rodrigues dos Anjos	315	105	01
Fábio Rodrigues de Sousa	316	106	01
Francisco Cláudio da Silva Damasceno	317	106	01
Flávio Augusto Soares dos Santos	318	106	01
Gledson Paes Landim de Aquino	319	107	01
Irisvanda Maria Oliveira Matos	320	107	01

João Batista Oliveira dos Santos	321	107	01
João Bosco Barbosa Gomes	322	108	01
José Roberto Dantas Pacheco	323	108	01
Leolino Rodrigues Silva Filho	324	108	01
Lídia Conceição Dias Silva	325	109	01
Lilian de Queiroz Chaves Branco	326	109	01
Lindová José da Silva	327	109	01
Luzia Cardoso de Carvalho	328	110	01
Márcio Antônio dos Santos	329	110	01
Marcus Wesley Nobre de Paiva	330	110	01
Maria Carmelita de Sousa	331	111	01
Maria da Conceição da Cruz Lemos	332	111	01
Maria de Fátima Rodrigues Sá	333	111	01
Maria de Fátima Soares dos Santos	334	112	01
Maria Neuza de Moraes	335	112	01
Maria Ribeiro de Souza	336	112	01
Marismar dos Santos de Souza	337	113	01
Michele Gleice Alves da Costa	338	113	01
Naércio de Moraes Lins Junior	339	113	01
Paulo Rodrigues Oliveira	340	114	01
Raimundo Bernardo Joca	341	114	01
Regina Maria da Cruz Melo Machado	342	114	01
Renato de Paula das Chagas	343	115	01
Renato Ferreira dos Santos	344	115	01
Robilene Heriques Camelo	345	115	01
Sebastião de Souza Feitosa Filho	346	116	01
Sinval Félix da Silva	347	116	01
Tatiane de Moraes Pessoa	348	116	01
Vera Isa Rodrigues dos Santos	349	117	01
Vinicius Côrtes Hipólito	350	117	01
Educação Básica	Relação 24/00		
Jonathas Teixeira Pena	070	024	08
Educação Geral	Relação 25/00		
Valmir Loliola Dias	071	024	08
Ensino de 2º Grau – Lei 7.044/82	Relação 26/00		
Veranilda Alves de Sousa	072	024	08
Técnico em Secretariado	Relação 27/00		
Cristiane Pinheiro Marques	073	025	08
Edilson da Costa Babosa	074	025	08
Valdirene Paulina Rodrigues	075	025	08
Vera Lucia da Cruz	076	026	08
Cássia Maria Corrêa	Roberto Carlos Carvalho de Alencar		
Diretora – Nomeada no DODF n.º 20 de 30.12.99	Secretário – Reg. 845 - DIE		

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de Agosto de 2000, resolve:

1. Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões Regionais de Sindicância da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, até presente data.

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de setembro de 2000

PROCESSO Nº 100.000.404/2000
INTERESSADO: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 21.078,12 (vinte e um mil, setenta e oito reais e doze centavos), à favor da empresa XEROX Comércio e Indústria Ltda., para cobrir despesa com serviços reprográficos nos meses de outubro, novembro e 12(doze) dias do mês de dezembro/99.
Publique-se e encaminhe-se o processo a NEOA, para emissão de Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

GÊRENCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

O COORDEÑADOR DE ADMINISTRACAO DE NECROPOLES E SERVICOS FUNERARIOS. no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 131. de 05 de Maio de 2000. resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA (*)

Quadra 209 Jazigo 082 Setor B. Ocupante: Aurea Andrade dos Santos. Requerente: Renato Moussallem de Andrade.

Quadra 319 Jazigo 022 Setor A. Ocupante: Francisca Rodrigues de Lima. Requerente: Etelvina Fatima Lima.

2- CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 103 Jazigo 092 Setor E. Ocupante: Pugari Lourenço Mororó e Luiza Cid de Freitas. Requerente: Auzenir de Freitas Mororó.

3- CEMITÉRIO DO GAMA
Quadra 037 Jazigo 212. Ocupante: João Alves de Lima. Requerente: Alice de Lima Severiano.

(*)Repblicado por ter saído com incorreção no DODF nºs 058, 075, 042 e 097 de 24/03/2000. 18/04/2000, 29/02/2000 e 230597, paginas 08, 09, 011 e 046 respectivamente.

O COORDEÑADOR DE ADMINISTRACAO DE NECROPOLES E SERVICOS FUNERARIOS. no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 131. de 05 de Maio de 2000. resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 102 Jazigo 023 Setor A. Ocupante: Walder Ferreira de Andrade. Requerente: Michelle Soares de Andrade.

Quadra 103 Jazigo 014 Setor B. Ocupante: Jamilla Siade. Requerente: Dalva Siade.

Quadra 103 Jazigo 199 Setor B. Ocupante: Edmo Conte dos Santos. Requerente: Maria de Lourdes Cardoso dos Santos.

Quadra 103 Jazigo 290 Setor B. Ocupante: Nildamaria Lins Carneiro. Requerente: Moacir Carneiro da Silva.

Quadra 103 Jazigo 310 Setor B. Ocupante: Sebastião Teixeira Sobrinho. Requerente: Selmira da Rocha Teixeira.

Quadra 103 Jazigo 311 Setor B. Ocupante: Luiz da Mota Bandeira. Requerente: Durvalina Venerato Teixeira Bandeira.

Quadra 106 Jazigo 040 Setor B. Ocupante: Antonio Cattini. Requerente: Maria Conceição Mendes.

Quadra 106 Jazigo 154 Setor A. Ocupante: Amaldo daSilva Vieira Sandes. Requerente: Conceição Marengo Sandes.

Quadra 106 Jazigo 169 Setor B. Ocupante: Carlos Alberto de Souza. Requerente: Maria José Oliveira de Souza.

Quadra 106 Jazigo 209 Setor B. Ocupante: Eric Torrezan Nunes. Requerente: Aguiamar de Freitas Nunes.

Quadra 106 Jazigo 217 Setor B. Ocupante: Maria Benedita da Costa Polônia. Requerente: Ana da Costa Polônia.

Quadra 203 Jazigo 025 Setor B. Ocupante: Geraldo Barbosa de Castro Filho. Requerente: Adalmi Gonçalves Barbosa.

Quadra 203 Jazigo 026 Setor B. Ocupante: Raissa Godoi de Castro. Requerente: Aldami Gonçalves Barbosa.

Quadra 203 Jazigo 050 Setor B. Ocupante: Augusto Ferreira Neto. Requerente: Marildeth Sirlene Rodrigues Gomes.

Quadra 203 Jazigo 196 Setor B. Ocupante: Aureo Sá Miranda. Requerente: Zulena Ribeiro Miranda.

Quadra 203 Jazigo 287 Setor B. Ocupante: Donaura Martins de Azevedo. Requerente: Francisco Martins de Azevedo Garcia.

Quadra 204 Jazigo 039 Setor B. Ocupante: Avelina Maria Leite. Requerente: Antonio Renato Pereira Leite.

Quadra 204 Jazigo 188 Setor B. Ocupante: João Ferreira Chaves. Requerente: Naide Pereira Caldas.

Quadra 205 Jazigo 008 Setor C. Ocupante: Benvinda Leão Soares. Requerente: Beny Pires da Silva.

Quadra 205 Jazigo 045 Setor A. Ocupante: Teruyoshi Ishiyama. Requerente: Mario Ishiyama.

Quadra 206 Jazigo 264 Setor B. Ocupante: Eduardo Domingos da Silva Requerente: Geni Rosa da Silva.

Quadra 206 Jazigo 288 Setor B. Ocupante: Romualdo Gomes de Mesquita. Requerente: Luzia de Almeida Mesquita.

Quadra 209 Jazigo 051 Setor C. Ocupante: Thiaya Machado da Costa. Requerente: Dalva Costa dos Santos.

Quadra 211 Jazigo 305 Setor C. Ocupante: Nestor Pires da Silva. Requerente: Beny Pires da Silva.

Quadra 213 Jazigo 010 Setor C. Ocupante: Maria de Lourdes Neto. Requerente: Marildeth Sirlene Rodrigues Gomes.

Quadra 216 Jazigo 254 Setor C. Ocupante: Raimunda Gomes de Lima. Requerente: Djaci Gomes de Lima.

Quadra 302 Jazigo 010 Setor A. Ocupante: Lizete Barreto de almeida. Requerente: Francisco Leonardo de Almeida.

Quadra 304 Jazigo 132 Setor B. Ocupante: Miguel Gaicht. Requerente: Santina Raposo Gaicht.

Quadra 304 Jazigo 402 Setor B. Ocupante: Judivan Lacerda. Requerente: Antonia Luzia da Conceição.

Quadra 305 Jazigo 255 Setor C. Ocupante:José Abílio da Silva Irmão. Requetente: Maria Ferreira Irmão.

Quadra 305 Jazigo 280 Setor C. Ocupante: Aluizio Pereira da Silva. Requerete: Francisca Venância da Silva.

Quadra 306 Jazigo 027 Setor B. Ocupante: Raimunda de Freitas Braga. Requerente: Francisco Braga de Soousa.

Quadra 306 Jazigo 022 Setor C. Ocupante: Siberon Ferreira da Silva. Requerete: Rosa Maria da Silva Vasconcelos.

Quadra 306 Jazigo 122 Setor C. Ocupante: Vanessa Soares Marinho. Requerente: Romulo Parente Correia.

Quadra 306 Jazigo 189 Setor C. Ocupante: Ana Moreira de Magalhães. Requerente: José Amaro Magalhães.

Quadra 306 Jazigo 200 Setor B. Ocupante: José Domingos Filho. Requerente: Geni Rosa da Silva.

Quadra 306 Jazigo 262 Setor C. Ocupante: Maria do Carmo Castellani Camargo. Requerente: Celso Camargo.

Quadra 310 Jazigo 270 Setor C. Ocupante: Maria Dalila de Souza Pacheco. Requerente: Rejane Pacheco Gadelha.

Quadra 313 Jazigo 156 Setor C. Ocupante: Nadir Campos. Requerente: Esperança Maria Campos.

Quadra 313 Jazigo 282 Setor C. Ocupante: Mafalda Maria Vasconcelos de Araújo Mendes. Requerente: Laudimar de Araújo Mendes.

Quadra 314 Jazigo 025 Setor A. Ocupante: Amauri Pereira de Andrade. Requerente: Lindalva Andrade Silva.

Quadra 314 Jazigo 105 Setor C. Ocupante: Afonso Candido Salvador. Requerente: Maria José Salvador Santuche.

Quadra 315 Jazigo 194 Setor C. Ocupante: Nelson Moraes. Requerente: Maria de Fatima Araújo de Moraes.

Quadra 316 Jazigo 014 Setor C. Ocupante: Dalva Jeane de Medeiros Souza. Requerente: Dilva de Medeiros Souza.

Quadra 317 Jazigo 211 Setor A. Ocupante: Antonio Canedo Filho e Ana Pires Canedo. Requerente: José Nestor Canedo.

Quadra 401 Jazigo 137 Setor A. Ocupante: Lucia Pereira da Silva. Requerente: Samuel Vieira de Sousa.

Quadra 401 Jazigo 227 Setor C. Ocupante: Napoleão Bonaparte dos Santos. Requerente: Inacia Mamede da Silva.

Quadra 407 Jazigo 232 Setor B. Ocupante: Maria Ventura de Abreu. Requerente: Marina de Abreu Hanriot.

Quadra 408 Jazigo 010 Setor A. Ocupante: Manoel de Sousa cruz. Requerente: Rosangela Maria Vieira.

Quadra 408 Jazigo 083 Setor C. Ocupante: Eudes Rodrigues Cavalcante. Requerente: Antonia Pereira Magalhães Cavalcante.

Quadra 409 Jazigo 111 Setor C. Ocupante: Adhemar Americano do Brasil. Requerente: Elza Lobo Americano do Brasil.

Quadra 409 Jazigo 160 Setor C. Ocupante: Geraldo Luiz da Silva. Requerente: Sebastiana Guimarães da Silva.

Quadra 409 Jazigo 221 Setor C. Ocupante: Modesto Orrú. Requerente: Sydneia Orrú Silveira.

Quadra 411 Jazigo 240 Setor c. Ocupante: Vaia Fernandes Valença. Requerente: Elisa Fernandes Valença.

Quadra 414 Jazigo 006 Setor C. Ocupante: Maria Barroso de Carvalho. Requerente: Maria José das Graças Barroso.

Quadra 419 Jazigo 004 Setor C. Ocupante: Antonio Barbosa Filho. Requerente: Maria Lucia Aquino Barbosa.

Quadra 420 Jazigo 012 Setor C. Ocupante: Luiz Ferreira Ramos e Hônorina Cavalcante Ramos. Requerente: Maria Nisete Correia Lacerda Lima.

Quadra 420 Jazigo 513 Setor C. Ocupante: Ludovico Dalla Bernardina. Requerente: Ludovico Dalla Bernardina.

Quadra 501 Jazigo 012 Setor B. Ocupante: Raquel Amaral da Silva. Requerente: Maria Zenobia Castro da Silva.

Quadra 503 Jazigo 143 Setor B. Ocupante: Bernardino da Silva Rêgo. Requerente: Maria do Perpetuo Socorro Rêgo Silva.

Quadra 505 Jazigo 203 Setor B. Ocupante: Flavio Ferreira Tabaza. Requerente: Ana Virginia Ferreira de Souza.

Quadra 505 Jazigo 202 Setor B. Ocupante: Ronald Leslie Moraes Small. Requerente: Linda Bames Small.

Quadra 601 Jazigo 029 Setor B. Ocupante: Liney Jaboratan Bayer. Requerente: Eliete Marquadt Bayer.

Quadra 605 Jazigo 074 Setor C. Ocupante: Domingos Oliveira de Andrade. Requerente: Maria de Lourdes Lustosa Guedes.

Quadra 608 Jazigo 064 Setor B. Ocupante: Alexandre da Silva Lima. Requerente: Dalira da Silva Lima.

Quadra 609 Jazigo 140 Setor A. Ocupante: Júlio Simplicio do Nascimento e Joana Darc Bezerra Simplicio. Requerente: Irene Bezerra do Nascimento.

Quadra 618 Jazigo 035 Setor C. Ocupante: Maria de Lourdes Sousa. Requerente: Amaro Pereira de Sousa.

Quadra 620 Jazigo 167 Setor C. Ocupante: Esther Maria. Requerente: Davi Besi Siad Piquet Martin.

Quadra 702 Jazigo 028 Setor Área Especial. Ocupante: Jurandyr Coelho de Souza e Oliveira. Requerente: Marlete Peixoto Coelho.

Quadra 703 Jazigo 082 Setor C. Ocupante: Terezinha Mamede Caldeira. Requerente: Rosana Mamede Caldeira.

Quadra 705 Jazigo 125 Setor C. Ocupante: Henrique Sandoval. Requerente: Beatriz Maria Pereira.

Quadra 717 Jazigo 02 Setor C. Ocupante: Amaury Gomes de Faria e Nair Gomes de Faria. Requerente: Natalio Pereira de Faria.

Quadra 803 Jazigo 009 Setor A. Ocupante: Ketlin Mary Chaul. Requerente: Salim Chaul.

Quadra 803 Jazigo 085 Setor A. Ocupante: Gustavo Garcia. Requerente: Valéria Alves Garcia.

Quadra 915 Jazigo 109 Setor C. Ocupante: Maria das Neves Moreira Lima. Requerente: Mônica Ramos Emery.

2. CEMITÉRIO DO GAMA

Quadra 034 Jazigo 201 Setor A. Ocupante: Quitéria Cavalcante Valeriano. Requerente: José Valeriano Filho.

Quadra 035 Jazigo 365 Setor - . Ocupante: Ageni Maria da Costa Fagundes. Requerente: Domingos Cardoso Fagundes.

3. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 095 Jazigo 319 Setor F. Ocupante: Maria de Fátima Simão Ferreira. Requerente: Cantionilia Coelho Simão.

Quadra 097 Jazigo 070 Setor F. Ocupante: Dásio Leite da Silva. Requerente: Amelice Leite.

Quadra 101 Jazigo 514 Setor E. Ocupante: Vicente Martins de Oliveira. Requerente: Francisco Martins de Oliveira Neto.

Quadra 109 Jazigo 019 Setor B. Ocupante: Iris de Campos Reis e Otacilio Bento dos Reis. Requerente: Iris Campos Reis.

Quadra 201 Jazigo 393 Setor E. Ocupante: Antonio Pereira de Brito. Requerente: Judith Gonçalves de Brito.

Quadra 601 Jazigo 467 Setor E. Ocupante: José Joaquim Biângulo. Requerente: Adelaide Ferreira Biângulo.

4. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO

Quadra 006 Jazigo 2215 Setor A. Ocupante: Maria Adelaide da Costa. Requerente: Manoel Lutero da Costa.

Quadra 007 Jazigo 454 Setor A. Ocupante: Francisca de Souza Dias. Requerente: Celia Dias Marçal.

Quadra 021 Jazigo 015 Setor A. Ocupante: Issac Izidro dos Anjos. Requerente: Evanda Francisca dos Anjos.

Quadra 022 Jazigo 035 Setor B. Ocupante: Bolivar Cavalcante Mauriti. Requerente: Manoel Lutero da Costa.

5. CEMITÉRIO DE BRAZLÂNDIA

Quadra B Jazigo 091. Ocupante: Cesarina da Silva Cunha. Requerente: Jardy Gomes da Cunha.

Quadra X Jazigo 224. Ocupante: Maria Barbosa de Araújo. Requerente: Walter Francisco de Araújo.

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.004236-4/2000, RESOLVE: aplicar, com esteio nos artigos 176 e 261 do referido Código, a NELSON DELGADO MARTINS, CNH prontuário nº 129331135, a penalidade de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 05 (cinco) meses: cumulada com a multa pecuniária e RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.004236-4/2000, RESOLVE: aplicar, com esteio nos artigos 244, I e 261 do referido Código, a ORLANDINO GOMES BARROS, Prontuário nº 0007512464, a penalidade de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês; como incurso nas penas do artigo 244, I, combinado com o artigo 261 do referido Diploma lega.

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 15 de setembro de 2000

Processo: 113.001972/98
Interessado: CTIS – INFORMÁTICA LTDA
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), a favor da CTIS – INFORMÁTICA LTDA

Processo: 113023326/99
Interessado: CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 19.070,40 (dezenove mil, setenta reais e quarenta centavos), a favor da CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Retifico os termos do ato de 30 de agosto de 2000, publicado no DODF nº. 172 de 06/08/2000, pág. 12, onde se lê: Processo nº 113004547/2000, leia-se: Processo nº 113004549/2000.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 20, de 06 de julho de 2000, republicada no DODF Nº 130, de 10 JUL 2000, pág. 27, na alínea h, ONDE SE LÊ: “Rancho típico de sapê.”
LEIA-SE: “Ranchos típicos de sapê.”

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 14 de setembro de 2000

PROCESSO N.º : 054.000.873/2000
INTERESSADO : SEMEG – SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 65.992,80 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **SEMEG – SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de setembro de 2000

PROCESSO: 150.001105/2000
INTERESSADO: CD PÓLO STÚDIO PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CD PÓLO STÚDIO PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA., no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 001165/2000, para fazer face às despesas referente a apresentação do Artista FERNANDO CORBAL, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos		226-0091	

PRONTO SOCORRO
192

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do Art. 25º, do Regimento da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pelo Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o art. 15 do Decreto 15.813. Resolve:

1 - A partir de 20 de setembro de 2000, as matérias para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal dos órgãos do complexo Administrativo do Distrito Federal, bem como de todos os usuários do mesmo, serão recebidas somente em disquete, zip disk ou CD Rom, acompanhadas de ofício e um via impressa.

2 - As matérias a serem publicadas, geradas em editor de textos, deverão ser salvas no modo RTF, com as seguintes configurações:

2.1 - Formatação de arquivo:

a) os arquivos deverão ser nomeados, ordenadamente, com até oito caracteres, sem acentuação, espaços ou pontuações (no caso da Secretaria de Comunicação Social: ex: scs01, scs02...)

2.1.1 - Fonte:

a) Times New Roman corpo 9 (nove), entrelinha normal (espaço 1).

2.1.1.2 Configuração Página:

a) largura da página: 13 (treze) centímetros;

b) margem esquerda: 1 (um) centímetro;

c) texto: 12 (doze) centímetros;

d) margem direita: 0 (zero) centímetro;

e) margem inferior: 0 (zero) centímetro;

f) margem superior: 1 (um) centímetro;

g) cabeçalho: 0 (zero) centímetro;

h) rodapé: 0 (zero) centímetro;

2.1.1.3 - Atributos do texto:

a) negrito sublinhado, itálico e suas combinações, sem uso excessivo, conforme padrão já existente nas normas para envio em papel.

b) Recuo de abertura de parágrafo será de 1 (um) centímetro.

c) Alinhamento de textos, como as ementas deverá ser obtido utilizando o recurso de recuo à esquerda. O alinhamento de Ementas será de 5 (cinco) centímetros.

d) tabulação espaçada de 1 (um) centímetro.

e) utilizar o recurso de tabelas para alinhamento de duas ou mais colunas. O alinhamento não deverá ser feito por meio de espaços, tão pouco por marcas de tabulação.

f) Não utilizar folhas de estilo na confecção dos arquivos a não ser aquelas fornecidas pela Secretaria de Comunicação Social.

3 - As tabelas, balanços e quadros deverão possuir 12 ou 25 centímetros de largura. Linhas horizontais e verticais serão substituídas pela Secretaria de Comunicação Social de forma a se adequarem aos padrões gráficos utilizados para editoração dos jornais. Os caracteres da tabela poderão ter corpo menor que 9 (nove).

4 - As figuras, gráficos e formulários deverão estar no padrão EPS(eps), JPEG, WMF ou TIF e deverão possuir 12 ou 25 cm de largura com altura nunca maior que 29 cm.

5 - As matérias entregues em disquete serão processadas pelo sistema de editoração eletrônica fornecida pela Imprensa Nacional, compondo o jornal eletrônico.

6 - as matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor.

7 - Se a matéria for rejeitada, a Secretaria de Comunicação Social informará ao órgão emissor o respectivo motivo.

8 - O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação com as seguintes informações:

a) nome do órgão e subordinação completa;

b) nome do responsável;

c) telefone de contato.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º : 191.000.502/96

INTERESSADO : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0522/94 - IEMA

DECISÃO N.º 27/2000/SEMARH DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.502/94, RESOLVE:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, acatando o constante da Decisão n.º 067/94-IEMA, datada de 08 de SETEMBRO de 1994, mantendo as penalidades de multa arbitrada no valor de 05 (cinco) UPDFs e advertência, com a exigência que o autuado promova, no prazo de 15 (quinze) dias, as medidas necessárias para que o ruído seja contido dentro dos parâmetros estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme o prescrito no artigo 45, incisos I e II, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria fornecida pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

c) Publique-se e notifique-se o representante dos SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.

PROCESSO N.º : 191.000.807/95

INTERESSADO : VERA LÚCIA MARTINS

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2144/97 - IEMA

DECISÃO N.º 26/2000/SEMARH DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.807/95, RESOLVE:

a) Julgar improvido o recurso interposto pela Sr.ª VERA LÚCIA MARTINS, mantendo as penalidades impostas pelo Auto de Infração n.º 2144/97, de embargo das obras, interdição total das atividades, advertência para apresentação do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, e multa arbitrada no valor de 101 (cento e uma) UPDFs, conforme prescritas no art. 45, incisos I, II, VII e VIII, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, podendo ser reduzida em 90% (noventa por cento), desde que a autuada comprometa-se a tomar as medidas efetivas necessárias a evitar a continuidade dos fatos, mediante a assinatura de acordo.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

d) Publique-se e notifique-se a Sr.ª Vera Lúcia Martins.

PROCESSO N.º : 191.000.799/93

INTERESSADO : FÁBIO ABREU PENA

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0914/93 - IEMA

DECISÃO N.º 28/2000/SEMARH DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.799/93, RESOLVE:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. FÁBIO ABREU PENA, mantendo as penalidades impostas pelo Auto de Infração n.º 0914, de embargo das obras, e multa arbitrada no valor de 101 (cento e uma) UPDFs, conforme prescritas no art. 45, incisos II e VIII, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, podendo ser reduzida em 90% (noventa por cento), desde que o autuado comprometa-se a tomar as medidas efetivas necessárias a evitar a continuidade dos fatos, mediante a assinatura de acordo.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

c) Publique-se e notifique-se o Sr. FÁBIO ABREU PENA.

PROCESSO N.º : 191.000.781/95

INTERESSADO : JOÃO SOARES DA SILVA FILHO

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1357/95 - IEMA

DECISÃO N.º 29/2000/SEMARH DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.781/95, RESOLVE:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. JOÃO SOARES DA SILVA FILHO, acatando o constante da Decisão n.º 002/96-IEMA, datada de 25 de janeiro de 1996, mantendo a penalidade de advertência, fixando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a desocupação da área invadida, conforme o prescrito no artigo 45, inciso I, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

c) Publique-se e notifique-se o Sr. JOÃO SOARES DA SILVA FILHO.

PROCESSO N.º : 191.000.060/95

INTERESSADO : DENISE VIOTTO - LEGIÃO DA BOA VONTADE

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2505/95 - IEMA

DECISÃO N.º 30/2000/SEMARH DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.060/95, RESOLVE:

a) Determinar o arquivamento dos autos, considerando que o ato ensejador da autuação foi devidamente sanado.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

c) Publique-se e notifique-se a Sr.ª DENISE VIOTTO

PROCESSO N.º : 191.000.698/95

INTERESSADO : FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1440/95 - IEMA

DECISÃO N.º 31/2000/SEMARH DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.698/95, RESOLVE:

a) Dar provimento parcial ao recurso interposto pela Empresa FREITAS TERRAPLENAGEM, acatando o constante do Auto de Infração n.º 1440, datado de 10 de agosto de 1995, mantendo as penalidades de multa arbitrada no valor de 100 (cem) UPDFs e interdição total das atividades, conforme o prescrito no artigo 45, inciso II, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, a ser recolhido em qualquer Agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria fornecida pela Subsecretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, podendo a penalidade ser reduzida em 90% (noventa por cento), desde que a empresa autuada comprometa-se a tomar as medidas efetivas necessárias a evitar a continuidade dos fatos que deram origem à infração, mediante a assinatura de acordo.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

c) Publique-se e notifique-se a Empresa Freitas Terraplenagem.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º : 191.000.821/99

INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho 2000NE0432, no valor de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Natureza de Despesa 349039, Fonte 104, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0023.

Publique-se e encaminhe-se à GOF/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO N.º : 191.000.818/99

INTERESSADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO

FEDERAL, para atender despesas com fornecimento de água e serviço de esgoto, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho 2000NE00431, no valor de R\$1.144,64 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), à conta da Natureza de Despesa 349039, Fonte 104, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0023. Publique-se e encaminhe-se à GOF/SEMARH, para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

POTARIA Nº 32, DE 28 DE AGOSTO DE 2000 (*)

Estabelece normas destinadas a regular o atendimento das Associações Solidárias para Habitação nos programas integrantes da Política Habitacional - Em Casa, do Governo do Distrito Federal.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 4º do Decreto nº 21.230, de 1º de junho de 2000; e

Considerando que pelo referido Decreto, entende-se por Associações Solidárias para Habitação as Associações e as Cooperativas legalmente constituídas que tenham dentro de suas finalidades o atendimento à moradia para seus filiados; e

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios para a seleção dessas Associações Solidárias para Habitação em programas integrantes da Política Habitacional - Em Casa, do Governo do Distrito Federal; e

Considerando a necessidade de se valorizar a co-participação das diversas Associações Solidárias para Habitação, junto ao Poder Público, para que além da obtenção de moradia, propiciem a formação profissional e a integração social entre os seus integrantes; e

Considerando a diversidade dos vários projetos, tais como, PROGRAMAR, SERVIR e CONVIVER, entre outros, pelos quais essas Associações Solidárias para Habitação poderão ser atendidas; e

Considerando a responsabilidade da SEDUH na coordenação, gerenciamento, implementação e articulação com os demais órgãos relacionados à produção habitacional,

RESOLVE:

Art. 1º A aquisição de casa própria por intermédio das Associações Solidárias para Habitação far-se-á mediante o cumprimento das etapas de inscrição, seleção, classificação, habilitação e convocação, segundo as disponibilidades de imóveis pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo Único Para os efeitos desta Portaria, entende-se como Associações Solidárias para Habitação, as Associações e Cooperativas, legalmente constituídas nos termos do art. 2º do decreto nº 21.230, de 1º de junho de 2000.

Art. 2º As Associações para inscreverem-se na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, deverão mediante requerimento (Modelo - Anexo I/A), comprovar a regularidade jurídico-fiscal das mesmas, com apresentação de cópia autêntica do (a):

- registro de seu Estatuto Social e respectivas alterações e do Regimento no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- publicação do extrato do seu estatuto no órgão de divulgação oficial (DODF);
- Ata da eleição da Diretoria em exercício, com a qualificação e identificação de seus Diretores;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão de nada consta ou de isenção fiscal fornecida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
- Certidão negativa dos Distribuidores Cíveis e Criminais, no âmbito federal e distrital, dos Diretores da Associação.
- relação nominal dos filiados, devidamente qualificados (CI e CPF), limitados a número a ser definido pelo Conselho de Habitação.

Art. 3º As Cooperativas para inscreverem-se na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, deverão mediante requerimento (Modelo - Anexo I/B), comprovar a regularidade jurídico-fiscal, com a apresentação de cópia autêntica do (a):

- registro do seu Estatuto Social e respectivas alterações no Cartório de Títulos e Documentos e apresentação do seu Regimento;
- documento de constituição arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal;
- publicação do extrato do seu estatuto no órgão de divulgação oficial (DODF);
- Ata da eleição da Diretoria em exercício, com a qualificação e identificação de seus Diretores;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade emitido pela Organização das Cooperativas do Distrito Federal;
- Certidão de nada consta ou de isenção fiscal fornecida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
- Certidão negativa dos Distribuidores Cíveis e Criminais, no âmbito federal e distrital, dos Diretores da Cooperativa.
- relação nominal dos filiados, devidamente qualificados (CI e CPF), limitados a número a ser definido pelo Conselho de Habitação.

Art. 4º As Associações Solidárias para Habitação, após análise dos documentos referidos nos artigos anteriores, pela SEDUH, serão notificadas sobre possíveis exigências, quando for o caso, deferimento ou indeferimento do pleito.

Art. 5º A seleção será feita por projeto a partir da manifestação expressa do interesse da Associação Solidária para Habitação, formulada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, mediante requerimento (Modelo - Anexo II), em candidatar-se aos programas habitacionais, vinculados a Editais de Chamamento, apresentando, no ato:

- Ata da Assembleia, com aprovação, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos filiados integrantes do grupo;
 - comprovante de poupança prévia, em nome do filiado, ou demonstração da capacidade para obtenção de financiamento ou sistema de parceria;
 - documentação para avaliação técnica e social do empreendimento e caracterização do grupo;
- Parágrafo Único A exclusão de integrantes de grupos, selecionados na forma deste artigo, far-se-á, somente por indeferimento da SEDUH ou por manifestação expressa do excluído, com firma reconhecida, admitindo-se, em ambas as hipóteses, a substituição, mediante a aplicação dos critérios adotados para formação do grupo original.
- Art. 6º A classificação será obtida pela atribuição de pontos, estabelecidos em tabela, constante de cada Edital de Chamamento, levando em conta os seguintes elementos do grupo da Associação Solidária para Habitação:
- somatório do número de componentes dos núcleos familiares;
 - média aritmética do tempo de moradia em Brasília, obtida, considerando-se cada componente dos núcleos familiares;
 - número de componentes familiares natos em Brasília e que já possuam família constituída;
 - famílias constituídas em Brasília;
 - média aritmética de idades dos componentes dos núcleos familiares, considerados na alínea "a" deste artigo;
 - número de componentes em condição especial, onde haja membro familiar com idade acima de 60 anos ou portador de deficiência física ou mental.

Art. 7º Além da comprovação do perfil do grupo da Associação Solidária para Habitação, de acordo com o exigido no Edital de Chamamento, para cada projeto, são requisitos básicos para habilitação:

- ser maior de 21 anos ou emancipado na forma da lei;

b) ser residente e domiciliado no Distrito Federal há mais de 5 anos;

c) não ser e nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal;

d) auferir rendimentos compatíveis com o projeto para o qual foi selecionado.

Art. 8º Em qualquer etapa do processo, a pretensão da Associação Solidária para Habitação será indeferida, nas seguintes hipóteses:

- não possuir recursos próprios ou condições de comprovar a possibilidade de obtê-los;
- constatação de irregularidades no processo;
- denúncias julgadas procedentes pelas instituições de defesa dos direitos do consumidor que comprometam a idoneidade da mesma.

Art. 9º Caberá a SEDUH, a celebração de convênios e contratos com as prefaladas entidades habilitadas, nos termos desta Portaria, de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho de Habitação.

Art. 10 A SEDUH poderá tornar disponível projetos-padrão de arquitetura, de moradias populares, para as Associações Solidárias para Habitação interessadas.

Art. 11 O responsável técnico pela execução do empreendimento, sempre que necessária, será contratada pela respectiva Associação Solidária para Habitação, ouvida a SEDUH.

Art. 12 Compete a SEDUH, como gestora do atendimento às Associações Solidárias para Habitação, o acompanhamento e a supervisão da execução do empreendimento, bem como, a entrega dos imóveis aos beneficiários habilitados, mediante assinatura do instrumento de promessa de compra e venda.

Art. 13 Compete à Associação Solidária para Habitação, a partir da assinatura do convênio ou contrato, a vigilância dos imóveis compromissados e a sua desobstrução em caso de ocupação irregular.

Art. 14 Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Regulamentação do Decreto nº 20.426, de 21 de julho de 1999.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter havido incorreção na publicação do DODF nº 166, página 7, de 29 de agosto de 2000.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

ANEXO I - Inscrição da Associação Solidária para Habitação

ANEXO I/A - Proposta para inscrição de Associações (Modelo)

À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

A

Associação:

interessada em participar de programas habitacionais promovidos pelo Governo do Distrito Federal, requer, junto a essa Secretaria de Estado, sua inscrição, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Portaria nºde.....de.....2000, anexando, para tanto, cópias autênticas dos seguintes documentos:

- registro de seu Estatuto Social e respectivas alterações e do Regimento no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- publicação do extrato do seu estatuto no órgão de divulgação oficial (DODF);
- Ata da eleição da Diretoria em exercício, com a qualificação e identificação de seus Diretores;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão de nada consta ou de isenção fiscal fornecida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
- Certidão negativa dos Distribuidores Cíveis e Criminais, no âmbito federal e distrital, dos Diretores da Associação.
- relação nominal dos filiados, devidamente qualificados (CI e CPF), limitados a número a ser definido pelo Conselho Fiscal.

Declara, outrossim, estar ciente de que a inscrição ora requerida, não gera direito subjetivo ao atendimento da pretensão do requerente, conforme estabelecido no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.230 de 1º de junho de 2000.

Brasília, de de 2000

Presidente da Associação

Nome:
Endereço:
Telefones:
Outros Contatos:

ANEXO I - Inscrição da Associação Solidária pra Habitação

ANEXO I/B - Proposta para inscrição de Cooperativas (Modelo)

À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

A

Cooperativa:

interessada em participar de programas habitacionais promovidos pelo Governo do Distrito Federal, requer, junto a essa Secretaria de Estado, sua inscrição, em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Portaria nºde.....de.....de 2000, anexando, para tanto, cópias autênticas dos seguintes documentos:

- registro do seu Estatuto Social e respectivas alterações no Cartório de Títulos e Documentos e apresentação do Regimento;
- documento de constituição arquivados na Junta Comercial;
- publicação do extrato do seu estatuto no órgão de divulgação oficial (DODF);
- Ata da eleição da Diretoria em exercício, com a qualificação e identificação de seus Diretores;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade emitido pela Organização das Cooperativas do Distrito Federal;
- Certidão de nada consta ou de isenção fiscal fornecida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
- Certidão negativa dos Distribuidores Cíveis e Criminais, no âmbito federal e distrital, dos Diretores da Cooperativa.
- relação nominal dos filiados, devidamente qualificados (CI e CPF), limitados a número a ser definido pelo Conselho Fiscal.

Declara, outrossim, estar ciente de que a inscrição ora requerida, não gera direito subjetivo ao atendimento da pretensão do requerente, conforme estabelecido no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.230 de 1º de junho de 2000.

Brasília, de de 2000

Presidente da Cooperativa

Nome:
Endereço:
Telefones:
Outros Contatos:

ANEXO II - Seleção da Associação Solidária para Habitação
Proposta para seleção de Associações Solidárias para Habitação (Modelo)
À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

- A
☐ Associação :
☐ Cooperativa

requer, a essa Secretaria de Estado, a sua seleção para participar do projeto habitacional a ser implementado pelo Governo do Distrito Federal, conforme Edital de Chamamento nº....., publicado em em conformidade com o disposto no artigo 4º, da Portaria nº de de 2000, anexando, para tanto, cópias autênticas dos seguintes documentos :

a) Ata da Assembléia, com aprovação, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos filiados integrantes do grupo;

b) comprovante de poupança prévia, em nome do filiado, ou demonstração da capacidade para obtenção de financiamento ou sistema de parceria;

c) documentação para avaliação técnica e social do empreendimento e caracterização do grupo, destacando :

1. Empreendimento

- ☐ Casas
☐ Apartamentos

2. Sistema de Construção

2.1 Auto-construção

- ☐ Recursos próprios
☐ Financiamento

2.2 Mutirão

- ☐ Recursos próprios
☐ Financiamento

2.3 Contrato com terceiros

- ☐ Recursos próprios
☐ Financiamento

2.4 Outros (descrever)

3. Projeto arquitetônico e complementares

- ☐ Próprio
☐ Fornecido pela SEDUH

4. Administração da obra

- ☐ Empreitada
☐ Auto-gestão
☐ Outros (Especificar)

5. Prazo de construção (apresentar cronograma)

Declara, outrossim, estar ciente de que a seleção ora requerida, não gera direito subjetivo ao atendimento da pretensão do requerente, conforme estabelecido no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.230 de 1º de junho de 2000.

Brasília, de de 2000

Presidente da Associação/Cooperativa

Nome :
Endereço :
Telefones :
Outros Contatos :

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de setembro de 2000

Processo : 030.000.297/2000
Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTROS
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 16.525,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais), VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) e da TRANSPORTE E PROGRESSO LTDA no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a despesa com aquisição de Vales-Transporte para servidores desta secretaria para utilização no mês de Setembro/2000, Notas de Empenho 2000NE00504, 2000NE00506 e 2000NE00507.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de setembro de 2000

PROCESSO: 0220.000.002/2000
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de Setembro/2000 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 14 de setembro de 2000

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor do interessado indicados, relativo à Nota de Empenho especificada :

PROCESSO Nº	INTERESSADOS	Nº NE	VALOR R\$
020.000.554/95	TELEBRASÍLIA	449	12.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93

JOSÉ LUCIANO ARANTES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de setembro de 2000

Despacho nº 159/00
Processo nº 001/98

No uso da atribuição a mim delegada no art.1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, e nos termos da Decisão nº 28, lavrada na Sessão Extraordinária Administrativa de 31 de agosto de 2000, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor das pessoas elencadas às fls. 102 e 126/128 dos autos do processo em referência, no valor de R\$ 1.295.136,11 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e trinta e seis reais e onze centavos), e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLENCIA.



ESPORTE À
MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto *Esporte à Meia-Noite*, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

ETCB

CEB

Secretaria
de Educação

Secretaria
de Desenvolvimento

ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF

UTILIDADE PÚBLICA
CEB
196

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, **CARLOS DE SOUZA NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço Jurídico, Símbolo DFA-08, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, **TAÍS BOTELHO VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, **BRUNO WIDER**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a nomeação de **PAULA DE OLIVEIRA MOTA**, pelo Decreto de 23 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 163, pág. 15, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a nomeação de **DILZIMAR ALVIM DE SOUSA**, pelo Decreto de 23 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 163, pág. 15, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a nomeação de **CÁSSIA LUZIA RIBEIRO**, pelo Decreto de 23 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 163, pág. 15, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a nomeação de **EDRA MARIA MOREIRA GONÇALVES FREITAS**, pelo Decreto de 23 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 163, pág. 15, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a nomeação de **JOVANKA DE CARVALHO MALHEIROS**, pelo Decreto de 23 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 163, pág. 15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a nomeação de **UNA DALVA DE OLIVEIRA**, pelo Decreto de 23 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 163, pág. 16, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Retificar nos Decretos de 23 de agosto de 2000, publicados no DODF, nº 163, de 24/08/2000, página 15, ONDE SE LÊ: NOMEAR, **LEVAIR APARECIDO DA CRUZ**, para exercêr o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Serviços Gerais,...
LEIA-SE: NOMEAR, **LEVAIR APARECIDO DA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03 do Núcleo de Serviços Gerais,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **ANTÔNIO JOSÉ SENA MATÔES**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional,...
LEIA-SE: NOMEAR, **ANTÔNIO JOSÉ SENA MATÔES**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado , Símbolo DFA-02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **JOÃO CÂNDIDO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02 da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional,...
LEIA-SE: NOMEAR, **JOÃO CÂNDIDO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **MARIA ODÍLIA QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02 da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional,...
LEIA-SE: NOMEAR, **MARIA ODÍLIA QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada Símbolo DFA-02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **JURACI GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Orçamento e Finanças,...
LEIA-SE: NOMEAR, **JURACI GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Orçamento e Finanças,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Orçamento e Finanças,...

LEIA-SE: NOMEAR, **AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Orçamento e Finanças,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **ADELVÂNIA MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete,...

LEIA-SE: NOMEAR, **ADELVÂNIA MONTEIRO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço Jurídico,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa,...

LEIA-SE: NOMEAR, **RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Serviço Jurídico,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **DEISE MOUSINHO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria Técnico-Legislativa,...

LEIA-SE: NOMEAR, **DEISE MOUSINHO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete,...

Retificar nos Decretos de 23 de agosto de 2000, publicados no DODF, nº 163, de 24/08/2000, página 16,

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **RODRIGO DE OLIVEIRA PINHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02 da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica,...

LEIA-SE: NOMEAR, **RODRIGO DE OLIVEIRA PINHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **CRISTIANE SOUZA CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02, da Gerência de Informática,...

LEIA-SE: NOMEAR, **CRISTIANE SOUZA CHAVES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-02, da Gerência de Informática,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **GIOVANA STARLING PEIXOTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica,...

LEIA-SE: NOMEAR, **GIOVANA STARLING PEIXOTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Controle e Acompanhamento,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **ISABEL CRISTINA REIS BASTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica,...

LEIA-SE: NOMEAR, **ISABEL CRISTINA REIS BASTOS DA SILVA** , para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Controle e Acompanhamento,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **HYVE CONCEIÇÃO BARBOSA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Controle e Acompanhamento,...

LEIA-SE: NOMEAR, **HYVE CONCEIÇÃO BARBOSA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da, Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **ANA CLÁUDIA DE CUNHA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Controle e Acompanhamento,...

LEIA-SE: NOMEAR, **ANA CLÁUDIA DA CUNHA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da, Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **CRISTINA MAIA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência das Unidades Externas, Símbolo DFG-11,...

LEIA-SE: NOMEAR, **CRISTINA MAIA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência da Unidade Externa, Símbolo DFG-11,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência das Unidades Externas,...

LEIA-SE: NOMEAR, **MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência da Unidade Externa,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **FRANCILDA MOREIRA LINO ROGÉRIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência das Unidades Externas,...

LEIA-SE: NOMEAR, **FRANCILDA MOREIRA LINO ROGÉRIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência da Unidade Externa,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **KLEBER ALVES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Gerência das Unidades Externas,...

LEIA-SE: NOMEAR, **KLEBER ALVES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Gerência da Unidade Externa,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **ELÍPHIO VIANA DE MACÊDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica,...

LEIA-SE: NOMEAR, **ELÍPHIO VIANA DE MACÊDO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Capacitação e Tecnológica,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **RILDO CARLOS DE OLIVEIRA**,...

LEIA-SE: NOMEAR, **RILDON CARLOS DE OLIVEIRA**,...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **SIDNEI MARQUES DA SILVA**,...

LEIA-SE: NOMEAR, **SIDNEY MARQUES DA SILVA**,...

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 39.909-4, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Nomear **LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO**, matrícula nº 91.395-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, matrícula nº 94.099-2, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Controle, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
Nomear SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.909-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Controle, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, que com dedicação, eficiência e colaboração atuaram na organização da festividade do dia 07 de setembro.

MATRICULA	NOME
98.114-1	NILTON SÉRGIO DE MELLO OLIVEIRA
96.489-1	ROSA ELVIRA BARROS MELO PEREIRA
98.269-5	IVO FELICIANO DA SILVA
32.740-9	VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO
99.683-1	LAUDIMIRO DIAS PEREIRA
91.245-X	ANTÔNIO FERREIRA SENA
95.514-0	DION ANDERSON FERREIRA
6.957-4	ÁLVARO MACHADO GUIMARÃES
	PAULO FERREIRA DO PRADO
	DAMIANA FLÁVEIA DA COSTA
	ROSA OLIVINDO DA COSTA
	AURILA EDNA DE SOUZA
	ERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS
	MARIA VALDINETE PEREIRA

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Comissão para apurar as responsabilidades referente os processos nº 138.000.544/2000 – Som da Viola; 138.002.969/99 – Realização de despesa; 138.000.291/2000 – Solicitação de despesas – Carnacei, designada pela Ordem de Serviço nº 66, de 08.09.2000, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2000.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor ANTÔNIO LUIS VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2, Gerente da Gerência de Planejamento, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, sem acumular vencimentos, no período de 11.09.2000 a 25.09.2000, por motivo de Férias regulamentares da titular.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO DIRETOR

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: SILVIO FRED COELHO
Matrícula: 23.207-6
Dependente: FERNANDA MATOS COELHO, filha, nascida em 28.08.2000, conforme certidão apresentada.

JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através pelo Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95. Resolve:
CONCEDER o Benefício de Indenização de Transporte a servidora CLARINDA CARDOSO PINTO, matrícula nº 97.021-2, Encarregada do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas de conformidade com o processo nº 135.000.855/2000.

CONCEDER o Benefício de Indenização de Transporte a servidora MARGERETE SOUSA DE JESUS, matrícula nº 97.039-5, Encarregada do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas de conformidade com o processo nº 135.000.854/2000.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Nos Termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.1994, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, INTERESSADO : MIQUEIAS CORDEIRO VIEIRA
MATRÍCULA.....: 26.757-0

CONCEDO: Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 18.09.2000 a 17.10.2000 (30 dias), referente ao 2º quinquênio, restando 60 (sessenta dias) para ser usufruídos posteriormente.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR, os servidores ADRIANA MOREIRA DIAS GUERREIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.881-7; JOSUÉ MIRANDA DUQUE, Técnico em Administração Pública, matrícula 42.765-9; ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, Fiscal de Obras, matrícula 46.190-3, para sob presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar em 60 (dias) as responsabilidades pelo desaparecimento dos bens conforme consta no processo nº 145.000.322/2000.
Obs: Republicada por mudança de membros da comissão, no DODF 121, de 27/ 06/2000. Pg 17.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

Retifica Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 176, de 13/09/2000, pagina 82, que designa Comissão de Sindicância.

Onde se lê:
...142.001.031/2000...

Leia-se:
...142.001.013/2000...

Retifica Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 176, de 13/09/2000, pagina 82, que designa Comissão de Sindicância.

Onde se lê:
...Assistente da Divisão Regional de Obras...

Leia-se:
...Chefe da Seção de Cadastro...

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve: DESIGNAR os servidores VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 95.855-7, Diretor Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, MARCUS TÚLIO MARTINS CORREA, matrícula nº 93.984-6, Diretor Regional de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-12, CAIRO VAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 97.279-7, Chefe do Serviço de Exame de Projetos, símbolo DFG-10 e SIRLENE MARIA ALVES, matrícula 94.040-2, símbolo DFG-01, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último comporem a Comissão Permanente de recebimento definitivo de obras.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 177, de 14/9/2000, pág. 49.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917., de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR, o 2º SGT BM LUCIANO PEDRO GUERRA MACHADO – MAT. 05.480/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o SD BM RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA – MAT. 05.472/0 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, resolve:

NOMEAR o SUB TEN QPPME ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, MAT. 05.871/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Instaura Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 040.004.112/2000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores STELLA MÁRCIA SANTA CRUZ, matrícula nº 32.322-5, VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 21.378-0, KLEIDINAR ALVES DE FARIA, matrícula nº 43.290-3, e GILSOMAR SILVA BARBALHO, matrícula nº 46.364-7, indicado pelo Sindicato representante da categoria dos servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 040.005.034/2000

INTERESSADO : WANDUIL ANTONIO DA SILVA

REQUISIÇÕES NºS: 114/2000

ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 6 (seis) diárias, concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor WANDUIL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 46.332-9, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor de R\$ 618,48 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Campinas/SP, para representar esta Secretaria na “reunião do Grupo de Análise de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal”, a realizar-se no período de 10 a 16 de setembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.005.027/2000

INTERESSADO : CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

REQUISIÇÕES NºS: 115/2000

ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 3 (três) diárias, concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 46.235-7, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor de R\$ 371,10 (trezentos e setenta e um reais e dez centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para representar esta Secretaria na “reunião da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE”, a realizar-se no período de 13 a 16 de setembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-TAGUATINGA

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1- Reconhecer e Elogiar os servidores da Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga pelo espírito de equipe e de profissionalismo, demonstrado pela cooperação, companheirismo e dedicação dispensados na realização de suas atividades, na ocasião do atendimento aos contribuintes, durante a vigência da Lei Complementar nº 277/00.

2- Que se faça registrar nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados.

MATRÍCULA	NOME
22.089-2	JOSÉ CORDEIRO DE ARAÚJO
22.118-X	FIDELCINO VICENTE PINTO
24.909-2	NILVA DE PAULA MONTEIRO
25.973-X	BENEDITO GOMES DE LIMA
27.234-5	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS REIS
30.192-2	MARLI ARSÊNIO FELÍCIO
30.642-8	IZABEL APARECIDA PACCA
31.214-2	ILDENICE NUNES RODRIGUES CORDEIRO
31.967-8	LUZIA PEREIRA TAVARES
32.004-8	ELZA MARIA DE ALMEIDA
33.233-X	ALBERTO LINO LUIZ DOS SANTOS
38.989-7	ABADIA ELIZABETH VELOSO DE LIMA
39.169-7	LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
41.601-0	MARIA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES
41.625-8	EDNA DE FÁTIMA ALBINA BATISTA
42.808-6	ALICE MARIA DIAS DOS SANTOS MARQUES
42.817-5	ROSÂNGELA FEITOSA RIBEIRO
42.856-6	EDUARDO DE SOUZA MARTINS
42.880-9	GILSON RICARDO DA SILVA
42.908-2	SUELMA TAVARES DA SILVA
43.126-5	CELSON RODRIGUES DE SOUZA
43.229-6	EDNA MARIA DE SOUSA
43.241-5	LUCÉLIA VITAL DE OLIVEIRA
43.326-8	RENATA C. DE OLIVEIRA NASCIMENTO
43.659-3	HERACIUDA MAGALHÃES CAMBUI AVILA
44.117-1	MARÍZIA FERREIRA DE SOUZA
46.287-X	JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA
46.295-0	LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS
91.089-9	MARIA MERCEDES BASTOS
92.080-0	MARIA JOSÉ DE ASSIS DA SILVA

- 1- Reconhecer e Elogiar os servidores da Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga pelo espírito de equipe e de profissionalismo, demonstrado pela cooperação, companheirismo e dedicação dispensados na realização de suas atividades, na ocasião do atendimento aos contribuintes, durante a vigência da Lei Complementar nº 277/00.
- 2- Que se faça registrar nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados.

1304-8	MARIA DALVA RESENDE (CODEPLAN)
25307	JEFERSON SANTOS CAVALCANTE (POLITEC)

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no Processo nº 0082.009921/2000, resolve:

Alterar a data de início do afastamento remunerado para estudos, concedido à servidora MARLEIDE DIAS DA COSTA, matrícula nº 61.786-5, através da Resolução nº 6901, de 25/07/2000, item 1.2, para iniciar-se em 30.09.2000.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o item 4, da Resolução nº 6.697, de 17 de novembro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento remunerado para estudos, em 40 (quarenta) horas, à servidora SILVANA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, matrícula nº 34.842-2, para frequentar o Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura – na Faculdade da Terra de Brasília, pelo período de 13 de setembro de 2000 a 15 de julho de 2003, na vaga resultante da desistência do servidor JADIR DINIZ CABRAL, matrícula nº 23.591-1, conforme consta do Processo nº 0082.009915/2000.

1. Autorizar a reversão da carga horária de 40 horas para 20 horas do afastamento remunerado para estudos, concedido à SILVIA LÚCIA SOARES, matrícula nº 74.662-2, através da Resolução nº 901, de 27.07.2000.
2. Autorizar o afastamento remunerado para estudos, em 20 horas, ao servidor JORGE ROBERTO TARGINO SANTANA, matrícula nº 58.822-9 para frequentar o Curso de Mestrado, na Universidade de Brasília, pelo período de 13 de setembro de 2000 a 20 de dezembro de 2001, na vaga decorrente da supracitada servidora.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora Juliana Barros Pacheco, matrícula nº 32.241-5, professor MG3V, pelo período de 01/07/2000 a 08/07/2000.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2000 publicada no DODF Nº 175, de 12 de setembro de 2000, página 19, da Subsecretaria de Suporte Educacional:

ONDE SE LÊ: ARNALDO D. DE S. JÚNIOR - Matrícula 26.769-1...

LEIA-SE: ARNALDO D. DE S. JÚNIOR - Matrícula 26.796-1...

ONDE SE LÊ: MÉRCIA APARECIDA DE SOUSA - Matrícula 42.396-7...

LEIA-SE: MÉRCIA APARECIDA DE SOUSA - Matrícula 42.296-7...

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL; no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria n.º 164 de 30 de agosto de 2000, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, resolve:

EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada:

- ANNA LUIZA MULLER DE AZEVEDO, Matrícula 38.665-0, cargo de Professor MG1V, Nível 01, Padrão 01A, a partir de 16/12/1999
- WILLIAN CESAR DE ANDRADE, Matrícula 28.160-3, cargo de Professor MG2V-GT3, Nível 02, Padrão 06B, a partir de 26/07/2000
- ANA MARIA AGRA GUIMARÃES, Matrícula 66.189-9, Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 12I, a partir de 17/08/2000
- MILTON ANTONIO PADUAN, Matrícula 42.913-9, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 08/08/2000
- DANIELA MACHADO FERRAZ TEIXEIRA, Matrícula 300.973-4, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 21/06/2000
- LUIZ MIGUEZ GONZALEZ, Matrícula 38.925-0, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 02C, a partir de 24/07/2000
- CELSO ALVES FERREIRA, Matrícula 38.973-0, Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 02F, a partir de 31/07/2000
- ISMAIL DE SOUZA CARVALHO NETO, Matrícula 33.489-8, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 04C, a partir de 20/07/2000
- GEORGEANE MARIA DE ARAUJO, Matrícula 35.927-0, Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 03I, a partir de 05/05/2000
- ROSELI ARAUJO BATISTA, Matrícula 300.374-4, Professor MG2V, Nível 02, Padrão 01B, a partir de 28/08/2000
- PAULA MARI MIKAI NAKAMURA, Matrícula 300.308-6, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 26/06/2000
- FABIOLA SOUSA MAGALHAES, Matrícula 31.218-5, Professor MG1V-GT3, Nível 01, Padrão 04A, a partir de 24/07/2000
- NANCY LIMA DA COSTA, Matrícula 300.006-0, Especialista de Educação ME3V, Padrão 01C, a partir de 24/02/2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições contidas na Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso III, do Art. 4º da Resolução nº 100, de 15/07/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - resolve:

Declarar vagos os cargos abaixo discriminados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
TP603	Sebastião Paulo da Silva	61.657-5	DP/Colégio Agrícola de Brasília	18/01/2000	Proc. 30.000485/00
TP609	José Benício Lima	47.583-1	Centro Educacional 06 - Ceilândia	28/07/2000	Proc. 080.000504/00
TP604	Aníbal Ludovico Mariano	77.275-5	Centro Ensino de 1º Grau 05 - Taguatinga	17/07/2000	Proc. 080.000564/00
TP603	Bernadete Tavares da Silva	22.380-8	Centro Ensino 1º Grau 02 - Gama	10/08/2000	Proc. 080.000499/00
MG1Q-GT3	Simone Alves Soares	47.697-8	GRE Taguatinga (Convênio APAED)	14/08/2000	Proc. 080.000817/00
TP609	Edmilton Cabral de Sousa	29.032-7	Escola Classe 403 - Samambaia	23/08/2000	Proc. 080.001347/00

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, item III, inciso 1, alínea "m", resolve:

RETIFICAR a data da LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES concedida à servidora NATACHA CARVALHO FERREIRA SANTOS, a partir de 17/04/2000, para 25/04/2000 a 24/04/2003.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência, conferida pela Portaria nº 164, de 30/08/2000, item IV, inciso 1, alínea "k", resolve:

Autorizar LICENÇA ADOTANTE à servidora FRANCISCA MOREIRA BONFIM, matrícula n.º 49222-1, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, conforme processo nº 080.001227/00.

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, resolve tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
21.305-5	Ricardo Pereira Nunes	06/07/2000 a 14/08/2000
21.305-5	Ricardo Pereira Nunes	15/08/2000 a 13/09/2000
23.971-2	Maria das Graças C. Machado	10/08/2000 a 21/12/2000
25.018-X	Geraldo Alves Júnior	18/08/2000 a 06/09/2000
30.505-7	Itamar Sousa Santos	17/02/2000 a 29/02/2000
31.057-3	Ana Carolina L. Emediato	28/07/2000 a 21/12/2000
32.324-1	Erika do Amaral dos Santos	28/07/2000 a 01/11/2000
32.903-7	Miguel Arcanjo de Lima	11/07/2000 a 21/12/2000
33.324-7	Silvana Monteiro Rocha	14/07/2000 a 28/11/2000
33.741-2	Ana Torquato Delgado	01/08/2000 a 29/10/2000
33.945-8	Emília Maria Costa e Arruda	01/08/2000 a 21/12/2000
33.960-1	Ana Lúcia de Almeida Rodrigues	24/07/2000 a 21/12/2000
34.154-1	Adriana C. P. C. do Couto	24/07/2000 a 21/12/2000
35.393-0	Sandra Gonçalves Freire	20/07/2000 a 21/08/2000
36.606.4	Sandra Cristina V.T. Carvalho	24/07/2000 a 21/12/2000
36.624-2	Maria Aparecida da Silva	24/07/2000 a 21/12/2000
37.344-3	Deborah Christina de M. Oliveira	28/07/2000 a 21/12/2000
37.839-9	Júlio César Alves Sampaio	26/07/2000 a 21/12/2000
38.080-6	Eliany R. Cardoso	01/06/2000 a 30/06/2000
38.329-5	Petúnia Teixeira Lemos	27/07/2000 a 20/11/2000
39.275-8	Glauceimeire de Fátima F. Cunha	17/08/2000 a 16/11/2000
39.275-8	Glaucymeire de Fátima F. Cunha	01/07/2000 a 16/08/2000
39.359-3	Irene Amado Teixeira	16/08/2000 a 12/09/2000
39.526-9	Sheilla Soares da S. Fonseca	24/07/2000 a 21/12/2000
39.533-1	Gerson Cabral de Oliveira	08/08/2000 a 21/12/2000
39.581-1	Eliene P. dos A. Silva	17/08/2000 a 21/12/2000
39.603-6	Araceli Alves Dantas	23/08/2000 a 21/12/2000
43.428-0	Vilma Batista dos Santos	01/08/2000 a 28/11/2000
48.747-3	Alessandra Loriato N. Franco	06/06/2000 a 21/12/2000
50.209-X	Renilda G. Amaral	01/07/2000 a 31/08/2000
50.618-4	Caetano Marinho dos Santos	09/08/2000 a 21/12/2000
53.872-8	Antonofre de Andrade Alves	30/05/2000 a 22/08/2000
56.183-5	Antônio Anastácio Castelo Branco	24/07/2000 a 22/08/2000
56.183-5	Antônio Anastácio Castelo Branco	23/08/2000 a 21/12/2000
61.157-3	José Francisco Damasceno	26/07/2000 a 21/12/2000
62.904-9	Wagner Martins Costa	24/07/2000 a 21/12/2000
63.343-7	Lucimar Meireles Lima	03/07/2000 a 14/08/2000
63.343-7	Lucimar Meireles Lima	15/08/2000 a 21/09/2000
63.970-7	Ângela Vieira da Silva	24/07/2000 a 20/11/2000
76.160-5	Emiliano Alves dos Santos	27/07/2000 a 21/12/2000
76.739-5	Francisco Eudes Varela	16/07/2000 a 31/07/2000
200.065-2	Débora Leite Silva	31/07/2000 a 13/09/2000
200.084-9	Patrícia Alves da Silva	26/07/2000 a 21/12/2000
200.347-3	Edilson M. Nascimento	31/07/2000 a 15/11/2000
200.412-7	Sebastião R. Nunes de Oliveira	09/08/2000 a 18/08/2000
200.462-3	Fabiana Fonseca Melo	11/08/2000 a 21/12/2000
200.570-0	Luciano Virgili Calvano	18/08/2000 a 21/12/2000
200.739-8	Lucirene de M.Souza	27/07/2000 a 28/08/2000
200.887-4	Cássio Rodrigues Viana	05/07/2000 a 21/12/2000
200.964-1	Suzane Margarida Martins	06/08/2000 a 04/10/2000
200.975-7	João Francisco Guimarães	10/08/2000 a 21/12/2000
201.008-9	Glauco Wright da Silva	24/07/2000 a 21/12/2000
201.022-4	Edvania Ferreira Lima	31/07/2000 a 21/12/2000
201.028-3	Oriana Fonseca Mariano	14/08/2000 a 21/12/2000
201.072-0	Ariane P. Caldas	27/07/2000 a 13/11/2000
201.137-9	Carla Andréa Leoncy Bezerra	14/08/2000 a 21/12/2000
201.235-9	Ana Paula C. de A. Costa	17/08/2000 a 15/09/2000
201.250-2	Sandra Guimarães Pereira	19/06/2000 a 21/12/2000

201.254-5	Carlos Gonçalves Campos	24/07/2000 a 21/12/2000
201.462-9	Cristina Baines de C. Lima	21/06/2000 a 21/12/2000
201.501-3	Fabiane Fonseca de Almeida	31/07/2000 a 21/12/2000
201.529-3	Marrison Dantas de Oliveira	26/07/2000 a 21/12/2000
300.037-0	Andrey do Amaral dos Santos	22/08/2000 a 13/09/2000
300.085-0	Jumara Rosa Chaves	14/08/2000 a 21/12/2000
300.159-8	Teresa Magda de M. Cavalcante	11/08/2000 a 08/11/2000
300.242-X	Claudiomar Alencar dos Santos	31/07/2000 a 15/11/2000
300.423-6	Valdirene Pereira Lima	24/07/2000 a 21/12/2000
300.550-X	Márcia Cristina Martins	20/06/2000 a 14/08/2000
300.556-9	Adriana Lima André	08/08/2000 a 21/12/2000
300.661-1	Daiana Cardoso da Silva	14/08/2000 a 21/12/2000
300.731-6	Roselane Louredo Torres	26/07/2000 a 14/10/2000
300.867-3	Carla dias Moura	08/08/2000 a 21/12/2000
300.900-9	Fátima Eloisa G. Diniz	26/07/2000 a 23/08/2000
300.897-5	Renata Tavares Linhares	24/07/2000 a 21/12/2000
400.095-1	Eni Ferreira Angelo	07/08/2000 a 21/12/2000

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1. Autorizar a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
23.739-6	Dilma Afonso Ramos	01/09/2000
34.178-9	Alyne Gonçalves Maciel	01/09/2000
37.674-4	Paulo Roberto Socha Primo	20/07/2000
38.506-9	Janete Gonçalves de Lima	01/09/2000
39.583-8	Magna Aparecida Lopes	07/02/2000
47.500-9	Francisco de Assis Almeida Mendes	27/07/2000
200.416-X	Cláudia Maria de Souza Santos	01/09/2000
201.634-6	Jane Leite dos Anjos	05/09/2000
201.631-1	Franciedilina Alves O. Lima	04/09/2000
201.635-4	Luana Pillar P. Mateus	04/09/2000
300.087-7	Maria da Conceição de Almeida C.de Aguiar	15/08/2000

1. Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
26.925-5	Jair Roberto da Silva	04/09/2000 a 29/10/2000
33.612-5	Silvia Bezerra Barbosa	07/02/2000 a 29/04/2000
36.859-8	Maria de Lourdes Laranja Carneiro	17/04/2000 a 26/04/2000
37.103-3	Clycida Graça Samromã	04/08/2000 a 21/12/2000
38.163-2	Maria Iracema Mesquita Facundo	07/02/2000 a 28/03/2000
38.314-7	Rosilene Figueira Ramos	01/09/2000 a 21/12/2000
38.644-8	Leila Telma Soares da Cunha	01/09/2000 a 29/11/2000
39.181.6	Patrícia Nara de Oliveira	01/09/2000 a 29/11/2000
39.461-0	Luciane de Moraes Souza	01/09/2000 a 21/12/2000
39.512-9	Cássia Cristina Santos Carvalho	07/02/2000 a 06/03/2000
39.909-4	Angréia de Fátima C. e Silva	02/09/2000 a 01/10/2000
39.947-7	Eronaldo de Souza	07/02/2000 a 06/03/2000
42.684.9	Lindalva A.Resende de Souza	01/06/2000 a 07/07/2000
44.715-3	Mariflor Maia B. de Jesus	01/09/2000 a 21/12/2000
44.853-2	Maria Rosângela dos A. Menezes	01/03/2000 a 26/03/2000
48.616-7	Nádia Pedroso de Farias	07/02/2000 a 06/03/2000
200.065-2	Débora Leite Silva	13/06/2000 a 30/07/2000
200.472-0	Lívia Fernandes F. da Silva	05/09/2000 a 30/09/2000
200.615-4	Andréa Penha Rodrigues	04/08/2000 a 21/12/2000
201.555-2	Carlos Renato Lopes da Silva	04/09/2000 a 21/12/2000
201.595-1	Ana Maria de O.Mendonça	01/09/2000 a 29/11/2000
201.608-7	Inez Braz da Silva	01/09/2000 a 05/09/2000
201.610-9	Eliida Martins	01/09/2000 a 10/09/2000
201.609-5	Izonete Luiza dos S. Vieira	01/09/2000 a 30/09/2000
201.618-4	Cléia de Souza França	01/09/2000 a 03/12/2000
201.620-6	Claudineide Barbosa Silva	01/09/2000 a 21/12/2000
201.619-2	Elisângela Alves Pereira	04/09/2000 a 11/09/2000
201.621-4	Adriana Lins R. de Azevedo	01/09/2000 a 21/12/2000
201.625-7	Maria Gorete de S. Moura	04/09/2000 a 19/12/2000
201.627-3	Isabela Silva Viana	04/09/2000 a 21/12/2000
201.628-1	Leila Alves Viana	04/09/2000 a 21/12/2000
201.629-X	Maria Zulene M. Costa	04/09/2000 a 22/09/2000
300.071-0	Hernan Plus	01/09/2000 a 29/11/2000
300.535-6	Carmen Lúcia Torrezan	01/09/2000 a 29/11/2000
300.811-8	Narciza Brito Damaceno	01/09/2000 a 21/12/2000

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 2000
PROCESSO Nº082.000986/2000; INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES DE LIMA; ASSUNTO: REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO a servidora MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 49.944-7, a partir de 18/08/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.000986/2000.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O Gerente de Cadastro e Registro, por subdelegação de competência conferida pela Portaria 164 de 25/08/2000,e tendo em vista o preceituado , na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e

no Art. 6º da Lei 1.004/96 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96 em conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: SANDRA CABRAL MEIRELES Matrícula nº: 0026.326-5 Processo nº: 0082.009367/00	3/5 DF-04	10/05/95	6/10 DF-04	01/02/96

ERICHSON DIAS NORONHA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e a teor do relatado no processo 030.014507/94, resolve:

I – Designar os servidores JOSÉ VELOSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 100.674-6; NATAL REGINO, Matrícula nº 100.413-1; ROBERTO GOMES, Matrícula nº 100.590-1 e CLÁUDIA CRISTIANE CAVALCANTE AIELLO, Matrícula nº 100.723-8, para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, comporem Comissão objetivando dar continuidade ao levantamento dos valores pagos a maior aos servidores descritos no referido processo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR o deslocamento à cidade de PLANALTINA – GO, no dia 21.09.2000, dos Agentes Penitenciários JAIR FERREIRA GONÇALVES, matrícula 32.873-1 e ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS, matrícula 27.835-1, a fim de recambiar o sentenciado Renato Rodrigues Vieira, conforme consta do Processo nº 050.000.597/2000.

II – Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária de viagem a cada servidor.

JAIR TEDESCHI

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 05 001.318/2000, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.07.2000, do servidor PLÍNIO DO CARMO GIESELER, Agente de Polícia, matrícula nº 24.323-6, e a partir de 10.08.2000 do servidor RENATO SÉRGIO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.938-6.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA CARVALHO RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 57.621.2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SPS Assessoria em Comércio Exterior e Planejamento Ltda, objeto do processo 052.001.817/99, que dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de desembaraço aduaneiro para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor SILVIO CASTRO CERQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 47.211-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa IDETI Instituto de Desenvolvimento de Eventos em Tecnologia da Informação S/A Ltda, objeto do processo 052-000.523/2000, que dispõe sobre inscrição de servidores no Congresso Regional de Auditoria de Sistemas e Segurança em Informática, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor WAGNER CÉSAR GRIPP, Agente de Polícia, matrícula 27.520-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Prograf Produtos Gráficos Ltda, objeto do processo 052-000.918/2000, que dispõe sobre prestação de serviços de afiação de guilhotina para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Movap Móveis Ltda, Fujioka Cine Foto Som Ltda, Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda, CBP Comercial Brasília de Papeis Ltda e Graphic Importação e Exportação Ltda objeto do processo 052.001.068/2000, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo objeto da Ata de Registro de Preços N.º 7/2000-CC para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor HÉLIO SPÍNDOLA DE ATAÍDE, Agente de Polícia, matrícula 24.277-2, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda, Curinga dos Pneus Ltda, Alfa Comércio e Distribuidora de Auto Peças Ltda, e Auto Peças e Elétrica Universo Ltda objeto do processo 052.001.067/2000, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo objeto da Ata de Registro de Preços N.º 4/2000-CC para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor SILVIO CASTRO CERQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 47.211-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PADRÃO IX Informática Sistemas Abertos Ltda, objeto do processo 052-000.990/2000, que dispõe sobre aquisição do software Lightbase for Windows para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSE MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 15.060, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista determinação do TCDF contida na Decisão 5229/2000, resolve:

Designar os servidores PAULO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 31.081-6, GERVASIO FIRMIANO DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 31.142-1, SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 32.942-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, possíveis prejuízos causados ao erário, em virtude de pagamento de diárias ao pessoal desta Secretaria, com base na portaria 59/95-SEA.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão, publicada no DODF de 07 de agosto de 2000, através da Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2000.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

UTILIDADE PÚBLICA

CAESB

195

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria nº 39, de 18 de julho de 2000, para conclusão dos trabalhos do Processo de Tomada de Contas Especial nº 020.001.678/00, referente a desaparecimento de bens patrimoniais sob a guarda da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, HAMANDA DINIZ CAMPOS, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 13.09.2000.

NOMEAR, LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

PAULO CESAR CHAGAS

UTILIDADE PÚBLICA

POLÍCIA

190

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLENCIA.



**ESPORTE À
MEIA-NOITE.**

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS

CDCA

TECIB

CEB

Secretaria
de EducaçãoSecretaria
de SaúdeSecretaria
de Trabalho e EmpregoESPORTE À
MEIA-NOITESECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICAGDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 001-01088/2000. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o disposto no Parecer nº 183/00, da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal, constante do referido processo, e com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa **AUDIO MERCANTIL LTDA.**, pelo atraso no entrega do objeto da dispensa de licitação em questão. **ARLECIO ALEXANDRE GAZAL** Ordenador de Despesa – Presidência, e **ARISTON ROCHA DRUMON** ALBUQUERQUE, Ordenador de Despesa – 2º Secretaria.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SETOR DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/2000

O *Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal*, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de AGOSTO de 2.000.

DISPENSA

Proc n.º	NE n.º	Bens e/ou Serviços	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
3.210/99	518	250 pct. Papel couche textura, 180 grs., de 66x96 cm, linha d'água, pacote com 125 fls, fabricação Suzano.	65,40	16.350,00	CBP – Comercial Brasília de Papeis Ltda.
3.210/99	519	2500 pct. Papel off-set 75g., de 66x96cm, linha d'água, pct. com 250 fls. marca: Bahia Sul Alcalino.	24,87	62.175,00	SPP Agaprint Ltda. Ind. e Com. Exportadora

CONVITE

1.581/00	491	01 unid. Atender despesa com obras de reforma no auditório e substituição do forro dos corredores do edificio sede da CLDF.	146.089,91	146.089,91	Esfinge Construções e Com. Ltda.
19/00	507	01 unid. Aquisição de 8.400 (oito mil e quatrocentos) litros de gasolina comum (valor litro: R\$ 1,585), marca: ESSO.	13.314,00	13.314,00	Posto de Serviço 307 Ltda.
1.243/00	516	01 unid. Poltrona giratória, marca Giroflex, mod. AUDAXST 88S66ST401, com espaldar alto e braços. Estrutura do assento e encosto em fibra de vidro, com poliester, estofada com espuma de poliuretano injetada. 06 unid. Poltronas giratórias, marca Giroflex, mod. AUDAXST 85S66S5001, com espaldar médio, sem braços, com poliester, estofada com espuma de poliuretano injetada.	992,73 625,08	992,73 3.750,48	Giroflex Sª

TOMADA DE PREÇOS

223/00	498	80 unid. Microcomputador tipo I, marca MEGAWARE. Processador: CPU intel Pentium III, operando a 650 Mhz, memória: SDRAM de 128 MB, em um único módulo, axpansível 1 MG.	3.279,00	262.320,00	Santos & Soster Ltda.
--------	-----	---	----------	------------	-----------------------

INEXIGIBILIDADE

2.689/99	535	02 unid. Programa aplicativo p/ leitura/inventário com código de barras. 01 unid. Software "Automation System of Inventory - A.S.I" – Módulo de Patrimônio, Almoarifado e Compras. 8.000 unid. Serviço confecção de plaquetas metálicas com código de barras. 01 unid. Serviço de implantação Módulos de Patrimônio, Almoarifado e Compras, com endereçamento e contagem de mat. de consumo. 01 unid. Serv. recadastramento bens móveis da CLDF, com inspeção, emplaquetamento, cotejamento, documentação e registro dados de aproxim. 8000 itens de bens móveis.	840,00 83.000,00 0,40 28.470,00 87.400,00	1.680,00 83.000,00 3.200,00 28.470,00 87.400,00	Link – Data Informática e Serviços Ltda.
2.689/99	534	02 unid. Leitora laser com coletor de 1.1 mb, marca SEAL.	4.840,00	9.680,00	Link – Data Inf. e Serviços Ltda.
1.962/00	525	01 unid. Atender despesas com pagto. De taxas de emplacamento e de confecção de placa de veículos de propriedade desta CLDF, bem como pgto. de multas conforme tabela II acostada às fls. 31 deste.	1.011,07	1.011,07	Departamen to de Transito do DF.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, convoca a Firma **DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** a comparecer à Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Taguatinga, para tratar de assuntos pertinentes ao processo nº 132.002.319/97.

Taguatinga, 24 de agosto de 2000
VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 338/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE (manômetro, tensiômetro); Grupo 53. Abertura: 26/09/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 339/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES (estação eletrônica, aparelho telefônico, etc.); Grupo 66. Abertura: 26/09/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 340/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO, OBRAS DE ARTE, OBJETOS E PEÇAS PARA DECORAÇÃO, COLEÇÃO E MUSEU E VEICULOS DIVERSOS (esquadria, porta, eletroduto, divisória, carro p/ transporte de carga, etc.); Grupos 10, 16, 67 e 72. Abertura: 26/09/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 341/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (tinta p/ carimbo, toner, etiqueta,mouse, etc.); Grupos 14 e 20. Abertura: 26/09/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 15 de setembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

CONCORRÊNCIA Nº 34/2000

Objeto: Aquisição de veículo especial de salvamento e combate a incêndios urbanos, do tipo ABSE, AAR, ABT; com capacidade de 700, 600 e 6.000 litros de água, respectivamente. Abertura: 20.10.2000 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 82/00

Objeto: Aquisição de equipamento autônomo para proteção respiratória e equipamento hidráulico de desencarceramento de vítimas; Abertura: 05.10.2000 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 15 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. LM Com. e Serviços Ltda; 02. SITRAN Com. e Ind. Elet. Ltda; 03. NPK Equipamentos Ltda; 05. Comperbrás Com. e Serviços Ltda; 06. Multistock Ltda e 07. Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda; e inabilitar a empresa: 04. Condor Ind. Com. Equipamentos Segurança Ltda, por não cumprir ao item 5 c/c 5.3 , alínea “g” do Edital (não apresentou Certidão Quanto à Dívida Ativa da União). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 27.09.2000 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 15 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi julgado procedente e improcedente os recursos e mantida a decisão que inabilitou as firmas F.C.1 Comercial de Alimentos Ltda, para o item 04, Invicta Comércio Distribuição de Gêneros Alimentícios Ltda, Cerejeira Indústria e Comércio de Cereais Ltda, Café Ouro de Minas Ltda, Pink Alimentos do Brasil Ltda, Juno Veloso Vidal dos Santos, Café Bagdá Indústria e Comércio Ltda e Luma Comercial de Café Cereais Ltda, e considerada a habilitação das firmas Frigorífico Modelo Ltda, Central Forte Importadora e Exportadora do Brasil Ltda, LC Comercial Ltda, Paulo Marcos Tomé Monteiro (LS Comércio), Santa Terezinha Distribuidora de Produtos Industrializados Ltda, M. Dias Branco S/A- Comércio e Indústria e Comercial de Alimentos PC Ltda. Comunicamos, ainda, que a reunião de abertura dos envelopes Propostas de Preços será realizada no dia 26.09.00 às 16:00 horas.

Brasília, 15 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Novo Resultado de Julgamento, referente aos itens 149, 150, 151 e 152 da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 15 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE

EDITAL Nº 35-AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea “a”, item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar mudança de quadro societário sem a devida alteração cadastral no CF/DF, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea “d”, do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07359961/002-18	CWM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.891.965/0002-00
07359961/001-37	CWM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.891.965/0001-11
07321393/001-90	CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA	37.080.488/0001-14
07302313/002-00	MARCCEL ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38.007.043/0002-52
07302313/001-11	MARCCEL ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38.007.043/0001-71
07309883/001-05	FENIX CARIMBOS E ARTES EM GERAL LTDA ME	24.910.747/0001-45
07340170/001-72	GM CARIMBOS E ARTES EM GERAL LTDA ME	38.060.166/0001-76
07350770/001-00	LONDON LANCHES LTDA ME	72.641.244/0001-64
07338333/001-22	CONSTRUTORA NOGUEIRA CURADO LTDA	38.061.149/0001-53
07354425/001-54	CLINEGO CLÍNICA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA S/C LTDA	00.795.064/0001-26
07331899/001-14	ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	37.108.073/0001-01
07347775/002-39	BMK INDÚSTRIA GRAFICA E MICROFILMAGEM LTDA	55.319.255/0010-02

NILSON DE CASTRO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL Nº 40 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", "e" e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a não solicitação de AIDF após seis meses de cadastramento no CF/DF, tomando público, em consequência, a

indoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

CF/DF. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL	
07.393.159/001-48	ROSEMAR FIRMINO DE LIMA – FEIRA DO ATACADO MOD 2 BL C BOX 58	
	Contabilista:	07.368.072/001-02
07.394.896/001-40	J G AGÊNCIA DE EMPREGOS DOMÉSTICOS LTDA – QNN 23 CONJ N LOTE 28	
	Contabilista:	
07.393.159/001-48	ROSEMAR FIRMINO DE LIMA – FEIRA DO ATACADO MOD 2 BL C BOX 58	
	Contabilista:	07.368.072/001-02
07.329.919/001-90	ADÉLIO A DOS SANTOS ME – QNM 06 CONJ A LT 5	
	Contabilista:	
07.337.796/001-86	IZABEL ARAÚJO DA SILVA ME – QNM 8 CONJ I LT 13	
	Contabilista:	
07.338.067/001-74	F. R PORFIRIO ME – QNP 15 CONJ F LT 50	
	Contabilista:	
07.338.307/001-03	F VASCONCELOS OLIVEIRA ME – EQNP 15/11 BL D LOJA 06	
	Contabilista:	
07.339.289/001-78	SEMISE MANUTENÇÃO DE ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME – QNN 20 CONJ M CASA 8	
	Contabilista:	
07.341.141/001-19	REGINA LÚCIA NOGUEIRA VASCONCELOS ME – QNN 22 CONJ A CAS 42	
	Contabilista:	
07.341.893/001-07	ELIAS JOSÉ DE SOUSA ME – QNP 9 CONJ G CASA 2	
	Contabilista:	
07.342.419/001-57	JOSÉ SOARES DE CARVALHO ME – QNQ 2 CONJ 9 LT 4.	
	Contabilista:	
07.345.597/001-20	DOMINGAS BARBOSA DOS SANTOS MEQNM 5 CONJ O LT 35	
	Contabilista:	
07.345.680/001-36	PALMIRA RODRIGUES CASTRO ME – QNM 24 CONJ M CASA 26	
	Contabilista:	
07.345.960/001-53	DULCINEIA PEREIRA LAU ME – EQNM 1/3 BL E LJ 3 SALA 101	
	Contabilista:	
07.347.320/001-05	DEVANEIO BAR LTDA ME – QNN 19 CONJ M LT 03	
	Contabilista:	
07.349.522/001-46	MARIA FERREIRA ALVES – QNM 04 CONJ J LT 4	
	Contabilista:	
07.350.440/001-60	JOSÉ RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA ME – QNP 18 CONJ L CASA 25	
	Contabilista:	
07.351.223/001-97	RENATO BATISTA PINTO ME – QNM 17 CONJ D CASA 57 LJ 01	
	Contabilista:	
07.351.468/001-14	OZET TEODÓSIO DA SILVA – QNP 09 CONJ Q LT 49	
	Contabilista:	
07.352.071/001-68	MARCENARIA BISPO LTDA – QNN 30 A ESP D GALPÃO 2	
	Contabilista:	07.365.199/001-25
07.352.688/001-00	JOÃO GOMES DE SOUZA MERCEARIA ME – QNQ 4 CONJ 5 LT 22	
	Contabilista:	
07.353.426/001-81	BARROS GONZAGA CONFECÇÕES LTDA ME – QNO 02 CONJ G CASA 08	
	Contabilista:	
07.354.821/001-81	ORION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME – EQNP 06/10 BL E LJ 3	
	Contabilista:	
07.355.514/001-18	JOSÉ BEZERRA BRANDÃO ME – EQNN 20/22 BL B LJ 5	
	Contabilista:	
07.357.004/001-49	ELZA ALVES PEQUENO ME – QNO 18 CONJ 4 LJ 09	
	Contabilista:	
07.357.638/001-10	VALDECI GOMES DO AMARAL ME – QNO 03 CONJ P CASA 15	
	Contabilista:	
07.359.591/001-29	WANDA LÚCIA BATISTA DA SILVA ME – QNO 18 CONJ 72 LT 1	
	Contabilista:	
07.359.913/001-11	LUZIA ANTÔNIA DE ALMEIDA ME – QNM 6 CONJ A LT 11	
	Contabilista:	
07.359.914/001-75	M J MORAES SILVA – QNN 17 CONJ H LT 50	
	Contabilista:	07.305.397/001-81
07.360.111/001-98	CLERO FERREIRA DE AZEVEDO – CNM 2 BL A LT 10/12 SALA 106	
	Contabilista:	07.305.397/001-81
07.360.133/001-94	LUZIA ROSA DE RESENDE ME – QNM 26 CONJ A CASA 31	
	Contabilista:	07.303.119/001-07
07.361.552/001-06	MICHELLE CIRILO DIAS – QNM 17 CONJ B LT 14 SALA 205	
	Contabilista:	07.303.119/001-07
07.361.789/001-98	ALINE’S BUFFET LTDA ME – QNM 10 CONJ B LT 27	
	Contabilista:	
07.361.795/001-18	MARIA VALDELICE SIMPLÍCIO OLIVEIRA ME – QNM 17 CONJ E LT 01 LJ 01	
	Contabilista:	
07.362.231/001-75	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS TAPEÇARIA ME – EQNP 9/13 BL H LJ 01	
	Contabilista:	
07.362.752/001-03	SIMONE ARAÚJO OTAVIANO - ME QNP 19 CONJ D CASA 5	
	Contabilista:	
07.362.972/001-65	ANDRÉIA NERES AMARAL BEZERRA ME – QNP 14 CONJ H CASA 50	
	Contabilista:	
07.363.951/001-49	BIANA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA – QNM 4 CONJ K CASA 10	
	Contabilista:	07.303.775/001-74
07.364.180/001-61	JOSÉ FRANCISCO MENDES BATISTA ME – QNP 32 CONJ S CASA 13	
	Contabilista:	
07.364.792/001-36	JOÃO FRANCISCO RAMOS ME – QNM 7 CONJ K 24	
	Contabilista:	
07.365.448/001-55	HERODES ANTIPAS LOPES VERAS ME – QNP 30 CONJ T CASA 10	
	Contabilista:	
07.365.504/001-98	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA – QNN 21 CONJ D CASA 8	
	Contabilista:	
07.368.481/001-37	AILSON LOBATO MACIEL ME – QNN 23 CONJ O LT 3	
	Contabilista:	
07.368.519/001-90	EMILIANA DE SOUSA E SILVA – QNP 26 CONJ Z LT 21	
	Contabilista:	

07.370.157/001-12	LUCRECINA PEREIRA DE MORAIS SOUSA ME - QNM 6 CONJ L LT 2 LJ 1			VITÓRIA LTDA - QNQ 01 CONJ 5 CASA 16	
	Contabilista:			Contabilista:	07.344.421/001-15
07.370.329/001-67	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TURBUS LTDA - QNM 17 CONJ F LT 2 SALA 202			07.387.107/001-07	NOÊMIA RODRIGUES LEITE SANTANA ME - QNP 1 FEIRA DO ATAC MOD 2 BL C BOX 133
	Contabilista:	07.351.645/001-35			Contabilista:
07.370.611/001-90	P S A MIRANDA & CIA LTDA - QNM 22 CONJ J LT 36			07.387.110/001-68	ERIKA CRISTINA MOURA DA SILVA ME - QNP 13 CONJ A LT 25 LJ 2
	Contabilista:				Contabilista:
07.370.710/001-71	RAIMUNDO RODRIGUES BRANDÃO ME - QNN 23 COJ H LT 3 LJ 1			07.387.119/001-50	ELIANA PEREIRA DA SILVA ME - QNN 18 CONJ H CASA 13
	Contabilista:				Contabilista:
07.371.014/001-64	ANTÔNIO FIRMINO DE SOUZA ME - QNN 7 CONJ L LT 3			07.387.207/001-34	ACADEMIA CORPO E MOVIMENTO LTDA - QNN 18 CONJ G CASA 32
	Contabilista:				Contabilista:
07.371.027/001-70	RETIFICA PRADO LTDA - FQNO 13/15 BL B LJ 3			07.387.607/001-86	M DA CUNHA MENEZES ME - QNP 28 CONJ B LT 18
	Contabilista:	07.300.209/001-00			Contabilista:
07.371.293/001-48	CANTINHO DE ESTIMULAÇÃO E REC. E ALF. CARROSSEL ENCANTADO LTDA - QNQ 02 CONJ 21 CASA 01			07.387.999/001-00	G F DA SILVA HORTIFRUTIGRANGEIROS ME - MOD 2 BL C BOX 95 FEIRA DO PRODUTOR
	Contabilista:	07.392.830/001-98			Contabilista:
07.371.601/001-71	J & E VÍDEO LOCADORA LTDA - EQNP 11/15 BL H LJ 13			07.388.336/001-86	SALÃO DE BELEZA MODA JOVEM LTDA ME - QNM 2 CONJ A CASA 40
	Contabilista:				Contabilista:
07.373.252/001-69	VENCEDOR COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME - QNP 15 CONJ F CASA 32			07.388.629/001-09	GHANJAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - QNM 19 CONJ M CASA 21
	Contabilista:				Contabilista:
07.373.600/001-70	TELEAB TELECOMUNICAÇÕES LTDA - QNO 3 CONJ L CASA 2			07.388.884/001-89	C FERNANDES DE OLIVEIRA ME - CNM 2 ENTRE BL C,E,D
	Contabilista:	07.373.029/001-30			Contabilista:
07.374.622/001-01	LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA ME - QNM 26 CONJ B LT 46			07.388.919/001-70	MARIA JACINTA PEREIRA ME - EQNN 24/26 BL F LJ 04
	Contabilista:				Contabilista:
07.375.473/001-35	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - EQNN 4/6 BL C LJ 5 APT 201			07.389.185/001-00	J DOS SANTOS TOLENTINO ME - QNO 08 CONJ B LT 29
	Contabilista:				Contabilista:
07.375.951/001-16	FRUTAS E VERDURAS RAMOS LTDA - QNP 10 CONJ B LT 25			07.389.258/001-73	C AMÂNCIO DE OLIVEIRA ME - QNO 18 CONJ 22 LT 16
	Contabilista:				Contabilista:
07.376.497/001-75	VALDELIS DIVINO DOS SANTOS ME - QNP 24 CONJ C LT 7			07.389.368/001-53	FRANCISCA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO ME - EQNN 4/6 BL C LJ 5
	Contabilista:				Contabilista:
07.377.583/001-78	ESQUADRO SERRALHERIA LTDA ME - QNP 17 CONJ E LT 29			07.389.473/001-65	JOSÉ ADERBAL ALVES ME - QNN 18 CONJ C CASA 26
	Contabilista:				Contabilista:
07.377.805/001-25	SEVERINO LUIZ DA SILVA ME - QNP 32 CONJ S CASA 49			07.389.716/001-65	ABÍLIO VIEIRA DE SÁ ME - EQNM 2/4 BL E LT 2
	Contabilista:				Contabilista:
07.378.251/001-47	JOSÉ RODRIGUES COELHO - EQNP 24/28 BL B LJ 5			07.389.723/001-49	ALEXANDRE DE JESUS LUCENA OLIVEIRA ME - QNM 15 LT G ÁREA E SP
	Contabilista:				Contabilista:
07.379.863/001-48	J J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - QNN 4 CONJ P CASA 53			07.389.782/001-62	CREDIMAR MARIA DE QUEIROZ FERRAZ ME - QNN 18 CONJ F CASA 51
	Contabilista:	07.307.570/001-30			Contabilista:
07.379.906/001-77	HALINE FERREIRA COSTA ME - QNO 13 CONJ P LT 56 LJ 04			07.390.316/001-90	SCORT PLUS CABELEIREIROS LTDA ME - QNM 2 CONJ E LT 5 LJ 1
	Contabilista:				Contabilista:
07.380.410/001-80	RITA ALVES PORTELA ME - QNP 10 CONJ T LT 50			07.391.253/001-07	ERNANDO DE FÁTIMA JARDIM OLIVEIRA ME - QNM 8 CONJ A LT 13
	Contabilista:				Contabilista:
07.380.583/001-06	CM BAR LANCHONETE LTDA ME - QNM 16 LT B LJ 9			07.391.306/001-72	MARIA DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA ME - EQNP 22/26 VIA P4
	Contabilista:				Contabilista:
07.380.666/001-05	FRANCISCO AMIRTON FERREIRA DE SOUZA ME - QNN 8 CONJ A CASA 18 LJ 01			07.391.323/001-09	G MOURA DE CARVALHO ME - QNM 18 CONJ D EM FRENTE LT 3
	Contabilista:				Contabilista:
07.380.767/001-02	HORIZONTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME - QNO 5 CONJ K CASA 33			07.391.349/001-11	TRANSCÊI TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS LTDA - QNM 4 CONJ O CASA 24
	Contabilista:				Contabilista:
07.380.958/001-84	MACHADO & MACHADO REPRESENTAÇÃO LTDA ME - QNP 10 CONJ P CASA 07			07.391.353/001-34	ANTÔNIO RODRIGUES DIOGO ME - QNM 8 CONJ G LT 01
	Contabilista:				Contabilista:
07.381.010/001-64	FRANCISCO CARLOS FERREIRA RIBEIRO - QNM 22 CONJ N CASA 24			07.391.379/001-55	GÊMEOS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - QNM 10 CONJ A CASA 19
	Contabilista:	07.303.194/001-97			Contabilista:
07.381.085/001-54	MARCO ANTÔNIO FERREIRA - QNN 17 CONJ F CASA 30			07.391.786/001-80	BEATRIZ DE SOUZA BASTOS ME - QNN 18 CONJ C LJ 2 LT 3
	Contabilista:				Contabilista:
07.381.718/001-51	ADALBERTO NERES SAMPAIO ME - QNQ 4 CONJ 2 CASA 8			07.391.865/001-73	EPITÁCIO EDUARDO DE LIMA ME QNM 18 CONJ F CASA 50
	Contabilista:	07.306.990/001-45			Contabilista:
07.381.748/001-95	CELSVALT CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - QNN 03 CONJ L CASA 32			07.391.898/001-78	NOVO LAR NOVIDADES LTDA ME - QNN 8 CONJ A CASA 46
	Contabilista:	07.381.565/001-42			Contabilista:
07.381.905/001-17	J F BARBOSA FILHO ME - QNM 17 CONJ C LT 3 LJ 1			07.392.336/001-32	IDELCAR REPRESENTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME - QNM 04 CONJ O LT 30
	Contabilista:				Contabilista:
07.382.253/001-00	DIADORIM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - QNN 18 CONJ A LT 10			07.392.715/001-31	RECREAÇÃO INFANTIL PARAÍSO ENCANTADO LTDA ME - QNP 34 CONJ L CASA 8
	Contabilista:	07.311.149/001-02			Contabilista:
07.382.487/001-30	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA ME - QNN 40 CONJ A CASA 26			07.393.133/001-27	D'BRUVI REPRESENTAÇÕES LTDA - QNP 13 CONJ O CASA 16
	Contabilista:				Contabilista:
07.382.959/001-90	POPULIS CENTRO DE ATIVIDADES POPULARES LTDA ME - QNP 14 CONJ D CASA 10			07.393.455/001-30	HILDA PEREIRA DA SILVA ALVES ME - QNQ 4 CONJ 3 LT 15 LJ 2
	Contabilista:				Contabilista:
07.383.085/001-07	LUSIA DARCS SILVEIRA CAIXETA ME - EQNM 6/8 BL B LT 3 LJ 3			07.393.675/001-08	CHANES & OLIVEIRA LTDA - QNN 21 CONJ E LT 11
	Contabilista:				Contabilista:
07.383.113/001-13	DTLL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - QNO 4 CONJ M CASA 49			07.393.789/001-02	C & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA - QNN 5 CONJ F LT 7
	Contabilista:	07.381.565/001-42			Contabilista:
07.383.440/001-00	OSVALDENOR CAETANO DA ROCHA ME - QNO 17 CONJ 9 LT 11			7.393.826/001-00	ANA E DAVID COM. DE COSM. JOÍAS CAMA MESA E BANHO - QNP 13 CONJ E CASA 6
	Contabilista:				Contabilista:
07.383.455/001-15	M & K REPRESENTAÇÕES LTDA - EQNN 4/6 CONJ B LT 5 LJ 01			07.393.872/001-00	MARCELO LUIZ DA SILVA ME - QNO 17 CONJ 2 LT 35
	Contabilista:	07.352.282/001-37			Contabilista:
07.385.876/001-62	JCCJ BAR E MERCEARIA LTDA ME - EQNN 17/19 COM LOC BL C LT 4			07.393.876/001-24	CLÍNICA ODONTOLÓGICA TOCANTINS LTD/ - EQNP 19/15 BL F LT 01 LJ 101
	Contabilista:				Contabilista:
07.386.258/001-94	IVANY BISPO DA SILVA ME - EQNN 5/7 EM FRENTE AO BL D			07.393.940/001-02	M A DE OLIVEIRA LEAL ME - QNQ 5 CONJ 10 LT 5
	Contabilista:				Contabilista:
07.386.499/001-05	ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS ME - QNP 30 CONJ V CASA 27			07.394.030/001-57	MARIA GLISSIA FREITAS VIDAL ME - QNP 9 CONJ Z CASA 24
	Contabilista:				Contabilista:
07.386.505/001-07	HOTEL TRIPOLI LTDA ME - QD 6 LTS 81/87			07.394.101/001-02	MARIA DO AMPARO QUEIROZ ME - EQNN 21/23 BL D LJ 5
	Contabilista:				Contabilista:
07.386.578/001-90	LR COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME - EQNP 17/13 BL H LT 3			07.394.209/001-87	SANDRA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES ME - QNM 6 CONJ L LT 2 LJ 2
	Contabilista:				Contabilista:
07.386.915/001-01	BORRACHARIA JAGUAR LTDA ME - QNO 18 CONJ J LT 1			07.394.303/001-90	FRANCISCA GORETE LIMA MEDEIROS ME - QNN 20 CONJ B CASA 43
	Contabilista:				Contabilista:
07.386.932/001-21	POINT VÍDEO LTDA ME - QNP 14 CONJ O CASA 10 LJ 01			07.394.385/001-64	ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL BANDEIRANTES LTDA - EQNP 32/36 A E SP. E
	Contabilista:	07.301.407/001-09			
07.387.086/001-76	VEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - QNO 18 CONJ 36 CASA 45				
	Contabilista:				
07.387.100/001-13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA				

	Contabilista:	
07.394.503/001-61	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS BAR ME – QNQ 3 CONJ 5 CASA 30	
	Contabilista:	
07.394.530/001-34	LOPES RAMOS REPRESENTAÇÕES LTDA ME – QNN 20 CONJ J CASA 36	
	Contabilista:	
07.394.579/001-05	JOSÉ PIRES PEREIRA & CIA LTDA ME – QNM 21 CONJ M CASA 40	
	Contabilista:	
07.394.712/001-23	PROSPERY IMOBILIÁRIA LTDA – QNM 17 CONJ D LT 4 SALA 105	07.380.648/001-23
	Contabilista:	
07.394.713/001-87	O G DE AZEVEDO BAR ME – QNP 19 CONJ A CASA 10	
	Contabilista:	
07.394.962/001-27	ESCOLA DE INFORMÁTICA FUTURO LTDA – QNM 18 CONJ A LT 28	07.373.521/001-88
	Contabilista:	
07.395.241/001-52	J A DE BRITO FREIRE ME – QNM 3 CONJ P LT 4 LJ 01	
	Contabilista:	
07.395.308/001-95	LCA CONSERVAÇÕES NOGUEIRA LTDA – QNO 3 CONJ H CASA 40	07.303.489/001-27
	Contabilista:	
07.395.531/001-14	LIRANILDO DA CRUZ ME – QNO 15 CONJ D CASA 39	
	Contabilista:	
07.395.625/001-20	VIAÇÃO CENTRO OESTE LTDA – QNO 13 CONJ B LT 13	07.332.497/001-91
	Contabilista:	
07.395.679/001-77	ROSILEIDE MENEZES DE MORAIS SILVA ME – QNN 6 CONJ D LT 37	
	Contabilista:	
07.395.695/001-41	MARIA APARECIDA FERREIRA CABELEIREIROS ME – QNP 12 CONJ X LT 04	
	Contabilista:	
07.395.941/001-00	J & A REFORMADORA LTDA ME – QNN 22 CONJ P LT 41	
	Contabilista:	
07.395.921/001-11	MARIA DE LOURDES DA CRUZ ME – QNO 15 CONJ B CASA 23	
	Contabilista:	
07.395.940/001-57	RAIMUNDO J DA SILVA LANCHONETE ME – EQNP 26/30 AV P3	
	Contabilista:	
07.396.076/001-10	INÁCIO ARAÚJO DA SILVA ME – QNN 17 CONJ H LT 64	
	Contabilista:	
07.396.095/001-55	E M ALVES DOS REIS ME – QNO 8 CONJ B ÁREA ESP. 4	
	Contabilista:	
07.396.100/001-01	FREE FLY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA – QNN 3 CONJ O CASA 11	07.381.565/001-42
	Contabilista:	
07.396.193/001-83	CLEIDE DIVINA SATIL DE QUEIROZ – QNM 18 CONJ B LT 01 LJ 4	
	Contabilista:	
07.396.202/001-54	CRUCCIOLI E MIRA LTDA ME – QNP 28 CONJ A CASA 5	
	Contabilista:	
07.396.223/001-05	F C RODRIGUES MARCENARIA ME – QNP 12 CONJ P CASA 32	
	Contabilista:	
07.396.304/001-05	CAPUCHO LANTERNAGEM E PINTURA DE AUTOS LTDA ME – QNM 25 CONJ D LT 4	
	Contabilista:	
07.396.325/001-40	KN AUTO ELÉTRICA LTDA ME – QNN 24 CONJ A LT 28	
	Contabilista:	
07.396.349/001-53	JORGE PAULO DE RESENDE – QNM 9 CONJ A LT 10	07.352.282/001-37
	Contabilista:	
07.396.447/001-81	BORRACHARIA BR 070 LTDA ME – GLEBA 4 LT 499 ALEXANDRE GUSMÃO	07.300.614/001-29
	Contabilista:	
07.396.603/001-50	MARILENE CHAGAS MINEIRO – QNN 5 CONJ M LT 4	
	Contabilista:	
07.396.654/001-36	JOAQUIM AFONSO DE JESUS ME – QNM 9 CONJ A LT 4	
	Contabilista:	
07.396.658/001-50	TIAGO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME – QNN 18 CONJ H LT 17 LJ 1	07.300.342/001-49
	Contabilista:	
07.396.673/001-71	SETA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME – QNM 3 CONJ C LT 33	
	Contabilista:	
07.396.752/001-64	FRANCISCO ALVES MARTINS NETO ME – QNM 4 CONJ K LT 25	
	Contabilista:	
07.396.803/001-20	RAIMUNDO NONATO DA COSTA GALENO ME – QNN 22 CONJ N CASA 43	
	Contabilista:	
07.396.872/001-99	LÁZARO BATISTA RIBEIRO ME – EQNN 2/4 BL F LJ 4	
	Contabilista:	
07.396.881/001-80	BENTO BEZERRA DE SOUZA ME – QNN 20 CONJ O LT 37	
	Contabilista:	
07.396.940/001-83	S M DA SILVA CONFECÇÕES ME – QNM 24 CONJ F CASA 12	
	Contabilista:	
07.396.947/001-69	LAIOLE OLEGÁRIO DA SILVA ME – QNP 16 CONJ S LT 10	
	Contabilista:	
07.396.949/001-76	BENJAMIM LUIZ XAVIER – QNP 16 CONJ K CASA 2	
	Contabilista:	
07.396.964/001-97	KÁTIA REGINA DA SILVA BELTRÃO ME – EQNN 22/24 BL C LJ 5	
	Contabilista:	
07.396.979/001-00	JOÃO BATISTA DOS SANTOS TRANSPORTES ME – QNO 1 CONJ G LT 12	
	Contabilista:	
07.397.000/001-00	EDNA MARIA ZEMA DE RESENDE – QNO 11 CONJ O LT 54	07.344.421/001-15
	Contabilista:	
07.397.017/001-22	JC PINTURAS LTDA – QNN 7 CONJ D LT 2	07.300.358/001-15
	Contabilista:	
07.397.032/001-43	W L DE ARAÚJO AUTO PEÇAS ME – QNM 19 CONJ M LT 48	
	Contabilista:	
07.397.143/001-87	LAÉRCIO DE BRITO LIMA ME – QNN 3 CONJ G LT 25	
	Contabilista:	
07.397.207/001-59	JOÃO MARCELO LIMA FILHO ME – QNP 14 CONJ B CASA 4	
	Contabilista:	
07.397.223/001-23	ROSA FERREIRA MARTINS – QNM 24 CONJ B LT 14	07.362.352/001-53
	Contabilista:	
07.397.298/001-13	ALETHEIA RODRIGUES CAFÉ ME – EQNN 2/4 BL E LJ 01	
	Contabilista:	
07.397.316/001-85	MARIA DO SOCORRO DIAS TAVARES – EQNP 22/26 BL H LT 01 LJ 2	07.390.713/001-71
	Contabilista:	
07.397.329/001-90	J BRITO MARCENARIA LTDA – QNM 24 CONJ P CASA 15	
	Contabilista:	

07.397.353/001-00	NATANAEL DIAS SOARES ME – QNM 24 CONJ P CASA 15	
	Contabilista:	
07.397.380/001-75	CRISTIANE LEITE CORREIA ME – QNN 9 CONJ D LT 4 LJ 01	
	Contabilista:	
07.397.440/001-22	WILLIAM RAIMUNDO FERREIRA TRANSPORTES ME – QNQ 5 CONJ 7 CASA 1	07.372.955/001-51
	Contabilista:	
07.397.509/001-72	REGINA ALVES DA SILVA – QNP 28 CONJ O CASA 6	07.390.713/001-71
	Contabilista:	
07.397.519/001-17	SANDOVAL ALVES FERREIRA – QNO 5 CONJ O CASA 50	
	Contabilista:	
07.397.556/001-34	ADALCINO MANOEL DO NASCIMENTO ME – QNN 2 CONJ H CASA 9	
	Contabilista:	
07.397.576/001-23	MECÂNICA E ELÉTRICA SÃO JOSÉ LTDA ME – QNO 4 CONJ B CASA 54	
	Contabilista:	
07.397.580/001-46	DRS AUTO MECÂNICA LTDA ME – QNM 21 CONJ G LT 38	
	Contabilista:	
07.397.593/001-51	AMBRÓSIO GONÇALVES DA SILVA ME – QNQ 4 CONJ 16 CASA 20	
	Contabilista:	
07.397.671/001-90	IRENE DIAS PADRE ME – QNM 7 CONJ A CASA 20	
	Contabilista:	
07.397.715/001-73	BM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EQNM 20/22 BL F LT 4 APTO. 101	07.335.873/001-09
	Contabilista:	
07.397.792/001-79	ZILCAR CARROS LTDA ME – QNM 25 CONJ A LT 20	07.381.938/001-11
	Contabilista:	
07.397.886/001-84	MARIA APARECIDA SILVA ME – QNN 24 CONJ O CASA 17	
	Contabilista:	
07.397.906/002-34	MADEIREIRA PIMENTÃO LTDA – CHÁCARA 3 GLEBA 4 RESERVA A FAZENDA	07.397.478/001-03
	Contabilista:	
07.397.978/001-82	JANETE BARROS DE CARVALHO DA CUNHA ME – QNO 4 CONJ M CASA 48	
	Contabilista:	
07.398.193/001-36	VALDIR ARAÚJO – QNN 6 CONJ B CASA 54	
	Contabilista:	
07.398.282/001-73	JOSÉ RICARDO ARAÚJO LOPES ME – QNO 1 CONJ G CASA 5	
	Contabilista:	
07.398.283/001-27	IDERALDO LUIS MATHEUS ME – QNP 16 CONJ T CASA 31	
	Contabilista:	
07.398.324/001-49	SÉRGIO ROBERTO CORREIA SANTOS ME – QNP 14 CONJ Q CASA 38	
	Contabilista:	
07.398.394/001-60	DEUSDETE PINHEIRO DE FRANCA ME – QNO 3 CONJ B CASA 28	
	Contabilista:	
07.398.416/001-47	AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS ME – QNQ 18 CONJ 78 LT 7	
	Contabilista:	
07.398.427/001-45	JOSÉ FLAVIO ARANHA DA SILVA ME – QNM 8 CONJ P LT 7	
	Contabilista:	
07.398.449/001-41	CLEISON BORGES ROMÃO ME – QNN 20 CONJ B LT 27	
	Contabilista:	
07.398.452/001-00	WILAMAR APARECIDA ALVES DE PAULA ME – QNM 4 CONJ B LT 22	
	Contabilista:	
07.398.524/001-10	DANIEL MARTINS TEIXEIRA JÚNIOR ME – QNO 6 CONJ D CASA 2	
	Contabilista:	
07.398.612/001-01	EDIVALDO LUIZ DE FRANCA – QNN 26 CONJ H CASA 20	
	Contabilista:	
07.398.677/001-49	DINIZ LUIZ DOS SANTOS ME – QNP 36 CONJ J CASA 9	
	Contabilista:	
07.398.683/001-79	ELZA FERREIRA DE SOUZA E MELO – QNQ 6 CONJ 5 LT 15 E 16	07.387.696/001-33
	Contabilista:	
07.398.755/001-88	ROBERTO CARLOS ANTÔNIO DA SILVA ME – QNM 9 CONJ A CASA 34	
	Contabilista:	
07.398.760/001-54	REFRISAB REFRIGERAÇÃO LTDA ME – EQNP 8/12 BL B LT 4	
	Contabilista:	

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL Nº 41 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", "e" e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

CF/DF. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL	
07.381.749/001-49	C R MARQUES ME – EQNN 24/26 BL E LOTES 1/2	
	Contabilista:	
07.386.879/001-50	ANAIDES CAMPOS DOS SANTOS – EQNM 17/19 VIA M-3	
	Contabilista:	
07.392.764/001-00	CD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO VIDRAÇARIA LTDA – EQNM 20/22 BL D LT 2	07.302.493/001-13
	Contabilista:	
07.301.750/001-54	PADARIA E CONCEIÇÃO DONA BEIJA LTDA ME – QNP 14 CONJ Z CASA 2	
	Contabilista:	
07.302.739/001-84	MERCEARIA SUPIMPA LTDA ME – EQNP 30/34 BL C LT 5	
	Contabilista:	
07.305.256/001-04	VIA LIVRE CONFECÇÕES LTDA ME – EQNM 2/4 BL F LJ 4 A	
	Contabilista:	
07.306.977/001-31	JOÃO DE DEUS FERREIRA ALMEIDA ME – EQNP 28/32 BL F LJ 4	
	Contabilista:	
07.307.756/001-44	MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA ME – EQNM 4/6 BL E LJ 5	
	Contabilista:	
07.315.260/001-41	FRANCISCA NUNES DANTAS ME – EQNP 19/15 BL G SALA 101	
	Contabilista:	

07.318.829/003-10	MARQUES E PEREIRA LTDA - PLL 01 QNN 22 SETOR N		Contabilista:	
07.322.597/001-02	LOURDES MARIA MADALENA ME - QNO 8 CONJ B ÁREA ESP. 25	07.395.975/001-69	07.343.587/001-23	SÔNIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO ME - QNP 28 CONJ A LT 25 LJ 1
07.322.698/001-00	COSTRUELETRICA MATERIAIS DE COSTRUÇÃO LTDA ME - QNN 18 CONJ H LT 1 LJS 1 E 2		Contabilista:	
07.324.318/001-81	OLIVEIRA MAMEDES ME - QNO 06 CONJ B LT 52		07.343.588/001-87	OZEIAS GOMES CLARINTINO ME - EQNN 5/7 BL A LJ 6
07.326.616/001-33	AGNA MÓVEIS LTDA ME - QNP 16 CONJ U CASA 49		Contabilista:	
07.326.864/001-20	IRACEMA RODRIGES MIRANDO LTDA ME - QNM 18 CONJ A LT 28 LJ 2	07.300.303/001-14	07.344.119/001-01	NATHES CONFECÇÕES LTDA ME - QNN 22 CONJ G CASA 2
07.326.978/001-24	FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE ME - QNN 17 CONJ C LT 3		Contabilista:	
07.326.979/001-88	APARECIDA FÁTIMA DE LIMA OLIVEIRA ME - EQNP 6/10 BL E LJ 2	07.302.077/001-05	07.344.367/001-90	RAVENA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - QNO 3 CONJ P LT 17
07.327.369/001-47	PANIFICADORA ROCHA MOREIRA LTDA ME - EQNO 9/11 BL D LJ 3	07.362.461/001-80	Contabilista:	07.301.686/001-84
	Contabilista:	07.328.521/001-27	07.344.376/001-80	KEILLA CONFECÇÕES LTDA ME - QNM 2 CONJ A CASA 44
07.327.778/001-80	PAULO BELARMINO DA SILVA ME - QNM 24 CONJ G LT 24		Contabilista:	
07.327.794/001-54	PANIFICADORA MARILU LTDA ME - EQNN 19/21 BL E LJ 3	07.300.133/001-87	07.344.609/001-36	AGUIAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - QNQ 1 CONJ 7 LT 1
07.327.795/001-08	ARMARINHO NUNES LTDA ME - QNN 9 CONJ D CASA 40		Contabilista:	
07.327.865/001-00	MUNDIGRAF EDITORA GRÁFICA E COM. DE PAPÉIS LTDA ME - QN 4 CONJ B LJ 3 VIA LESTE		07.344.632/001-94	SENNÁ AUTO PEÇAS LTDA - QNM 17 CONJ A LT 53 LJ 1
07.328.280/001-34	M A DE SOUZA FERRO VELHO - QNN 8 CONJ B LT 18		Contabilista:	07.305.435/001-32
07.364.874/001-90	CONSERVATEC CONSERVAÇÃO TÉCNICA LTDA - QNN 2/4 BL E LJ 02		07.344.975/001-40	BAR E LANCHONETE MADRI LTDA ME - EQNN 22/24 BL C LT 5
07.329.919/001-90	ADÉLIO A DOS SANTOS ME - QNM 6 CONJ A LT 5		Contabilista:	
07.329.924/001-66	WILCOLCHÕES COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - QNM 18 CONJ D LT 3 LJ 01		07.345.076/001-09	ACADEMIA DE NATAÇÃO MERGULHO LTDA ME - QNM 5 CONJ N CASA 39
07.330.001/001-54	ELETRÔNICA RM VÍDEO LTDA - QNP 9 CONJ I CASA 49 LJ 1	07.300.278/001-79	Contabilista:	07.319.745/001-13
07.330.444/001-45	ALDINEY RIBEIRO DE QUEIROZ ARAGÃO ME - EQNO 4/6 BL C LT 3 LJ 01		07.345.393/001-35	ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA - QNM 24 CONJ D CASA 5
07.333.406/001-53	GOMES & CORDEIRO LTDA ME - EQNO 5/7 BL B LJ 5		Contabilista:	07.300.288/001-13
07.333.429/001-03	J E DE SOUSA - QNN 24 CONJ O CASA 35		07.345.721/001-58	COMERCIAL DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS AMIZADE LTDA ME - EQNM 24/26 BL E LT 1 LJ 1
07.333.706/001-60	J L SOUSA VEIGA - QNN 01 CONJ G LOTE 4		Contabilista:	
07.333.768/001-44	ISABEL CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME - EQNM 4/6 BL A LJ 2		07.345.783/001-32	BAR E LANCHONETE MMR LTDA ME - EQNO 13/15 BL A LJ 4
07.335.916/001-38	NEUSA DA SILVA CONFECÇÕES ME - QNP 12 CONJ Z CASA 22		Contabilista:	07.306.990/001-45
07.337.800/001-89	CERVEJARIA CARDOSO LTDA ME - QNN 38 CONJ D LT 3		07.345.787/001-57	SEVERINA REGIS ME - EQNM 22/24 BL E LJ 5
07.338.219/001-20	BAR E LANCHONETE RAFFAINS LTDA ME - EQNO 11/13 BL A LJ 5		Contabilista:	
07.338.835/001-17	CAMPOS & LOPES LTDA ME - QNM 20 CONJ C LT 1		07.346.143/001-68	FREIRE NASCIMENTO GRÁFICA LTDA ME - QNP 14 CONJ X CASA 1 LJ 2
07.338.971/001-16	MERCADINHO PIER LTDA ME - QNN 2/4 BL E LJ 2		Contabilista:	
07.339.058/001-00	CAMARA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME - QNN 2 CONJ B LT 4		07.346.148/001-36	DIVERTS BAR E SNOOKER LTDA ME - EQNM 20/22 BL B LJ 1
07.339.294/001-44	AUTO ELÉTRICA VISÃO LTDA ME - QNN 25 CONJ B CASA 4	07.306.516/001-69	Contabilista:	
07.339.404/001-04	WALDY AGUIAR BRITO E CIA LTDA ME - QNN 18 CONJ H LT 1 LOJAS 3 E 4		07.346.397/001-86	BRITO & MENDES LTDA ME - QNN 8 CONJ J CASA 58 LJ 1
07.339.534/001-83	BAR E MERCEARIA FACTORAMA LTDA ME - EQNP 19/15 BL C LT 6		Contabilista:	
07.340.221/001-39	FROTA ENGENHARIA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES RURAIS LTDA ME - QNO 19 CONJ 17 LT 10		07.346.814/001-36	COMERCIAL DE CALÇADOS ELVINA LTDA ME - QNO 3 CONJ A LT 19
07.340.405/001-35	VALDENIZ PEDRO DA COSTA ME - QNN 4 CONJ I LT 55		Contabilista:	
07.340.624/001-41	FELIPE NÓBREGA DE OLIVEIRA ME - QNO 6 CONJ H CASA 10		07.347.374/001-52	HÉLIO GOMES DA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME - QNM 22 CONJ H LT 45 LJ 1
07.340.814/001-78	WM COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA ME - EQNN 24/26 BL E LOTES 1/2 LJS 1 E 2		Contabilista:	
07.341.461/001-14	JOSÉ JANES RIBEIRO DE OLIVEIRA ME - EQNM 3/5 BL A LJ 1		07.347.382/001-90	MADEIREIRA JEQUITIBÁ LTDA ME - EQNP 8/12 BL B LT 2 LJ 1
07.341.675/001-54	MBM INFORMÁTICA LTDA ME - QNM 1 CONJ H LT 42 SALAS 104/105		Contabilista:	
07.341.814/001-02	TALISMÃ COSMÉTICOS LTDA ME - QNP 14 CONJ Z LT 25 LJ 2	07.332.497/001-91	07.347.592/001-05	ELÉTRICA PINGO DE LUZ LTDA ME - EQNO 4/6 BL A LJ 3
07.342.006/001-08	SIDERAL ANTENAS PARABÓLICAS - CNM 1 BL G SALA 113		Contabilista:	
07.342.008/001-07	ARMARINHO E PAPELARIA KELE KARINA LTDA ME - QNQ 2 CONJ 18 LT 14		07.347.677/001-20	S L ALIMENTOS LTDA ME - QNN 2 CONJ A LT 16 LJS 1 E 2
07.342.051/001-54	ENCADERNADORA TAVARES LTDA ME - EQNO 4/6 BL E LT 1 E 2 SALA 101		Contabilista:	
07.342.582/001-29	ARMARINHO VERDES MARES LTDA ME - QNP 19 CONJ E CASA 34	07.300.508/001-63	07.348.350/001-75	FRANGOLINO COMÉRCIO DE FRANGOS LTDA ME - EQNM 4/6 BL F LJ 1
07.342.941/001-39	MARIA DOS REMÉDIOS QUEIROZ ME - QNN 17 CONJ E LT 2 LJ 2		Contabilista:	
07.342.988/001-00	MERCADINHO RAMATI LTDA ME - EQNM 24/26 BL E LJ 4		07.348.355/001-43	MC DE ARAÚJO NUNES ME - QNO 18 CONJ 4 LT 1
			Contabilista:	
			07.348.728/001-12	SEMPRE VERDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME - EQNP 6/10 BL C LJ 6
			Contabilista:	
			07.348.962/001-40	OLIVEIRA TINTAS LTDA ME - QNO 17 CONJ B LT 18
			Contabilista:	
			07.349.141/001-30	ERIOFORTE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - QNM 17 CONJ E LT 23
			Contabilista:	07.300.328/001-81
			07.349.356/001-23	COMERCIAL DE ALIMENTOS NAYARA LTDA - QNM 19 CONJ N LT 45 LJ 2
			Contabilista:	07.300.118/001-66
			07.350.074/001-76	PANIFICADORA E CONFEITARIA SALSIL LTDA ME - EQNM 22/24 BL C LJ 5
			Contabilista:	
			07.350.151/001-51	ANDRÉA DA CUNHA DE CRUZ ME - QNN 17 CONJ F LT 4 LJ 1
			Contabilista:	
			07.350.247/001-74	AMARO FRANCO ME - QNP 13 CONJ R LJ 1 LT 49
			Contabilista:	
			07.350.430/001-15	DISTRIBIDORA DE DOCES E TABACARIA ELITE LTDA ME - EQNN 7/9 BL D LT 4
			Contabilista:	
			07.350.445/001-38	FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO ME - QNQ 3 CONJ 6 CASA 12
			Contabilista:	
			07.350.455/001-82	ELISÂNGELA DE SOUZA ME - QNP 28 CONJ O CASA 35
			Contabilista:	
			07.350.626/001-73	MARIA ALBORINA DE OLIVEIRA SANTOS ME - QNQ 5 CONJ 1 LT 1 LJ 2
			Contabilista:	
			07.350.627/001-27	LANCHONETE MELO LTDA ME - EQNM 2/4 BL A LJ 3
			Contabilista:	
			07.350.632/001-01	ELETROMÓVEIS PARANÁ LTDA ME - QNP 30 CONJ B LT 19
			Contabilista:	
			07.351.028/001-94	MARCELO ARAÚJO COSTA ME - QNP 26 CONJ A LT 11 LJ 1
			Contabilista:	
			07.351.080/001-22	MERCEARIA MOREIRA SANTOS LTDA ME - QNO 5 CONJ H CASA 1
			Contabilista:	
			07.351.400/001-08	CASA VETERINÁRIA TIMON LTDA ME - QNN 2 CONJ H LT 17
			Contabilista:	
			07.351.406/001-30	MARISA ETELVINA SOARES ME - QNN 38 CONJ B LT 18 LJ 1
			Contabilista:	07.300.113/001-98
			07.352.102/001-35	BR METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ST IND QD 6 LOTES 11/13
			Contabilista:	
			07.353.129/001-36	COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES MARITEX LTDA ME - QNM 1 CONJ C LT 2 LJ 2
			Contabilista:	

07.353.267/001-42	ARGELUX COMÉRCIO DE VENTILADORES E REFRIGERAÇÃO LTDA ME - QNN 22 CONJ D CASA 41	
	Contabilista:	07.306.898/001-49
07.353.630/001-75	PANIFICADORA CONFEITARIA E MERCEARIA CASA DE PÃO LTDA ME - EQNM 20/22 BL B SN LJ 5	
	Contabilista:	
07.353.727/001-41	ABSOLON DIAS DE SOUSA ME - QNP 19 CONJ D CASA 20	
	Contabilista:	
07.354.250/001-49	MARIA DE FÁTIMA FREITAS MUNDIM ME - QNO 23 ÁREA ESP A PARTE	
	Contabilista:	
07.354.670/001-80	MARIA APARECIDA DE CARVALHO - QNM 17 CONJ B LT 2 LJ 3	
	Contabilista:	
07.354.818/001-12	ESCOLA DE DATILOGRAFIA MEDEIROS LTDA ME - EQNP 26/30 BL A SALA 101	
	Contabilista:	
07.354.862/001-13	LINDO LAR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME - QNM 18 CONJ D LT 4 LJ 2	
	Contabilista:	
07.355.512/001-00	VALDIR AFONSO DE SOUZA - EQNP 14/18 BL E S/N LJ 2	
	Contabilista:	
07.356.431/001-37	PAPELARIA E LIVRARIA COLORIR LTDA ME - QNM 17 CONJ G LT 4 LJ 2	
	Contabilista:	07.312.418/001-40
07.356.572/001-04	MÓVEIS BEIRA MAR LTDA ME - QNM 17 CONJ A LT 1 LJ 1	
	Contabilista:	
07.356.695/001-08	ANGELO SOUSA TORRES ME - QNM 20 CONJ A LT 41 LJ 2	
	Contabilista:	
07.356.739/001-82	JOSÉ VILMAR AMORIM ME - QNP 15 CONJ B LT 2 LJ 2	
	Contabilista:	
07.357.020/001-13	TEREZA CRISTINA ALMEIDA GONÇALVES ME - QNN 1 CONJ F LT 2 LJ 2	
	Contabilista:	
07.357.162/001-44	APRIGIO ROMEIRO DE JESUS ME - EQNP 5/9 BL H LJ 1	
	Contabilista:	
07.357.727/001-57	JOSLEINY BARBOSA DO NASCIMENTO STIVAL ME - QNM 1 CONJ D LT 3 LJ 2	
	Contabilista:	
07.357.729/001-64	LEA APARECIDA DOS SANTOS LOPES ME - EQNM 2/4 BL F LJ 4B	
	Contabilista:	
07.357.734/001-30	LUCIENE LOPES DE OLIVEIRA ME - QNN 18 CONJ D LT 3	
	Contabilista:	
07.357.735/001-94	SKAY MODA E ALFAIATARIA LTDA ME - QNM 17 CONJ A LT 9 SALA 102	
	Contabilista:	
07.357.789/001-31	BRÁSILIA COMÉRCIO DE SUCOS E FRUTAS LTDA - QNP 26 CONJ N LT 36 LJ 3	
	Contabilista:	
07.358.222/001-28	IRACI DA PENHA RODRIGUES ME - EQNN 23/25 BL D LJ 5	
	Contabilista:	
07.358.353/001-50	COMERCIAL DE MÓVEIS COLORADO LTDA ME - QNM 2 CONJ E LT 4	
	Contabilista:	
07.358.954/001-27	LEPUS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME - QNP 14 CASA 25 LJ 2	
	Contabilista:	
07.359.201/001-01	GRÁFICA & EDITORA SANTA EDWIGES LTDA - QNN 40 CONJ A LT 15 LJ 1	
	Contabilista:	
07.359.864/001-82	LUÍZA DA SILVA TOMAZ ME - QNN 24 CONJ P LT 54	
	Contabilista:	
07.359.910/001-50	CVL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - QNN 8 CONJ E LT 1	
	Contabilista:	07.303.742/001-70
07.360.253/001-19	COMERCIAL DE ALIMENTOS LOSANGO LTDA - GLEBA 3 PARC 454 LUCIA	
	Contabilista:	07.335.873/001-09
07.360.275/001-15	JOSÉ FRANCISCO FILHO ME - QNN 7 CONJ A LT 12	
	Contabilista:	
07.360.374/001-05	BAR DRINKS SAIGON LTDA ME - QNP 5 CONJ B CASA 4	
	Contabilista:	
07.360.531/001-29	ADRIANO FERREIRA SANTIAGO ME - QNM 21 CONJ B LT 46 LJ 1	
	Contabilista:	
07.360.914/001-42	AUTO MECÂNICA FÊNIX LTDA - QNN 17 CONJ H LT 48	
	Contabilista:	07.311.149/001-02
07.361.316/001-83	CEI ANTENAS LTDA - QNN 1 CONJ E LT 4	
	Contabilista:	
07.361.343/001-36	BRIZAMAR COMERCIAL LTDA ME - QNN 01 CONJ G LT 45 LJ 2	
	Contabilista:	
07.361.430/001-66	SOARES & BRIGAGÃO LTDA ME - EQNN 21/23 BL C LJ 5	
	Contabilista:	
07.362.450/001-81	CHARME DE MULHER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME - QNM 17 CONJ E LT 4 LJ 3	
	Contabilista:	
07.363.524/001-24	KATIA DANIELA DE SIQUEIRA - QNM 17 CONJ A CASA 9 SALA 101	
	Contabilista:	
07.363.574/001-57	RESTAURANTE E PIZZARIA CAPRICHIO LTDA - CNN 2 BL C LT 6/7	
	Contabilista:	07.300.358/001-15
07.363.659/001-71	PANIFICADORA LUA LTDA ME - QNO 17 CONJ 03 LT 5	
	Contabilista:	
07.364.461/001-32	NILSON MARTINS ARAÚJO ME - CNM 1 BL K LT 1 LJ 16	
	Contabilista:	07.356.748/001-73
07.364.612/001-34	REAL ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - QNM 9 CONJ G LT 4 LJ 2	
	Contabilista:	07.380.743/001-90
07.364.615/001-03	WALTER AMADOR DE JESUS ME - EQNP 5/9 BL F LJ 3	
	Contabilista:	
07.365.107/001-07	MERCEARIA BRASIL CENTRAL LTDA ME - QNN 19 CONJ F LT 3	
	Contabilista:	
07.365.130/001-65	WALDIZAR FERREIRA DO NASCIMENTO - QNN 17 CONJ A LT 9 LJ 1	
	Contabilista:	
07.365.232/001-08	WILSON BORGES DA SILVA ME - EQNN 21/23 BL D LJ 4/5	
	Contabilista:	
07.365.294/001-92	ALVES & QUEIROZ CABELEREIROS LTDA ME - QNM 2 CONJ B LT 3 LJ 2	
	Contabilista:	
07.365.624/001-12	S L ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME - QNP 34 CONJ B LT 49 LJ 2	
	Contabilista:	
07.365.810/001-24	AVELMAR LANDES DE ALENCAR ME - EQNP 14/18 BL C LJ 5	
	Contabilista:	07.307.252/001-42
07.366.033/001-17	TEREZA CRISTINA SOUZA ALEIXO - QNO 9 CASA 53	
	Contabilista:	
07.366.525/001-67	FÊNIX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - ST DE IND 1 QD 1 LOTES 1/3/5	
	Contabilista:	
07.367.994/001-01	CARLOS DIAS DE ALCÂNTARA ME - EQNN 19/21 BL B SALA 202	
	Contabilista:	
07.368.083/001-00	BEIJA FLOR COMÉRCIO DE PAP LTDA ME - EQNM 2/4 BL A LJ 3	
	Contabilista:	
07.368.388/001-87	PANIFICADORA E CONFEITARIA SOARES LTDA ME - EQNN 2/4 BL A LJ 3	
	Contabilista:	
07.369.131/001-24	METALÚRGICA SANTOS LTDA ME - QD 6 LOTES 45/47 ST DE IND	
	Contabilista:	
07.369.135/001-49	AVICULTURA P SUL LTDA ME - QNP 10 CONJ X LT 1 LJ 3	
	Contabilista:	
07.369.531/001-76	NEILÂNDIA CONFECÇÕES DE ARTESANATOS E CALÇADOS LTDA ME - EQNN 17/19 BL F LJ 3	
	Contabilista:	
07.369.619/001-51	J J DE MOURA NETO ME - QNP 32 CONJ C CASA 28	
	Contabilista:	
07.370.163/001-42	HIDROHELEN POÇO ARTESIANO LTDA ME - QNM 17 CONJ A LT 35 SALA 101	
	Contabilista:	
07.370.166/001-03	CANAA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ME - QNN 1 CONJ E LT 2 LJ 01	
	Contabilista:	07.300.502/001-31
07.370.255/001-40	ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO COMERCIAL DE ALIMENTOS ME - QNM 7 CONJ B LT 45 LJ 01	
	Contabilista:	07.339.688/001-66
07.372.302/001-45	RAIMUNDO CARVALHO LIRA NETO MODAS ME - QNM 18 CONJ F LT 3 LJ 2	
	Contabilista:	07.351.794/001-40
07.372.411/001-71	A P DE SOUZA - EQNN 2/4 BL F LJ 5	
	Contabilista:	07.301.024/001-87
07.373.356/001-19	DOROTÉIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA ME - EQNP 24/28 BL F LJ 3	
	Contabilista:	
07.373.599/001-39	MARIA ISOLETE DA SILVA PEREIRA ME - QNP 12 CONJ B LT 7 LJ 2	
	Contabilista:	
07.374.281/001-75	EVIE DOS SANTOS DE SOUSA - QNM 21 CONJ K CASA 33	
	Contabilista:	
07.375.214/001-40	PANIFICADORA E CONFEITARIA LE-GOURMET LTDA - EQNP 22/26 BL G LJ 4	
	Contabilista:	
07.376.128/001-09	VERA LÚCIA DANTAS ME - QNO 21 ÁREA ESP B LT 2	
	Contabilista:	
07.376.408/001-18	ROSA KEITH DE MORAES LIMA ME - CNM 1 BL D LJ 5	
	Contabilista:	07.318.073/001-65
07.377.083/001-90	PAPELARIA E MAGAZINE THAYSE LTDA ME - QNM 24 CONJ B LT 44	
	Contabilista:	
07.377.478/001-66	PASSOS LANCHES LTDA ME - EQNP 14/18 BL A LJ 2	
	Contabilista:	
07.378.430/001-75	ANTÔNIO JOSÉ NETO - QNN 1 CONJ A CASA 33	
	Contabilista:	07.307.570/001-30
07.378.742/001-33	SPACE DANCE BOATÉ E LANCHONETE LTDA ME - EQNP 09/05 BL B LJS 1 E 2	
	Contabilista:	
07.378.808/001-12	IRENILDES GOMES DE MORAIS ME - EQNM 24/26 BL E LJ 5	
	Contabilista:	
07.378.919/001-56	MERCEARIA ABDIAS LTDA ME - EQNM 2/24 BL F LT 5 LJ 1	
	Contabilista:	
07.379.154/001-07	LIVRARIA DOIS IRMÃOS EM CRISTO LTDA - EQNO 13/15 BL F LT 1/5 SALA 102	
	Contabilista:	
07.379.155/001-52	SELENE ALMEIDA DA FONSECA MOTA - QNP 14 CONJ Z CASA 3	
	Contabilista:	
07.379.599/001-05	MARIA JOSÉ JACO MARCIANO - EQNP 22/24 BL C LT 6	
	Contabilista:	
07.379.606/001-60	ESTABLE CARROCEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - QNN 33 MÓD C ÁREA ESP C	
	Contabilista:	
07.379.866/001-09	MERCADO BRILHA MAIS LTDA ME - EQNO 03/05 BL E LJ 3	
	Contabilista:	
07.380.190/001-30	KADESH PAPELARIA LIVRARIA E PRESENTES LTDA ME - QNO 3 CONJ A CASA 56	
	Contabilista:	
07.382.386/001-40	SORVETERIA INAMORATA LTDA - QNN 18 CONJ H LT 3	
	Contabilista:	
07.382.438/001-60	RJ ARMARINHO LTDA ME - QNP 14 CONJ Z CASA 6 LJ 1	
	Contabilista:	
07.382.624/001-72	ADAILSON TEIXEIRA DE SOUSA ME QNP 16 CONJ B CASA 15	
	Contabilista:	07.300.100/001-82
07.382.745/001-50	LÚCIA HELENA PEREIRA NEVES ME - QNM 4 CONJ A LT 45 LJ 5	
	Contabilista:	
07.382.746/001-04	EDNALDO NUNES DA SILVA ME - QNM 4 CONJ A LT 45 LJ 1	
	Contabilista:	
07.383.969/001-61	DESCIOMAR DA SILVA GUIMARÃES ME - QNP 14 CONJ G LT 1	
	Contabilista:	
07.384.482/001-14	CLAUNEIDE NASCIMENTO MOURA ME - EQNO 01/03 BL E LJ 5	
	Contabilista:	
07.385.728/001-01	HILÁRIO JONAS DOS SANTOS ME - EQNM 1/3 VIA M 1	
	Contabilista:	

07.385.729/001-65	BEZALEL ARMARINHO LTDA ME – QNP 32 CONJ V CASA 08	
	Contabilista:	
07.386.241/001-64	JOSÉ GONÇALVES DOS REIS LANCHES ME – EQNM 19 /21 VIA M 1	
	Contabilista:	
07.386.567/001-91	L S DE ARAÚJO LANCHONETE ME – EQNN 18/20 VIA N 3	
	Contabilista:	
07.386.675/001-64	EXPEDITA BEZERRA DA CUNHA ME – EQNN 22/24 VIA LESTE	
	Contabilista:	
07.387.046/001-98	FBC LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME – QNM 19 CONJ P LT 14	
	Contabilista:	
07.387.131/001-00	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO DE COCO LTDA ME – QNN 7 CONJ B LT 9	
	Contabilista:	07.303.406/001-08
07.387.340/001-72	MARIA DE JESUS SOUTO ME – EQNP 10/14 AVENIDA P2	
	Contabilista:	
07.387.409/001-12	FARIA & PEREIRA LTDA ME – QNO 11 CONJ P LT 3 SOBRELOJA	
	Contabilista:	
07.387.517/001-95	MIGUEL NERES DOS SANTOS LANCHES ME – EQNO 13/15 VIA OESTE	
	Contabilista:	
07.388.640/001-05	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BEZERRA ME – EQNN 3/5 VIA LESTE	
	Contabilista:	07.352.282/001-37
07.388.713/001-78	GRACEZ JOSÉ LOPES DA PURIFICAÇÃO ME – EQNN 22/24 VIA N2 OESTE	
	Contabilista:	
07.389.373/001-20	M A RODRIGUES RITA BIJOUTERIAS ME – QNO 11 CONJ P LT 3	
	Contabilista:	
07.389.889/001-83	FRANCISCA DAS CHAGAS ASSUNÇÃO ALVES ME – QNP 10 CONJ Z LT 1 LJ 3	
	Contabilista:	
07.390.102/001-50	E C DE AMORIM – QNM 4 CONJ J LT 15	
	Contabilista:	
07.390.900/001-37	FERRAGENS CALIFORNIA LTDA ME – QNM 4 CONJ L LT 4 LJ 4	
	Contabilista:	
07.391.323/001-09	G MOURA DE CARVALHO ME – QNM 18 CONJ D EM FRENTE LT 3	
	Contabilista:	
07.392.167/001-59	MARIA LUCIENI DE FREITAS ME – QNP 15/19 BL F LT 3 LJ 3	
	Contabilista:	
07.392.425/001-70	GISELE ALVES DA SILVA ME – EQNO 4/6 VIA 2 VIA LESTE	
	Contabilista:	
07.393.495/001-18	S S LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS ME – QNN 3 CONJ G LT 25	
	Contabilista:	07.336.831/001-40
07.394.440/001-43	J MARTIR DA SILVA PEREIRA BAR ME – QNM 24 CONJ A LT 9 LJ 1	
	Contabilista:	
07.394.904/001-67	SORVETERIA TICO E TECO LTDA ME – QNN 9 CONJ C LT 4 LJ 1	
	Contabilista:	07.305.074/001-15
07.395.197/001-71	COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PEREIRA LTDA ME – QNN 19 CONJ O LT 29 SALA 203	
	Contabilista:	
07.395.850/001-66	JOSENILSON DOS SANTOS BRITO MERCEARIA LANCHONETE E SIMILARES – QNN 8 CONJ J CASA 48 LJ1	
	Contabilista:	
07.396.179/001-16	N S PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME – EQNN 24/26 BL F LT 4	
	Contabilista:	
07.397.760/001-28	MAURA CHAVES BARBOSA ME – QNM 26 CONJ H LOTE 32 LJ 3	
	Contabilista:	
07.399.145/001-47	SILVAIR DE FREITAS LOURENÇO – QNP 15 CONJ A CASA 22	
	Contabilista:	
07.399.260/001-01	EDILSON DO NASCIMENTO SILVA ME – QNM 7 CONJ O LT 29	
	Contabilista:	
07.399.718/001-97	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA ME – QNM 4 CONJ B CASA 16	
	Contabilista:	
07.400.151/001-40	ISABEL PEREIRA DA SILVA ME – QNM 18 CONJ F CASA 1	
	Contabilista:	
07.401.930/001-17	ABAPAI ALIMENTOS LTDA ME – QNP 14 CONJ Z LT 25	
	Contabilista:	
07.402.195/001-03	ORESTES M MOREIRA ME – EQNO 03/05 BL F LT 01 LJ 01	
	Contabilista:	
07.405.022/001-66	PANIFICADORA HAVAI LTDA ME – QNM 5 CONJ J LT 2/4	
	Contabilista:	07.388.198/001-90

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2000

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foram alienados: item 305 à Srª. SANDRA MAGALY DE ASSIS FONSECA pelo valor de R\$ 21.050,00; Item 45 à Srª MARLEIDE LOPES DA SILVA DE ALMEIDA pelo valor de R\$ 17.300,00; Item 140 à Srª DIVA RODOVALHO pelo valor de R\$ 11.000,00; Item 142 à Srª. WANIA ABADIA ALVES DA CRUZ pelo valor de R\$ 17.000,00; Item 185 ao Srº. JEFFERSON LEONARDO RAMOS pelo valor de R\$ 17.000,00; Item 193 ao Srº DIÓGENES CARDOZO TEIXEIRA pelo valor de R\$ 17.000,00; Item 205 à Srª ROSILEIDE VIEIRA DOS SANTOS pelo valor de R\$ 23.005,00; Item 210 ao Srº. AGUIMAR DIAS FERREIRA pelo valor de R\$ 23.000,00; Item 218 à Sª. IOLAR EMILIA ALVES pelo valor de R\$ 23.000,00; Item 226 à Srª. ALCIONE DE FÁTIMA MARQUES pelo valor de 23.500,00; Item 242 ao Srº. JOÃO PAULO FERREIRA DE FREITAS pelo valor de R\$ 18.500,00; Item 245 ao Srº. MARCELO MENDES pelo valor de R\$ 18.500,00; Item 247-à Srª DIVINA LUCIENE DA SILVA pelo valor de R\$ 18.500,00; Item 254 Srª MOEMA DA SILVA VIEIRA SABA pelo valor de R\$ 16.500,00; Item 257 à ADRIANI MARTINS DE OLIVEIRA pelo valor de R\$ 18.500,00; Item 258 ao Srº JOSÉ CAETANO TAVARES pelo valor de R\$ 16.5000,00; Item 259 à Srª TEREZINHA DOMINGOS DE JESUS SOUZA pelo valor de R\$ 16.510,00; Item 261 ao Srº RILDO JOSÉ DE CASTRO pelo valor de R\$ 18.500,00; Item 260 ao Srº. JOSÉ DONIFÁCIO TOMAZ MACHADO pelo valor de R\$ 18.700,00; Item 265 Srª ANTONINHA FERREIRA

ARANTES pelo valor de R\$ 18.500,00; Item 269 ao Srº CUSTÓDIO ANTÔNIO DA SILVA pelo valor de R\$ 22.000,00; Item 273 ao Srº JOSÉ CARDOSO DA SILVA pelo valor de R\$ 22.100,00; Item 277 ao Srº PERICLES RONEY MONTEIRO pelo valor de R\$ 22.000,00; Item 283 à Srª MARISTELA MAMEDE CORRÊA pelo valor de R\$ 22.000,00; Item 280 aos Srs. ANA PAULA ALVES ANDRADE, GERALDO FRANCISCO ALVES PIMENTA, DANILLO ALVES PIMENTA pelo valor de R\$ 22.010,00 nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assessor de Diretoria

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2000

A Comissão Especial de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da proposta técnica referente à Concorrência DIRAD/CPLIC 012/2000: empresa FÓTON INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. - ITL = 1,00 (um). Os autos do Processo 041.000.236/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2000

Processo: 082.008359/2000 - Partes: SEEDF X MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Assinatura: 14.09.2000 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos - Valor do Contrato: R\$ 146.339,37 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) - Convite nº 004/2000 - SEEDF - Objeto: Construção de 06 (seis) salas de aula no Centro de Ensino Granja das Oliveiras, localizado no Recanto das Emas/DF. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 342/2000-SEE, emitida em 10.08.2000 - (Global), sob o evento 400091. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ MN: Mauro Ney Gaya de Oliveira.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 1- SES, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas de Programas de Residência Médica – PRMs para o ano 2001.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, abrangerá avaliação mediante aplicação de provas objetivas e prático-oral e será realizado em duas fases, conforme as peculiaridades de cada Programa/Hospital/Especialidade/Requisito exigido.

1.2 Todas as fases do processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas em Brasília/DF.

2 DAS VAGAS/ESPECIALIDADES E UNIDADE HOSPITALAR DE REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SES-DF

2.1 As vagas para os PRMs no ano 2001 estão distribuídas de acordo com a Unidade Hospitalar da SES-DF/Especialidade/Requisito, conforme quadros a seguir.

2.2 INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES-DF – Unidades Hospitalares em que há vagas disponíveis para os PRMs, no ano 2001:

Hospital de Base do Distrito Federal	HBDF
Hospital Materno-Infantil de Brasília	HMIB
Hospital Regional da Asa Norte	HRAN
Hospital Regional de Taguatinga	HRT
Hospital Regional de Sobradinho	HRS
Hospital Regional do Gama	HRG
Hospital Regional de Ceilândia	HRC
Hospital São Vicente de Paulo	HSVP

2.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTE ÀS ESPECIALIDADES BÁSICAS E ÀQUELAS DE INGRESSO DIRETO

2.3.1 As vagas estão distribuídas de acordo com a Unidade Hospitalar, conforme os quadros a seguir.

2.3.2 UNIDADE: HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – HBDF

Nº	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
01	Anatomia Patológica	Credenciado	03	00	03
02	Anestesiologia	Credenciado	06	00	06
03	Cirurgia Cardiovascular	Credenciado	02	00	02
04	Cirurgia Geral	Credenciado	06	01	07
05	Clínica Médica	Credenciado	11	00	11
06	Neurocirurgia	Credenciado	03	00	03
07	Oftalmologia	Credenciado	04	00	04

08	Ortopedia/Traumatologia	Credenciado	05	01	06
09	Otorrinolaringologia	Credenciado	01	01	02
10	Patologia Clínica	Credenciado	02	00	02
11	Psiquiatria	Credenciado	03	00	03
12	Radiologia	Credenciado	04	00	04

2.3.2.1 Os PRMs de Cirurgia Cardiovascular e Neurocirurgia terão a duração de 3 (três) anos na especialidade independentemente de pelo menos 1 (um) ano de requisito de Cirurgia Geral e Neurologia, respectivamente, em PRMs aprovados pela CNRM/MEC.

2.3.2.2 Os candidatos aos PRMs mencionados no subitem anterior que não tenham cumprido os requisitos estabelecidos terão de fazê-lo no 1º ano do PRM, seguido dos 3 (três) anos da respectiva especialidade.

2.3.2.3 O PRM de Patologia Clínica terá duração de 3 (três) anos, sendo 1 (um) ano em Clínica Médica e 2 (dois) anos em Patologia Clínica.

2.3.3 UNIDADE: HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA – HMIB

Nº	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
13	Ginecologia/Obstetria	Credenciado	07	01	08
14	Pediatria	Credenciado	15	01	16

2.3.4 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – HRAN

Nº	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
15	Anestesiologia	Credenciado	03	00	03
16	Cirurgia Geral	Credenciado	07	00	07
17	Clínica Médica	Credenciado	11	01	12
18	Ginecologia/Obstetria	Credenciado	05	01	06

2.3.5 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA – HRT

Nº	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
19	Cirurgia Geral	Credenciado	06	00	06
20	Clínica Médica	Credenciado	11	01	12
21	Ginecologia/Obstetria	Credenciado	06	00	06
22	Ortopedia/Traumatologia	Credenciado	02	02	04
23	Pediatria	Credenciado	15	00	15

2.3.6 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO – HRS

Nº	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Nº de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
24	Cirurgia Geral	Credenciado	04	00	04
25	Clínica Médica	Credenciado	05	01	06
26	Ginecologia/Obstetria	Credenciado	05	00	05
27	Medicina Geral e Comunitária	Credenciado	04	00	04
28	Ortopedia/Traumatologia	Credenciado	04	02	06
29	Pediatria	Credenciado	03	02	05

2.3.7 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DO GAMA – HRG

Nº	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Nº de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
30	Cirurgia Geral	Credenciado	05	00	05
31	Clínica Médica	Credenciado	08	01	09
32	Ginecologia/Obstetria	Credenciado	05	00	05
33	Ortopedia/Traumatologia	Credenciado	03	01	04

2.3.8 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA – HRC

Nº	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Nº de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
34	Cirurgia Geral	Credenciado	04	01	05
35	Clínica Médica	Credenciado	06	00	06
36	Ginecologia/Obstetria	Credenciado	05	00	05

2.3.9 UNIDADE: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – HSPV

Nº	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
37	Psiquiatria	Credenciado	02	01	03

2.4 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM EXIGÊNCIA DE REQUISITO

2.4.1 Nos casos de PRMs com exigência de requisito, o candidato deverá apresentar o certificado de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou declaração de estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.

2.4.2 Os PRMs referidos neste item terão a duração de 2 (dois) anos.

2.4.3 As vagas para os PRMs com exigência de requisito estão distribuídas de acordo com a Unidade Hospitalar, conforme quadros a seguir.

2.4.4 UNIDADE: HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – HBDF

Nº	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Nº de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total
38	Cardiologia	Clínica Médica	Credenciado	07	00	07
39	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	Credenciado	02	00	02
40	Cirurgia Torácica	Cirurgia Geral	Credenciado	01	00	01
41	Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	Credenciado	02	00	02
42	Endocrinologia	Clínica Médica	Credenciado	02	00	02
43	Gastroenterologia	Clínica Médica	Credenciado	03	00	03
44	Hemato/Hemoterapia	Clínica Médica	Credenciado	02	00	02
45	Nefrologia	Clínica Médica	Credenciado	02	01	03
46	Neurologia	Clínica Médica	Credenciado	04	00	04
47	Pneumologia	Clínica Médica	Credenciado	02	00	02
48	Proctologia	Cirurgia Geral	Credenciado	02	00	02
49	Reumatologia	Clínica Médica	Credenciado	02	00	02
50	Urologia	Cirurgia Geral	Credenciado	03	00	03

2.4.5 UNIDADE: HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA – HMIB

Nº	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Nº de vagas disponíveis	Total de vagas
51	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	Credenciado	01	01

2.4.6 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – HRAN

Nº	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Nº de vagas disponíveis	Total de vagas
52	Cirurgia Plástica	Cirurgia Geral	Credenciado	02	02

2.5 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTE AO 3º ANO OPCIONAL

2.5.1 O requisito necessário aos PRMs referentes ao 3º ano opcional é a apresentação do certificado de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou declaração de estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.

2.5.2 As vagas para os PRMs – 3º ano opcional – estão distribuídas conforme os quadros a seguir.

2.5.3 UNIDADE: HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – HBDF

Nº	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Nº de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
53	Adolescentes	Pediatria	Aprovado	01	00	01
54	Alergia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	00	01
55	Cardiologia	Cardiologia	Aprovado	03	00	03
56	Cardiologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	00	01
57	Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Aprovado	02	00	02
58	Gastroenterologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	00	01
59	Hematologia/Hemoterapia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	02	00	02

60	Mastologia	Ginecologia/Obstetria	Aprovado	03	00	03
61	Nefrologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	00	01
62	Neurologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	00	01
63	Oftalmologia	Oftalmologia	Aprovado	02	00	02
64	Pneumologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	00	01
65	Reumatologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	00	01
66	UTI Adulto	Clínica Médica/Cirurgia Geral/Anestesiologia/Ginecologia/Obstetria	Aprovado	05	01	06
67	UTI Pediátrica	Pediatria/Cirurgia Pediátrica	Aprovado	04	00	04

2.5.4 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA – HRT

Nº	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Nº de vagas disponíveis	Total de vagas
68	Neonatologia	Pediatria	Aprovado	03	03

2.5.5 UNIDADE: HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA – HMIB

Nº	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Nº de vagas disponíveis	Total de vagas
69	Gravidez de Alto Risco e Medicina Fetal	Ginecologia/Obstetria	Aprovado	02	02
70	Neonatologia	Pediatria	Aprovado	06	06
71	Reprodução Humana	Ginecologia/Obstetria	Aprovado	01	01
72	UTI Pediátrica	Pediatria	Aprovado	03	03

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 PERÍODO: 02.10 a 13.10.2000 (exceto sábado, domingo e feriado).

3.2 HORÁRIO: das 9h às 17h (horário ininterrupto).

3.3 LOCAL: CEDRUS/SAS/SES – Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A – Brasília/DF.

3.4 VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

3.5 O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado, em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em qualquer agência do BRB – Banco de Brasília S/A, na conta: 835.101-3 Agência: 208.

3.6 Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque nominativo emitido pelo próprio candidato ou de terceiros desde que conste no verso do cheque o nome do candidato, a especialidade e hospital de opção.

3.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.7.1 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) formulário de inscrição preenchido (a ser fornecido no local de inscrição);
- b) comprovante original de depósito bancário da taxa de inscrição, o qual será retido;
- c) cópia legível e em bom estado do documento de identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original nos dias e locais de realização das provas;
- d) original ou cópia autenticada de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM ou de diploma de médico ou, ainda, declaração da Faculdade de estar concluindo o 6º ano de Medicina (12º período);
- e) comprovação de requisito exigido pelo PRM, quando for o caso.

3.7.2 No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação médica no exterior, deverá ser apresentado diploma de médico ou declaração da Faculdade, original ou cópia autenticada, que está concluindo o 6º ano de Medicina (12º período) e, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido no processo seletivo, sua admissão na Residência Médica da SES-DF somente ocorrerá após a inscrição no CRM/DF, de acordo com o previsto na Lei Nº 3268/57, no Decreto Nº 44045/58 e na Lei Nº 6815/80, até o prazo máximo de 01/4/2001.

3.7.2.1 No caso de médico estrangeiro que fez o curso de graduação de Medicina no Brasil, sua admissão na Residência Médica da SES-DF, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido, somente ocorrerá após a inscrição no CRM/DF, de acordo com o artigo 99, parágrafo único da Lei Nº 6815/80, que determina esta inscrição somente aos portadores do visto temporário – item V (art. 13), até o prazo máximo de 01/4/2001.

3.7.2.2 Os candidatos que se enquadrarem nos subitens 3.7.2 e 3.7.2.1 deverão obrigatoriamente preencher a declaração constante do Anexo II deste Edital.

3.7.3 O candidato deverá indicar a especialidade e a Unidade Hospitalar participante dos PRMs as quais deseja concorrer.

3.7.4 O candidato deverá, no ato de inscrição, optar somente por 1 (uma) especialidade e Unidade Hospitalar.

3.8 Não serão aceitos pedidos de alteração referentes à Unidade Hospitalar/Especialidade escolhidas no ato de inscrição.

3.9 O candidato deverá declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato de inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da convocação para a matrícula.

3.10 São considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Carteira de identidade para estrangeiros, expedida pelo órgão de identificação do Distrito Federal, Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, Departamento de Polícia Federal e Delegacia Regional dos Estados; Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

3.11 Os candidatos que fizerem sua inscrição por via postal e que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverão solicitá-lo, pessoalmente ou por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada a Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/GSPS/DRH/SAO/SES, CEP: 70.330-150 – Brasília/DF, até o dia 13 de outubro de 2000. Os demais candidatos deverão solicitá-lo no ato de inscrição.

3.11.1 As solicitações de que trata o subitem 3.11 deverão especificar claramente os recursos especiais necessários e estar acompanhadas de laudo médico que as justifique. O candidato que deixar de entregar laudo médico que comprove a necessidade perderá o direito aos recursos especiais.

3.11.2 Solicitações incompletas ou incompreensíveis ou feitas após o dia 13 de outubro de 2000 não serão atendidas.

3.11.3 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.11.4 A não-solicitação de recursos especiais implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

3.12 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.12.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado e apresentação do comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, de cópia legível do documento de identidade do candidato e demais documentos relacionados nos subitens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.2.1, quando for o caso. Esses documentos serão retidos pela Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/GSPS/DRH/SAO/SES. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.12.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

3.13 DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

3.13.1 Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada a Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/GSPS/DRH/SAO/SES- Setor Médico-Hospitalar Sul - Quadra 301 – Auditório do CPD - CEP: 70.330-150-Brasília/DF, desde que contenha no envelope:

- a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital;
- b) cópia legível de documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas;
- c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor da SES-DF, no valor da taxa de inscrição, ou o original do comprovante de depósito bancário;
- d) os demais documentos relacionados nos subitens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.2.1, quando for o caso.

3.13.2 Somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o último dia de inscrição, dia 13 de outubro de 2000.

3.13.3 Aos candidatos que se inscreverem por via postal, o comprovante de inscrição e as Instruções ao Candidato deverão ser retirados pelos candidatos na Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/GSPS/DRH/SAO/SES, até as 18 horas do dia 03.11.2000. Na impossibilidade de retirada do referido comprovante, o candidato poderá realizar a prova, apresentando o documento original de identidade.

3.14 As informações prestadas no formulário ou na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SES-DF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.15 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.16 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e Internet.

3.17 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

3.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.19 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvida por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

3.20 Serão anulados a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

3.21 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

4 DAS PROVAS DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO (PROVAS OBJETIVAS)

4.1 Na primeira fase, serão aplicadas as provas objetivas, especificadas a seguir, comuns a todos os candidatos concorrentes às vagas da SES-DF.

4.2 Para as especialidades cujos PRMs não exigem requisito (verificar os quadros nos subitens 2.3.1 a 2.3.9), serão aplicadas provas conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	CARÁTER	DURAÇÃO
(P ₁) Objetiva	Clínica Médica	10	Eliminatório e Classificatório	3 horas
(P ₂) Objetiva	Pediatria	10		
(P ₃) Objetiva	Cirurgia Geral	10		
(P ₄) Objetiva	Ginecologia/Obstetrícia	10		
(P ₅) Objetiva	Saúde Coletiva	10		
Total de Questões		50		

4.3 Para as especialidades cujos PRMs exigem requisitos (verificar os quadros nos subitens 2.4 a 2.5.5), será aplicada prova conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	CARÁTER	DURAÇÃO
Objetiva	Conhecimentos específicos na área do requisito exigido	50	Eliminatório e Classificatório	3 horas
Total de Questões		50		

4.4 A prova objetiva para a especialidade UTI Adulto exigirá conhecimentos em Cirurgia Geral e Clínica Médica; a prova objetiva para a especialidade UTI Pediátrica exigirá conhecimentos na área de Pediatria.

4.5 As provas objetivas serão aplicadas no dia 05 de novembro de 2000, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 25 ou 26 de outubro de 2000, afixados na portaria do CEDRHUS/SAS/SES, e divulgados na Internet, no endereço www.saude.df.gov.br.

4.5.1 O resultado das provas objetivas e a convocação para a prova prático-oral serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 22 de novembro de 2000, e afixados na portaria do CEDRHUS/SAS/SES, e divulgados na Internet, no endereço www.saude.df.gov.br.

4.6 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

4.7 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.7.1 Não serão válidas para a correção eletrônica as marcações feitas na Folha de Rascunho.

4.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

4.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida no subitem 3.10 deste Edital, será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em espaço físico, datas ou horários diferentes dos determinados em editais ou em comunicados. Também não será permitido, em hipótese alguma, que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito conforme o subitem 3.11, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da SES-DF.

4.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

4.14 Será excluído do processo seletivo o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.

4.15 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

4.16 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

4.17 O candidato somente poderá se retirar do local de prova, levando o Caderno de Prova, no decurso da última hora antes do horário previsto para o término das provas.

4.18 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

4.19 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, distribuídas por ocasião das inscrições, ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.20 Não será permitida a anotação de informações relativas às respostas do candidato no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio. A inobservância ao constante neste item caracterizará fraude e implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO (PROVAS OBJETIVAS)

5.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.2 A nota das provas objetivas (NPO) será calculada pelo total de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo da respectiva prova.

5.3 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não acertarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de questões das provas objetivas.

5.4 Os candidatos não-enquadrados no subitem anterior serão ordenados, por Unidade Hospitalar/Especialidade escolhidas, de acordo com o valor decrescente das notas das provas objetivas (NPO).

6 DAS PROVAS DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO (PROVA PRÁTICO-ORAL)

6.1 As provas da 2ª fase serão realizadas nas Unidades Hospitalares da SES-DF, participantes dos PRMs, na data a seguir especificada: de 27 de novembro de 2000 a 03 de dezembro de 2000.

6.2 Os candidatos aprovados, classificados e convocados para a 2ª fase do processo seletivo que não comparecerem para a realização das provas estarão automaticamente eliminados.

6.3 As provas serão aplicadas pela SES-DF, observando-se as peculiaridades a seguir.

6.4 Serão convocados para a prova prático-oral os candidatos aprovados no processo seletivo para os PRMs, constantes da lista organizada na forma do subitem 5.4, classificados até a quinquagésima posição disponível em cada Unidade Hospitalar/Especialidade, respeitados os empates da última posição.

6.4.1 A critério da Administração, os candidatos classificados em posição posterior a indicada no subitem anterior poderão vir a ser convocados, não estando eliminados do processo seletivo.

6.4.2 A prova prático-oral será realizada na Unidade Hospitalar de opção do candidato.

6.4.3 A prova prático-oral, de caráter classificatório, versará sobre conhecimentos específicos da especialidade à qual o candidato esteja concorrendo, terá peso 1 (um) e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4.4 A prova prático-oral, para os candidatos inscritos para a especialidade Gravidez de Alto Risco e Medicina Fetal, versará sobre conhecimentos de Obstetrícia.

6.4.5 A nota das provas objetivas (NPO) terá peso 9 (nove) e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4.6 A nota final (NF) dos candidatos concorrentes às vagas oferecidas pelas Unidades Hospitalares da SES-DF participantes dos PRMs será calculada pela fórmula:

NF = 9(NPO)+1(NPPO), em que:

NPPO = nota da prova prático-oral.

6.4.7 Em caso de impossibilidade administrativa, por parte da SES-DF, de realização da prova prático-oral, a nota final dos candidatos concorrentes será a nota obtida nas provas objetivas.

7 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão ordenados, por ordem decrescente das notas finais, por Unidade Hospitalar/Especialidade escolhidas.

7.2 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado na portaria do CEDRHUS/SAS/SES e divulgado na Internet, no endereço www.saude.df.gov.br, na data provável de 21 de dezembro de 2000.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

a) maior nota nas provas objetivas (NPO);

b) maior nota na prova prático-oral.

8.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Admitir-se-á recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

9.2 Os recursos serão julgados pela Gerência de Seleção de Pessoal/SAO/DRH.

9.3 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

9.4 O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir a Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/GSPS/SAO/DRH, Endereço: Setor Médico-Hospitalar Sul- Quadra 301 – Auditório do CPD CEP: 70.330-150-Brasília/DF no horário das 8 às 12 horas e 14 às 18 horas, em data a ser determinada oportunamente.

9.5 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela SES-DF;

c) argumentação lógica e consistente;

d) o recurso deve conter capa com o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;

f) o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;

g) o recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

9.6 Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

9.7 Não será aceito recurso por via postal, via *fax* ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

9.8 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.9 Não haverá pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora em relação ao gabarito oficial definitivo.

9.10 Não haverá recurso para as provas da 2ª fase do processo seletivo.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecido no presente Edital deverá comparecer, para cadastramento e atendimento de outras exigências, munidas de original e cópia autenticada, a qual será retida, de diploma de Medicina ou declaração da Faculdade de conclusão do curso de Medicina; de comprovação de conclusão de requisito, quando for o caso; de documento de identidade original e cópia não-autenticada, a qual será retida; de carteira do CRM/DF original e cópia não-autenticada, a qual será retida, em caso de candidato que já a possui; e de 1 (uma) fotografia 3x4 recente, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no seguinte local e data:

a) LOCAL: SRI/DTA – CEDRHUS/SAS/SES – Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A – Brasília/DF.

b) DATA: de 8 a 19 de janeiro de 2001.

10.1.1 Em caso de comprovação de término de curso de medicina através de declaração da Faculdade, deverá ser apresentado, o comprovante de participação do candidato no Exame Nacional de Cursos (Provão) e do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação-MEC.

10.1.2 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de original e cópia autenticada, a qual será retida, de diploma em curso de Medicina devidamente revalidada e registrada pelo Ministério da Educação/MEC.

10.2 No dia 1º de fevereiro de 2001, após terem atendido às exigências contidas nos subitens 10.1 e 10.1.1, quando for o caso, todos os candidatos aprovados e classificados para a SES-DF já cadastrados deverão se dirigir ao CEDRHUS/SAS/SES para serem encaminhados, por meio de carta de apresentação, aos respectivos PRMs.

10.3 O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar ao local e data indicadas será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, respeitada a classificação geral.

10.3.1 O candidato convocado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

10.4 No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a SES-DF procederá a novas convocações via telegrama e/ou chamada telefônica a cobrar. A listagem será afixada na portaria do CEDRHUS/SAS/SES.

10.5 A lista de reclassificação e as novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

11 DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO

11.1 O treinamento da Residência Médica será em regime de horário integral e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, entre elas 24 (vinfe e quatro) horas de plantão.

11.2 O residente fará jz a 1 (um) dia de folga por semana, a 30 (trinta) dias de férias por ano e aos demais direitos estabelecidos pelas normas vigentes.

11.3 A concessão de bolsas de estudo, bem como a de ajuda de custo a título de auxílio moradia para aqueles residentes que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação, ocorrerá de acordo com as normas em vigor.

11.4 Durante a realização dos PRMs, o médico residente não poderá ser nomeado para cargo de quadro de pessoal da SES-DF, sob pena de desligamento da Residência Médica.

11.5 O médico residente fica obrigado a comprovar mensalmente, na Comissão de Residência Médica – COREME, a contribuição, na qualidade de autônomo, para a Previdência Social durante todo o período de Residência Médica.

11.6 O médico residente fica obrigado a participar, com frequência mínima exigida, dos cursos estabelecidos como obrigatórios.

11.7 O médico residente fica obrigado a apresentar, ao término da Residência Médica, trabalho científico em condição de publicação, segundo orientações estabelecidas pelo coordenador do PRM.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A admissão dos médicos residentes obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo seletivo.

12.2 Os médicos que iniciarem Residência Médica na SES-DF terão de apresentar a COREME, até o dia 30 de abril de 2001, obrigatoriamente, comprovante de inscrição definitiva no CRM/DF, a qual será retida, sob pena de suspensão das atividades da Residência Médica, até o atendimento da exigência.

12.3 As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Seção de Residência Médica e

Internato – SRI. A SES-DF exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

12.4 Todos os editais e/ou comunicados serão afixados na portaria do CEDRHUS/SAS/SES e divulgados na Internet, no endereço www.saude.df.gov.br.

12.5 Em caso de primeira convocação ao Serviço Militar Obrigatório, realizada após a classificação dos candidatos nos PRMs, devidamente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, a SES-DF assegurará vaga, para o ano seguinte, ao candidato aprovado e classificado que efetuou matrícula nas datas previstas neste Edital, observado o limite de vagas bloqueado para o serviço militar.

12.5.1 O candidato que tiver sua vaga reservada deverá matricular-se no período indicado do processo seletivo do ano seguinte sob pena de perda da mesma.

12.5.2 Em caso de desistência, as vagas reservadas devido ao serviço militar no ano anterior serão colocadas em disponibilidade aos candidatos aprovados no atual processo seletivo.

12.6 A SES-DF não aceitará candidatos que já tenham cumprido 2 (dois) PRMs ou que estejam concluindo o segundo PRM, independentemente das áreas ou especialidades envolvidas, excetuando-se os candidatos ao 3º ano opcional.

12.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.8 Não serão dadas, por telefone, por *fax* ou correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente as Instruções ao Candidato, bem como os editais e comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.8. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0xx-61-325.4382 ou 223.2851.

12.9 Caso haja conveniência administrativa, a SES-DF, por meio da SRI/CEDRHUS/SAS/SES, poderá convocar, para realizarem os PRMs em outra Unidade Hospitalar, os candidatos aprovados para outros hospitais da SES-DF, até a data limite de 01.04.2001.

12.9.1 A indicação de outro hospital será de exclusiva competência da SRI/CEDRHUS/SAS/SES.

12.9.2 As vagas só poderão ser ocupadas por candidatos da mesma especialidade.

12.9.3 Será convocado o candidato não-aproveitado que apresentar a melhor pontuação na opção em questão, independente da Unidade Hospitalar escolhida.

12.9.4 O candidato que aceitar fazer os PRMs em Unidade Hospitalar diferente daquela na qual se inscrever perderá o direito sobre as vagas que surgirem na Unidade Hospitalar escolhida na inscrição no processo seletivo.

12.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

12.11 Os gabaritos serão divulgados em data a ser determinada no Caderno de Provas, afixados na portaria do CEDRHUS/SAS/SES, e divulgados na Internet, no endereço www.saude.df.gov.br.

12.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Técnica de Residência Médica e Internato.

JOFRAN FREJAT

ANEXO I
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO
() Civil			
() Militar			

ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número, apartamento, etc).		
OUTRO ENDEREÇO PARA CONTATO:		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

O candidato poderá optar por apenas uma especialidade (ver subitem 3.7.4).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES-DF	
ESPECIALIDADE (ver subitens 2.3 a 2.5.5 deste Edital)	UNIDADE HOSPITALAR (ver subitem 2.2 deste Edital)

Solicito a Gerência de Seleção de Pessoal/DRH/SES-DF minha inscrição no processo seletivo para Programa de Residência Médica – PRM de acordo com as afirmações acima identificadas.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a matrícula, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital Nº 01/2000–SES, de 14 de setembro de 2000, que regulamenta o processo seletivo.

_____ de _____ de 2000.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que estou devidamente esclarecido das exigências contidas nos subitens 3.7.2, 3.7.2.1 e 3.7.2.2 do Edital Nº01/2000-SES, de 14 de setembro de 2000, que dispõem:

3.7.2 No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação médica no exterior, deverá ser apresentado diploma de médico ou declaração da Faculdade, original ou cópia autenticada, que está concluindo o 6º ano de Medicina (12º período) e, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido no processo seletivo, sua admissão na Residência Médica da SES-DF somente ocorrerá após a inscrição no CRM/DF, de acordo com o previsto na Lei Nº 3268/57, no Decreto Nº 44045/58 e na Lei Nº 6815/80, até o prazo máximo de 1/4/2001.

Obs.: A Lei Nº 3268/57 e o Decreto Nº 44045/58 exigem, para efetivação da inscrição no CRM/DF, a revalidação do diploma de médico registrado no Ministério da Educação/MEC. Em caso de médico estrangeiro, o CRM/DF exige, para efetivação de inscrição, visto temporário – item V (art. 13), conforme prevê a Lei Nº 6815/80.

3.7.2.1 No caso de médico estrangeiro que fez o curso de graduação de Medicina no Brasil, sua admissão na Residência Médica da SES-DF, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido, somente ocorrerá após a inscrição no CRM/DF, de acordo com o artigo 99, parágrafo único da Lei Nº 6815/80, que determina esta inscrição somente aos portadores do visto temporário – item V (art. 13), até o prazo máximo de 1/4/2001.

3.7.2.2 Os candidatos que se enquadrarem nos subitens 3.7.2 e 3.7.2.1 deverão obrigatoriamente preencher a declaração constante do Anexo II deste Edital.

_____, de _____ de 2000.

Assinatura

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 271/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 271/00, proc. 061.000210/00, objetivando a aquisição de estação de trabalho, será realizada no dia 26/09/00, às 15:30 horas.

ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 242/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 242/00, Proc. 061.005409/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: **FIRMAS HABILITADAS:**; 02 – CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRES. LTDA COM. EXP. IMP. E REP. LTDA; 03 – EASY PAPER COMÉRCIO LTDA; 04 – L.M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 06 – JOHNSON & JOHNSON PRODS. PROF. LTDA; 07 – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; 08 – ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 09 – D.M.I MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; 10 – UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 01 – ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA por descumprir ao item 4.1.7 “a3” do Edital e . 05 – FAMED PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA por descumprir ao item 4.1.6 do edital.

Brasília, 15 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº Cv 414/00 - PROC. 063.000129/00
Vencedora/Item/Valor
QUIMILAB COM. E REP. LTDA – 04 – R\$ 788,30
BIO CIÊNCIA PRODS. CIENT. LTDA – 02, 03 – R\$ 39.450,00
OBS.: Foi sugerido o encerramento do item 01.

EDITAL CV Nº 416/00 - PROC. 061.007325/2000
Vencedora/Item/Valor
MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA – 01,02 – R\$ 12.032,00
Desclassificada/Item
DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA – 02

EDITAL Nº CV 421/00 - PROC. 061.006082/00
Vencedora/Item/Valor
RELDA COM. E REP. LTDA – 01, 03 – R\$ 3.136,00
MIC INF. LTDA – 02, 04 – R\$ 3.130,00

Brasília, 15 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20/95

PROCESSO: 101.000.463/95 – **FSS/DF PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, por um período de 12 (doze) meses e suplementar recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fazer face às despesas no período da prorrogação. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO** – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 18/08/2000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JAIR TEDESCHI, na qualidade de Presidente. Brasília, 18 de agosto de 2000.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Chamamos atenção dos interessados na **Concorrência nº 006/2000 – ASCAL/PRES.**, que na publicação do DODF e Correio Braziliense de 14.09.2000 - Onde-se-lê: fica **ADIADA** para o dia **19.10.2000 – às 09:00h** – Leia-se: fica **ADIADA** para o dia **19.10.2000 – às 15:00h**.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/99-P.PJU/CEB; **PARTES:** DISTRITO FEDERAL, FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB; **DATA DA ASSINATURA:** 29/08//2000; **OBJETO:** Alteração do cronograma físico-financeiro constante do plano de trabalho; **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** CEB; **ASSINATURA PELO DISTRITO FEDERAL:** JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, NELSON TADEU FILIPELLI, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA e VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA; **ASSINATURA POR FURNAS:** LUIZ CARLOS SANTOS e DIMAS FABIANO TOLEDO; **ASSINATURA PELA CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA; **DEMAIS CONDIÇÕES:** Em conformidade com o Convênio acima.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTATO Nº 17/99

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/99-P.PJU/CEB; **PARTES:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a RC COMUNICAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato principal e suplementação de recursos, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; **Processo** nº 093.001.251/99-CEB; **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA** Nº 200, de 15/09/2000; **data da assinatura:** 18/09/2000; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado até 31/12/2000; **VALOR:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** CEB; **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO** e **WALDIR LEAL DE ANDRADE** e pela RC COMUNICAÇÃO LTDA; **ÁLVARO COSTA RESENDE;** Demais condições: em conformidade com o contrato acima.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", Sala 21, em Brasília-DF, torna público que devido a alterações no edital, fica prorrogada a data de abertura da **CONCORRÊNCIA 007/2000-CEB** - construção civil, montagem eletromecânica com fornecimento total de materiais e equipamentos para ampliação da SE Brasília Norte (03 vãos de linhas de 138 KV), para às **09h00** do dia **19/10/2000**. O edital será vendido ao preço de R\$ 93,00 (noventa e três reais). Demais informações através dos telefones (61) 325-2953 ou (61) 325-2972.

Brasília, 14 de setembro de 2000
PAULO ANGELO MAIA DO VALE
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final do Convite supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 15 de setembro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/2000

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de agosto de 2000.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Convite				
1494	01 Un - Serviços de recarga e manutenção de extintores.	4.021,00	4021,00	Eficaz Extintores e Sist. Contra Incêndio Ltda.
1496	01 Un - Freezer horizontal, capacidade 500 litros, tensão de funcionamento 220 volts, cor branca. Marca Eletrolux.	892,00	892,00	SOF/SUL Informática Telecom. Imp. e Exp. Ltda.
	01 Un - Aparelho de ar condicionado de janela, capacidade 10.000 btu's, controle vertical e fluxo de ar, controle automático de temperatura, filtragem de ar.	524,00	524,00	
1500	10 RI - Filme fotográfico colorido 135mm, asa 100, com 36 poses. Marca Kodakcolor Kodak.	4,60	46,00	Fujioka Cine Foto Som Ltda.
1501	10 RI - Filme fotográfico colorido 135mm, 100 asas, com 24 poses. Marca Konica.	4,29	42,90	SL Com. e Serv. Ltda.
1513	210 Un - Tinta esmalte sintético, auto brilho, secagem rápida, cor branca. Lata com 3,6 litros. Marca Ecobril.	15,80	3.318,00	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda.
	140 Un - Tinta esmalte sintético, auto brilho, secagem rápida, cor preta. Lata com 3,6 litros. Marca Ecobril.	15,80	2.212,00	
	210 Un - Tinta esmalte sintético, auto brilho, secagem rápida, cor verde floresta. Lata com 3,6 litros. Marca Ecobril.	15,70	2.198,00	
1516	30 Un - Pilha alcalina, tamanho AA, de 1,5v. Marca Rayovac.	0,72	21,60	Fujioka Cine Foto Som Ltda.
1517	50 Un - Lâmpada halógena, tipo palito, com base bilateral de 240vX400w. Marca Huaning.	1,60	80,00	LM Comércio e Serviços Ltda.
	01 Un - Quadro comando contra curto circuito, sobrecarga nos motores e falta de fase.	798,00	798,00	
1520	12 Un - Lanterna de mão com 300% mais luz, equipada com bateria de 6v e adaptador para 4 pilhas grandes recarregáveis. Marca Rayovac.	19,67	236,04	Hidraluz Materiais Elétricos Ltda.
1538	04 Un - Válvula de controle de óleo para propulsora pneumática. Marca Bozza.	39,00	156,00	Agroflex
	04 Un - Válvula de controle de graxa. Marca Bozza.	39,00	78,00	
1540	01 Un - Instrumento de medição, ângulo torção individual para ser utilizado com chaves torquimétricas (torquímetro) com pino quadrado de acoplamento, medida de 1/2", com capacidade para pelo menos 500NM, graduação mínima 2º, código 047907, referência 200-01. Marca Rahsol.	631,00	631,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.
	01 Un - Instrumento de medição, ângulo torção individual para ser utilizado com chaves torquimétricas (torquímetro) com pino quadrado para pelo menos 1300NM, graduação mínima 2º, código 047909, referência 8200-02. Marca Rahsol.	926,00	926,00	
1545	01 Un - Para atender ao contrato 22/2000.	2.000,00	2.000,00	Printer-Graf. e Form. Contínuos Ltda.
1547	01 Un - Farol de busca potência de 200.000 CP, acionado por controle remoto sem fio.	475,00	475,00	Dimensão Comércio e Representações Ltda.
	01 Un - Sinalizador luminoso com sistema giratório de 360º com parábola e lâmpada halógena de 55W e 12V.	279,00	279,00	
1578	50 Un - Broca em aço carbide nº 34. Marca White.	2,18	109,00	Paulo César Fleury de Oliveira.
	50 Un - Broca em aço carbide nº 35. Marca White.	2,18	109,00	
	50 Un - Broca em aço carbide nº 36. Marca White.	2,18	109,00	
	50 Un - Broca em aço carbide nº 37. Marca White.	2,18	109,00	
1609	01 Un - Para atender ao contrato 80/2000.	1.691,20	1.691,20	Comercial Martins de Máquinas Ltda.
1610	01 Un - Para atender ao contrato 25/2000.	8.000,00	8.000,00	Money Turismo Ltda.
1680	01 Un - Para atender ao contrato 51/2000.	1.000,00	1.000,00	Objetiva-Visdrafaria e Serralheria Ltda-Me.
1683	100 Un - Fita magnética DAT para back-up, de 4mmX120mm.	17,41	1.741,00	Informatic Com. e Rep. Ltda.
Tomada de Preços				
1527	01 Un - Empenho inicial para efetivação do contrato referente elaboração projeto e execução de passarela na rodovia DF-075, km 2,0 próximo acesso Lar do Velhinhos.	5.000,00	5.000,00	SCB Engenharia Ltda.
1543	01 Un - Para atender ao contrato 43/99.	1.688,00	1.688,00	Teleprom Equipamentos para Telecomunicações Ltda.
1544	01 Un - Para atender ao contrato 52/99.	2.865,00	2.865,00	RRC Comércio e Serviços Ltda.
1597	01 Un - Empenho inicial para elaboração do contrato referente elaboração projeto de adequação, duplicação, melhoramento e restauração BR-080-251e BR-060.	5.000,00	5.000,00	Strata Engenharia Rodoviária Ltda.
1618	01 Un - Para cobrir despesas com cópias reprográficas, referente ao mês de agosto de 2000. Contrato 19/2000.	2.000,00	2.000,00	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.
1619	01 Un - Para cobrir despesas com cópias reprográficas, referente ao mês de agosto de 2000. Contrato 19/2000.	5.000,00	5.000,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda.
1620	01 Un - Para atender ao contrato 53/98.	36.612,00	36.612,00	Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda.
1657	Para atender ao contrato 95/98.	140.000,00	140.000,00	Serterra Transportes escavações

1659	01 Un - Para atender ao contrato 06/2000.	10.000,00	10.000,00	Terraplanagen Pavimentações Ltda
				Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
1660	01 Un - Para atender ao contrato 11/2000.	75.000,00	75.000,00	Polígono Pavimento Const. Associados Ltda.
1662	01 Un - Para atender ao contrato 24/2000.	75.000,00	75.000,00	Teccon S/A Construção e Pavimentação.
1668	01 Un - Para atender ao contrato 23/2000.	10.000,00	10.000,00	Radiadores Minas Brasília Ltda-ME.
1671	01 Un - Para atender ao contrato 80/99.	10.000,00	10.000,00	Retimaq Retífica de Máquinas Ltda.
1672	01 Un - Para atender ao contrato 18/2000.	75.000,00	75.000,00	GW Const. Incorporações Ltda.
1722	01 Un - Para atender ao contrato 16/2000.	125.000,00	125.000,00	PH Engenharia Ltda.

Concorrência				
1495	500 Pct - Copo plástico descartável para água, capacidade para 200ml.	1,04	520,00	Distrib. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.
	600 Un - Copo plástico descartável para café, capacidade 50ml.	0,45	270,00	
1496	20 Un - Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade 1000 ml.	10,10	202,00	L M Comércio e Serviços Ltda.
1515	25 Pç - Câmara de ar 165/70/13.	12,80	320,00	Curinga dos Pneus Ltda.
	25 Pç - Câmara de ar 175/70/13.	12,80	320,00	
	45 Pç - Câmara de ar 1000x20.	38,20	1.719,00	
	30 Pç - Câmara de ar 1300x24.	138,50	4.155,00	
	27 Pç - Fitão para pneumático 750x16	7,68	207,36	
	40 Pç - Pneumático 1300x24 (12 lonas)	574,30	22.972,00	
	100 Pç - Pneumático 900x20 (14 lonas).	255,80	25.580,00	
	50 Pç - Pneumático 750x16 (10 lonas).	141,90	7.095,00	
	75 Pç - Fitão para pneumático.	10,20	765,00	
	75 Pç - Câmara de ar 900x20.	28,70	2.152,50	
	05 Pç - Câmara de ar 650x16	15,40	77,00	
	03 Pç - Câmara de ar 750x18 (agrícola).	31,40	94,20	
	03 Pç - Câmara de ar 1100x22	43,90	131,40	
	25 Pç - Fitão para pneumático 1300x24.	25,40	635,00	
	05 Pç - Pneumático 175/70 r 13.	50,30	251,50	
	08 Pç - Pneumático 650x16 (06 lonas).	104,40	835,20	
	03 Pç - Pneumático 750x18, 08 lonas (agrícola).	183,40	550,20	
	03 Pç - Pneumático 175x25 (12 lonas).	1.207,90	3.623,70	
1523	01 Un - Inicial para fazer contrato ref. lote 1 ref. obra de viaduto na rod. DF-075 na interseção com a DF- 001.	5.000,00	5.000,00	Mercantil e Moreira Construções.
1524	01 Un - Empenho inicial para contrato ref. lote 2 da obra de viaduto na DF-075 na interseção com a DF- 001.	5.000,00	5.000,00	Collem Construtora Mohallem.
1525	01 Un - Empenho inicial para elaboração de contrato ref. lote da pavimentação da duplicação da rodovia DF-035.	5.000,00	5.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter.Pav. Ltda.
1526	01 Un - Empenho inicial p/ a elaboração contrato ref. lote 2 da pavimentação da duplicação da rodovia DF-035.	5.000,00	5.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter.Pav.Ltda.
1533	300 Pç - Pasta suspensa p/ arquivo, c/ grampo trilho ponteira metálica fixa, visor metálico, plástico transp. e etiqueta.	0,35	105,00	Infopaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda.
	20 Pç - Caixa arquivo em plástico (arq. morto) med. 34x24x13cm.	1,58	31,60	
1534	60 Cx - Clipe nº 06, niquelado, cx. com 50 unidades.	0,50	30,00	Liciti Comercial Ltda.
1535	20 Pç - Caneta marca texto, nas cores laranja e ou amarela.	0,63	12,60	Movap Móveis Ltda.
	10 Pç - Cola em bastão para uso de papel, papelão etc, tubo c/ no mínimo 07 g.	0,85	8,50	
1536	30 Cx - Clipe nº 00, niquelado, caixa com 100 unidades.	0,34	10,20	apelaria Brito Com. e Repres. Ltda.
	60 Cx - Clipe nº 02, niquelado, caixa c/ 100 unidades.	0,34	20,40	
1537	10 Cx - Disquete de 3.1/2 dupla face, alta densidade, 1,44 mb, cx. c/ 10 unid.	4,46	44,60	Imformatic Com. e Rep. Ltda.
1546	10000 Ton - Concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), com taxa de cimento asfáltico de petróleo- 20 (cap-20) de 5, 7% a 6, 3%.	65,20	652.000,00	Serveing-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
1548	12 Kg - Cola para blocagem cor branca.	3,60	43,20	Prograf- Produtos Gráficos Ltda.
	10 Fr - Restaurador de blaqueta, embalagem 01 litro.	3,00	30,00	
1549	08 Un - Lapiseira de desenho nº 05.	1,80	14,40	Alvarenga Solano Ind. e Coml. de Papéis Ltda.
1550	56 Pç - Papel super bond 75 g/m2, formato 66x96cm, sendo: 40 na cor branca, 25 na cor verde, 25 na cor azul, 25 na cor rosa, 25 na cor canário.	94,40	5.286,40	CBP Comercial Brasília de papéis Ltda.
1551	01 cent - Envelope carta DF/SDCA/014.	1,74	1,74	Comercial JM Papéis LTDA
	12 cent - Envelope ofício código DF/SDCA/015.	2,15	25,80	
	08 cent - Envelope saco (médio) 240 x 340 mm, código DF/SDCA / 016- A	8,40	67,20	
	08 cent - Envelope saco (grande) 310 x 410 mm, código DF/SDCA/017	11,55	92,40	
	01 pç - Perfurador de papel, em ferro fundido, tamanho grande.	12,87	12,87	
	04 cent - Espiral para encadernação, 17 mm, para aproximadamente 100 folhas, pacote com 100 unidades, na cor preta.	7,87	31,48	
	400 unid - Cartolina 180 g/M², medindo 55 x 73 cm, em cores variadas.	0,21	84,00	
	08 unid - Lapiseira de desenho nº 07.	0,30	2,40	
1554	240 cent - Copo plástico descartável para água capacidade 20 ml.	1,04	249,60	Distribuidora Bandeirante de Des. e Chocolates LTDA

	240 cent - Copo plástico descartável para café capacidade 50 ml.	0.45	108,00						400 kg - Ferro redondo para construção ca-50 de 8,0 mm de diâmetro.	1,17	468,00		
1555	16 pct - Pilha para uso geral, alcalina, tamanho grande, pacote com 02 unidades.	5,50	88,00	Fujioka Cine Foto Som LTDA					200 kg - Ferro redondo para construção ca-50 de 12,5 mm de diâmetro.	1,03	206,00		
	08 pct - Pilha para uso geral, alcalina, tamanho pequena, pacote com 02 unidades.	1,52	12,16		1589				100 pç - Lâmpada fluorescente 20w, tipo universal, luz do dia.	3,40	340,000	União Comercial Rezende LTDA	
1556	08 rl - Goma litográfica, embalagem de 01 litro.	2,09	16,72	Grafhic Imp. Exp. LTDA					04 rl - Fio cobre rígido bitola 12-awg(2,5mm ²), em rolo com 100 metros	22,00	88,00		
	04 lta - Tinta para off-set, lata 2 kg, sedo 2 latas na cor vermelha; 4 latas na cor preta; 3 latas na cor azul.	45,00	180,00						70 lta - Tinta latêx pva, acrílica, com selador, lata 18 litros, nas cores branco neve e branco gelo, sendo 20 branco neve e 50 branco gelo.	58,50	4.095,00		
1557	20 cx - grampo para grampeador acobreado, 26/6, caixa com 5000 unidades.	1,03	20,60	Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis LTDA					20 rl - Fita isolante de plástico 19 mm x 20 m.	2,20	44,00		
	20 cx - Grampo trilha, 80 mm caixa com 50 jogos.	1,89	37,80						10 br - Tubo de pvc (6m) para esgoto de 40 mm.	6,70	67,00		
	204 unid - Pasta suspensa, para arquivo, com grampo trilha, ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta.	0,35	84,00						10 br - Tubo de pvc (6m) para esgoto de 100 mm.	17,30	173,00		
	01 pç - Bandeja para expediente, confeccionada em acrílico fumê, 01 posição, medindo aproximadamente 37 x 25 x 3 cm.	4,97	4,97						04 pç - Joelho de pvc 90° soldável com bucha de latão, de 32mm x 3/4".	3,10	12,40		
	02 pç - Porta carimbo, confeccionada em acrílico fumê, com 08 posições.	3,34	6,68						05 pç - Registro de esfera soldável 25 mm.	5,25	26,25		
	04 unid - licro ata, cartonado, 200 folhas, medindo 22 x 33 cm.	6,15	24,60						10 pç - Joelho de pvc 90° soldável com bucha de latão de 25 mm x 1/2.	1,38	13,80		
1558	04 pct - Capa em pvc, para encadernação transparente, medindo 216 x 330 mm, pacotes com 100 unidades.	18,00	72,00	GTR Comercial LTDA					05 pç - Joelho 90° soldável de 25 mm.	0,18	0,90		
					1590				05 pç - Tê de pvc 90° soldável de 32 mm.	0,76	3,80		
1559	12 cx - Clipes nº 6/0, niquelado, caixa com 50 unidades.	0,50	6,00	Liciti Coml. LTDA- ME					04 pç - Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 50 mm.	0,37	1,48		
									04 pç - Tê de pvc 90°, soldável com rosca na bolsa central 25 x 25 x 3/4".	0,79	3,16		
1560	08pç - Garrafa térmica revestida em plástico, capacidade para 100 ml.	10,10	80,80	LM Comércio e Serviços LTDA					200 Sc - Cal hidratada para pintura, embalagem com 20 kg.	5,10	1.020,00	Mundo das Pinturas Ltda.	
	01 rl - Arame para grampeador nº 22.	12,50	12,50						20 Tb - Cola para madeira, branca, tubo com 1 kg.	4,20	84,00		
1561	400 unid - Caneta esferográfica em plástica transparente, escrita média, na cor azul.	0,19	76,00	Micmem Com. de Materias LTDA					200 Fl - Lixa para madeira nº 150 e 180, sendo 100 de cada.	0,21	42,00		
	240 re - Papel para cópia xerográfica, formato A-4, medindo 210 x 297 mm.	7,10	1.704,00						90 Fl - Lixa para parede nº150 e 180, sendo 60 nº 150 e 30º 180.	0,21	18,90		
	80 re - Papel para cópia xerográfica 75g/m ² , tamanho ofício, medindo 216 x 330 mm.	8,10	648,00						10 Pç - Rolo de espuma, para pintura, de 5cm, com cabo.	0,61	6,10		
1562	04 pç - Mina grafite de 0,5 mm, tubo com 12 unidades.	0,38	1,52	Movap Móveis LTDA					10 Pç - Rolo de espuma, para pintura, de 15cm, com cabo.	1,56	15,60		
	04 pç - Mina grafite de 0,7 mm, tubo com 12 unidades.	0,43	1,72		1591				20 Lta - Tinta à base de latex, pva, lata com 18 litros, para interior e exterior, na cor cerâmica.	50,55	1.011,00		
	04 pct - Espiral para encadernação, 09 mm, para aproximadamente 45 folhas, pacote com 100 unidades na cor preta.	3,84	15,36						20 Kg - Arame recozido nº 18.	2,10	42,00	Madepa Madeireira Para Com. Rep. e Ind. Ltda.	
	08 pç - Livro de protocolo, cartonado, 100 folhas medindo 16 x 23 cm.	2,33	18,64						15 Kg - Prego liso com cabeça 18x30mm.	1,75	26,25		
	01 pç - Grampeador de papel, metálico, de mesa, para grampo 26/6, com base medindo aproximadamente 20 cm.	11,85	11,85						15 Kg - Prego liso com cabeça 17x27mm.	1,75	26,25		
	08 pç - Lapiseira de desenho nº 09.	2,15	17,20						15 Kg - Prego liso com cabeça 17x21mm.	1,75	26,25		
	104 pç - Caixa arquivo em papelão (arquivo morto).	0,48	67,20		1592				30 Pç - Cavadeira articulada, tipo americana, com dois cabos.	7,34	220,20	Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda.	
	240 pç - Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor preta.	0,19	45,60						10 Pç - Facão de 18", sem bainha.	3,82	38,20		
	08 pç - Caneta marca texto, em cores variadas, a escolher.	0,63	5,04						5 Kg - Prego liso com cabeça 15x15mm.	1,79	8,95		
1563	08 pç - Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10 cm, em cores variadas.	0,49	3,92	Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA					10 Pç - Caixa sinfonada de pvc, com grelha, para esgoto, med. 150x150mm.	5,94	59,40		
1564	20 cx - Clipes nº 00, niquelado, caixa com 100 unidades.	0,34	6,80	Papelaria Brito Com. e Repres. LTDA					03 Pç - Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 50mmx1,1/2".	0,84	2,52		
	20 cx - Clipes nº 02, niquelado, caixa com 100 unidades.	0,34	6,80						01 Br - Tubo de pvc (6m) soldável de 32mm.	11,41	11,41		
	04 cx - Cante hidrográfica, caixa com 12 cores.	1,46	5,84						05 Pç - Joelho de pvc 90° de 100mm para esgoto.	1,68	8,40		
	04 tb - mina grafite de 0,9 mm, tubo 12 unidades.	0,99	3,96		1593				05 Pç - Chuveiro elétrico, tipo ducha.	12,50	62,50	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.	
	04 cent - Espiral para encadernação, 20 mm, para aproximadamente 150 folhas, pacote com 100 unidades, na cor preta.	10,35	41,40						05 Tb - Cola para cano de pvc com 75g	1,14	5,70		
1565	12 pç - Pilha para uso geral, alcalina, tamanho médio, pacote com 02 unidades.	3,58	42,96	Risquepel Indústria e Com. de Papéis LTDA					03 Pç - Sifão de pvc de 1"x40mm.	3,20	9,60		
	04 unid - Livro índice alfabético, 50 folhas.	2,37	9,48						04 Pç - Caixa de descarga de pvc, completa, externa	10,32	41,28		
1567	04 cx - Disquete de 3,1/2, dupla face, alta densidade, 1,44 mb, caixa com 100 unidades.	4,46	17,84	Informatic Com. e Rep. LTDA					60 Pç - Enxada larga de 2.1/2 libras com cabo de madeira.	4,58	274,80		
1572	40 pç - Vassoura piaçava, tipo gari, de 30 cm, com caboperfeitamente reto e lizado, medindo 1,20 m.	1,49	59,60	Vanbert Representações e Comércio LTDA					35 Pç - Enxada estreita com cabo de 2.1/2 libras.	4,06	142,10		
	600 lt - Água sanitária embalagem com 1000 ml.	0,37	222,00						60 Pç - Foice de 2.1/2 libras, com cabo.	4,60	276,00		
1573	100 pç - balde plástico reforçado com alça para água capacidade 20 litros, vermelho.	3,21	321,00	Distri. Bqandeirante de Des. e Chocolates LTDA					30 Pç - Pá de bico nº4 com cabo de madeira	4,70	141,00		
1574	10 pç - Palha de aço nº 01.	0,19	1,90	Grandes Marcas Distribuidoras e Representações LTDA					20 Pç - Picareta 5.1/2 libras, ponta e pá, com cabo de madeira.	8,30	166,00		
1575	100 pct - Papel toalha branco, medindo 23 x 72 cm duas dobras, pacote com 1.250 folhas.	4,66	466,00	Mercobras Distribuidora LTDA					10 Pç - Lima redonda 7/32 p/ amolar corrente de motoserra.	1,20	12,00		
					1594				05 Pç - Prego liso com cabeça 12x12mm.	2,38	11,90		
1576	2500 rl - Papel higiênico folhas simples, picotada, cor branca, macio e neutro, rolo com 40 m.	0,25	625,00	Caflama Comercial de Alimentos LTDA					250 Fl - Lixa d' água para ferro nº120 (40 unid), 180 (40 unid), 150 (40 unid), 220 (40 unid), 320 (40 unid) e 280 (40 unid).	0,40	100,00		
1577	100 pç - Sabonete comum, de 90 g.	0,27	27,00	Elo Com. e Repres. Import. e Export. LTDA					15 Pç - Rolo de lã, para pintura, de 23cm.com cabo.	4,69	70,35		
1579	01 unid - Cancelamento conforme autorização do diretor geral nos autos do processo.	187.538,25	187.538,25	ETEC - Empreendimentos de Engenharia e Com.					10 Pç - Trincha dupla cerda de 2".	1,64	16,40		
1588	10 kg - Ara galvanizado nº 12.	2,39	23,90	Ferragens Pinheiro LTDA					50 Pç - Broxa para caiação nº 14.	4,08	204,00		
					1595				150 Pç - Lâmpada incandescente de 40wx220v.	0,88	132,00		
	900 kg - Ferro redondo para construção ca-50 de 10 mm de diâmetro.	1,09	981,00						30 M3 - Pedrisco limpo.	24,00	720,00	Britacal Ind. Com. de Brita e Calcário Ltda.	
	540 kg - Ferro para construção ca-60, de 6,3 mm de diâmetro.	1,21	653,40						60 M3 - Brita nº 01.	24,30	1.458,00	riccal Ind. Comércio e Mineração Ltda.	
	20 pç - Carrinho de mão, tipo caçamba de ar.	32,75	655,00		1601				10000 Ton - Concreto betuminoso usinado quente (cbuq), com taxa de cimento asfáltico de petróleo - 20 (cap-20), de 5,7% à 6,3%.	65,20	652.000,00	Serveing -Civisan S/A Emp. Assoc. de Eng.	
	250 kg - Ferro ca-60 de 4,2 mm.	1,28	320,00		1602				01 Un - Pra atender as despesas com contrato 001/2000.	200.000,00	200.000,00	Construções e Topografia Basevi.	
					1607				40 M3 - Areia lavada fina.	31,50	1.260,00	Lemos Const. Transportes Areia e Cascalho Ltda.	
									-100 M3 - Areia lavada média.	31,50	3.150,00		
					1614				01 Un - pra atender ao contrato 002/2000.	50.000,00	50.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.	
					1621				01 Un - Para atender ao contrato 40/96, ref. meses 06, 07 e 08/00.	213.000,00	213.000,00	Inepar S/A Indústria e Construções.	
					1625				05 Pç - Prumo para pedreiro 300g.	5,60	28,00	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.	
					1626				01 Un - Para atender ao contrato 64/00, ref. mês 08/00.	15.000,00	15.000,00	Futura Distribuidora de Auto Peças Ltda.	

O DEPARTAMENTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Ficam os candidatos selecionados mediante processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 08, de 15.06.99, publicado no DODF nº 114, de 16.06.99 e Edital de Resultado Final nº 19, de 05.08.99, publicado no DODF nº 152, de 09.08.99, a seguir relacionados, convocados a comparecerem no dia e local abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua contratação, nos termos da Lei nº 1.169, de 24 de junho de 1996, alterada pela Lei nº 1.448, de 30 de maio de 1997.

LOCAL: Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
SAM Conj A, Bl. A, 2º andar, sala 201 – Brasília/DF – Fone: 314-8208

DATA: 18.09.2000
HORÁRIO: de 09 às 12:30hs e de 14:30 às 18:00hs

ASSISTENTE SOCIAL – VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA, 18º, AMIRA DA SILVA SHIHADDEH, 19º.

Tornar sem efeito a convocação dos candidatos abaixo relacionados, publicada no DODF de nº 164, de 25.08.2000, em virtude de não haverem se apresentado em tempo hábil:

MÉDICO CLÍNICO – GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA, 7º.
ASSISTENTE SOCIAL – MARIA SIRLEY DA SILVEIRA, 16º; MARIA DA GRAÇA TRINDADE DE CARVALHO, 17º.

Brasília, 12 de setembro de 2000
JAIR TEDESCHI
Secretário de Segurança Pública
Interino

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e NOVACAP – Proc. 055.010831/2000 – **CONTRATO N.º 24/2000** – Obj.: Elaboração de Projetos para constr. dos prédios da DIVTRAN I e do Centro de Controle Operacional – CCO,... – UG: 220201 – Valor: R\$ 157.827,84 – PT: 6122010017170002 – FR: 220 – ND: 459051 – Evento: 400091 – Mod.: Estimativo – NE: 2000NE00938 – Emitida: 11.08.2000 - Vigência: 180 dias consecutivos – Data Assinatura: 01.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro, Elmar Luiz Koenigkan e Aldo Aviani Filho.

Partes: DETRAN-DF e ONLINE INF. COM. E REPR. LTDA – Proc. 055.010935/2000 – **CONTRATO N.º 25/2000** – Obj.: Locação de 280 Microcomputadores HP, 100 Impressoras Laserjet 1100, 22 Impressoras Laserjet 4050 e 30 Impressoras Deskjet 810C,... – UG: 220201 – Valor: R\$ 625.440,00 – PT: 6126010024420001 – FR: 220 – ND: 349039 – Evento: 400091 – Mod.: Estimativo – Vigência: 180 dias consecutivos – Data Assinatura: 01.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Celso Secundino de Queiroz.

Partes: DETRAN-DF e CFC/A-B SÃO FRANCISCO LTDA (MATRIZ) – Proc.: 055.010580/2000 – **REGISTRO N.º 110/2000 – CFC/A-B** – Obj.: Registro do CFC/A-B SÃO FRANCISCO LTDA, na forma da Res. 74/98 – CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 – DETRAN-DF,... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 14.09.2000 – Data Assinatura: 14.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Talver de Moraes Rego.

Partes: DETRAN-DF e CARMO CFC/A LTDA (MATRIZ) – Proc.: 055.009699/2000 – **REGISTRO N.º 114/2000 – CFC/A** – Obj.: Registro do CARMO CFC/A LTDA, na forma da Res. 74/98 – CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 – DETRAN-DF,... – UG: 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 14.09.2000 – Data Assinatura: 14.09.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Eliazar Oliveira do Carmo.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 4/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impermeabilização das calhas do telhado do edifício sede do Detran/DF, com execução de reparos no telhado e substituição de telhas danificadas. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados a nova data de abertura da licitação em referência: 19 de setembro de 2000 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos).

Brasília, 14 de setembro de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recarga, teste hidrostático e manutenção em geral dos extintores dos veículos pertencentes à frota do Detran/DF. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados em participarem da licitação em epígrafe, a seguinte alteração:
Capítulo II – Da Habilitação
Item 2.1 – alínea “h” – onde se lê: ... Grupo 98 Subgrupo 91 ...
Leia-se: ... Grupo 97 Subgrupo 91 ...

Brasília, 14 de setembro de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 38 –DP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL / ENGENHARIA DE INCÊNDIO E PÂNICO – REPUBLICAÇÃO DO ANEXO “B”.
O CORONEL QOBM/Comb., DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 16.036, de 4 de novembro de 1994, resolve:
Republicar o Anexo “B” do Edital 037/DP/2000, publicado no DODF nº 169 de 01 de setembro de 2000, por ter saído com incorreção do original.
Anexo “B” do Edital 037/DP/2000, de 31 de agosto de 2000.

CALENDÁRIO DE EVENTOS		
EVENTO	DATA/HORA	LOCAL
ETAPA II EXAME FÍSICO DIVULGAÇÃO	12 e 13 FEV 2001 / 09:00h	A B M
	16 FEV 2001/ 15:00h	A B M
ETAPA III EXAMES BIOMÉTRICOS E MÉDICOS DIVULGAÇÃO	19 e 20 FEV 2001 / 09:00h	POLICLÍNICA / CBMDF JUNTA MÉDICA
	23 FEV 2001 / 15:00h	ABM
ETAPA IV AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DIVULGAÇÃO	1 e 2 MAR 2001/ 09:00h	CESPE/UNB
	09 MAR 2001/15:00h	A B M
ETAPA V INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DIVULGAÇÃO DIVULGAÇÃO FINAL	VER ITEM 14 DO EDITAL	A B M
	13 MAR 2001/ 16:00h	A B M
IDENTIFICAÇÃO	15 e 16 MAR 2001/ 09:00h às 17:00h	2º BI/COW
APRESENTAÇÃO/INCLUSÃO	19 MAR 2001/ 08:00h	A B M

CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA – CEL QOBM/Comb.
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/2000

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de AGOSTO de 2000.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
INEXIGÍVEL							
0902/2000	CEB-Cia Energética Brasília	Tarifas de Energia Elétrica			280.000,00		Conforme decisão governamental
CONCORRÊNCIA							
0838/2000	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga	Aquisição de combustíveis para a PCDF			170.000,00		Conforme decisão governamental
0925/2000					34.000,00		
0926/2000					98.400,00		

O DEPARTAMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
OUTORGA A ACEITAÇÃO Nº 44/97

Processo nº 193.000.294/95 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC. Objeto: Prorrogar até 18/12/2000 o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação n.º 044/97; Data de Assinatura: 16/08/2000; Vigência: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 18/12/2000;

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Nota de Empenho n.º 97NE00235; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005723330001; Fonte de Recursos: 200; U.O.: 21201; Natureza da Despesa: 349039; Data de Emissão: 28/07/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor-Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues; Coordenadora: Marta Gomes Rodrigues Faiad

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS AGOSTO/2000

A Gerência de Orçamento e Finanças/DIROP/SEDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 – TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Agosto/2000.

INEXIGÍVEL					
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
221	CAESB – Cia. De Água e Esgoto de Brasília	Despesas c/ consumo de água, SQS 203 Bl A, pertencente ao Idhab, ref. ao mês de julho/2000.	001	4.002,05	4.002,05
224	CAESB – Cia. De Água e Esgoto de Brasília	Cancelada para regularização.	001	4.002,05	4.002,05
263	MG Brasil Comunicação Marketing Eventos.	Nota de empenho p/ atender despesa com a inscrição dos servidores Luiz Alberto Cordeiro e Paulo César de Oliveira Cruz p/ participarem do seminário capital intelectual e gestão de conhecimento e da informação.	002	100,00	200,00
264	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Valor para cobrir pagamento de serviços prestados pela ECT nos meses de maio e junho/2000.	001	580,90	580,90
265	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Valor para cobrir pagamento de serviços prestados pela ECT nos meses de maio e junho/2000.	001	16.674,39	16.674,39
312	Telebrasil Telecomunicações de Brasília	Valor p/ cobrir despesas c/ pgto. De tarifas telefônicas e franquia da secretaria no corrente exercício.	001	33.000,00	33.000,00
321	S/A Correio Brasileiro – Depto. de Assinaturas	Valor p/ cobrir despesas c/ 03 assinaturas anuais p/ esta secretaria.	003	240,00	720,00
322	Gráfica e Editora Jornal de Brasília Ltda.	Valor p/ cobrir despesas c/ 04 assinaturas anuais p/ esta secretaria	004	200,00	800,00
323	Gráfica e Editora Jornal de Brasília Ltda.	Cancelamento de nota de empenho por erro de indicação de modalidade.	001	800,00	800,00
324	Gráfica e Editora Jornal de Brasília Ltda.	Valor p/ cobrir despesas c/ 04 assinaturas anuais p/ esta secretaria	004	200,00	800,00
326	Companhia Energética de Brasília	Valor que se empenha (estimativamente) p/ atender despesa c/ fornecimento de energia elétrica no Bl. “A” da SQS 203 (zeladoria).	001	100,00	100,00
338	Embratel – Empresa Bras. De Telecomunicações	Recempenho da 2000NE00066, cancelada p/ atender o disposto no art. 2º do decreto 21,290	001	36,97	36,97
339	Embratel – Empresa Bras. De Telecomunicações	Reforço de empenho p/ cobrir despesa c/ tarifas telefônicas, referente ao mês agosto/2000.	001	74,56	74,56
354	Telebrasil Telecomunicações de Brasília	Valor p/ cobrir despesa c/ tarifas telefônicas desta Secretaria.	001	5.177,30	5.177,30
355	Banco de Brasília S/A - BRB	Recolhimento PIS/PASEP junho/2000, p/ regularização.	001	45.761,78	45.761,78
356	Banco de Brasília S/A - BRB	Valor p/ cobrir despesa c/ vales-transporte p/ servidores desta Secretaria, ref. mês de agosto.	001	21.850,00	21.850,00
357	Viação Anapolina Ltda.	Valor p/ cobrir despesa c/ vales-transporte p/ servidores desta Secretaria, ref. mês de agosto.	001	655,00	655,00
358	Transporte Progresso Ltda.	Valor p/ cobrir despesa c/ vales-transporte p/ servidores desta Secretaria, ref. mês de agosto.	001	156,00	156,00
366	CEB – Companhia Energética de Brasília	Valor p/ cobrir despesa c/ consumo de energia elétrica, condomínio da SQS 203 Bl A (ago/00).	001	1.000,00	1.000,00
367	CAESB – Cia de Água e Esgoto de Brasília	Valor p/ cobrir despesa c/ consumo de água , da SQS 203, Bl A (agosto/2000).	001	4.000,00	4.000,00
368	Transporte Progresso Ltda.	Valor p/ complementar despesa c/ vales-transporte p/ servidores desta Secretaria, ref. agosto/2000.	001	0,40	0,40
369	CEB – Companhia Energética de Brasília	Valor p/ cobrir despesa c/ consumo de energia elétrica, referente agosto/2000.	001	7.000,00	7.000,00
379	Banco de Brasília S/A	Valor p/ atender despesa c/ folha de pgto. Do Conselho Técnico – Idhab/DF	001	9.600,00	9.600,00
382	Cartório 6º Ofício de Reg. de Imóveis	Empenho p/ pgto. de certidões de ônus de imóvel.	001	8,25	8,25
383	CAESB – Cia. De Água e Esgoto de Brasília	Valor p/ cobrir despesa c/ consumo de água na Secretaria no presente exercício, referente ago/00.	001	20.000,00	20.000,00
384	CEB – Companhia Energética de Brasília	Valor p/ cobrir despesa c/ consumo de energia elétrica, na Secretaria, no presente exercício.	001	50.000,00	50.000,00
385	Telebrasil Telecomunicações de Brasília	Valor p/ cobrir despesa c/ tarifas telefônicas da Secretaria, no presente exercício.	001	50.000,00	50.000,00
389	Telebrasil Telecomunicações de Brasília	Cancelada por erro na indicação do processo	001	50.000,00	50.000,00
390	Telebrasil Telecomunicações de Brasília	Valor p/ cobrir despesa c/ tarifas telefônicas da Secretaria, no presente exercício.	001	50.000,00	50.000,00
406	Cartório do 2º Ofício de Títulos, Documentos	Valor p/ atender despesas com emissão de documentos.	001	10.000,00	10.000,00
407	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empenho p/ cobrir despesas c/ serviços prestados da ECT à esta Secretaria.	001	7.000,00	7.000,00
408	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empenho p/ cobrir despesas c/ envio de cartas e serviços postais e de telegrama desta Secretaria.	001	1.000,00	1.000,00
424	Gercina Galdino de Lucena	Valor p/ atender despesa c/ devolução de prestações pagas indevidamente.	001	14.356,65	14.356,65
425	Telebrasil Celular S.A.	Valor p/ cobrir despesa c/ tarifa telefônicas.	001	1.000,00	1.000,00
426	Americel S. A.	Valor p/ cobrir despesa c/ tarifa telefônicas.	001	2.000,00	2.000,00
427	Americel S. A.	Cancelamento da nota de empenho.	001	2.000,00	2.000,00
428	Americel S. A.	Valor p/ cobrir despesa c/ tarifa telefônicas.	001	2.000,00	2.000,00

DISPENSA/SERVIÇOS					
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
294	Teke Comunicação & Marketing Ltda.	Substituição do empenho 2000NE00456-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292.	001	4.550,00	4.550,00
327	Condomínio do Bloco “E” da SQS 215	Valor que se empenha (estimativamente) p/ atender despesas c/ condomínio e taxa extra.	001	1.000,00	1.000,00
341	Condomínio do Bloco “O” da SQN 415	Valor p/ atender despesa c/ taxa de condomínio	001	600,00	600,00
396	Imprensa Nacional	Empenho p/ cobrir despesas c/ publicação de decretos, portarias, etc.	001	209,44	209,44
397	Xerox Comércio e Indústria Ltda.	Empenho p/ cobrir despesas c/ reparos de máquinas copiadoras.	001	2.730,22	2.730,22
413	TC Gráfica e Editora Ltda.	Valor p/ atender despesa c/ impressão de Livroto, acabamento canoa, com 02 grampos, c/ 28 págs.	001	3.180,00	3.180,00

DISPENSA/MATERIAL DE CONSUMO					
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
209	Madeiraira Planalto Ltda.	Despesa com tijolo ouro verde Anápolis.	30000	0,17	5.100,00

CONVITE/MATERIAL PERMANENTE					
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
417	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesa com aquisição de aparelho telefônico, s/ display, c/ 12 teclas convencionais, Telebrás.	005	19,95	99,75
422	Livraria Edições Jurídicas Ltda.	O ABC da Intranet, Dyson.	001	74,50	74,50

CONVITE/MATERIAL DE CONSUMO					
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
195	Fujioka Cine foto Som Ltda.	Despesa c/ aquisição de filme preto e branco.	060	0,94	56,40
206	Prograf – Produtos Gráficos Ltda.	Despesas com aquisição: • Benzina retificada hexana embalagem com 1 litro, marca Divol;	005	6,00	30,00
		• Amônia Líquida embalagem de 01 litroFita de polietileno corrigível p/ máquina de escrever Olivetti, marca Poliprinter.	010	7,00	70,00
226	Cavalheiro Materiais de Construção Ltda.	Despesas com aquisição: • Ferrolho de fio chato;	007	0,80	5,60
		• Cabo para telefone.	012	0,15	1,80
227	COAN Brasileira de Materiais Elétricos Ltda.	Despesas com aquisição: • Fio rígido de cobre, na cor azul;	050	0,14	7,00
		• Fio rígido de cobre, na cor vermelha;	050	0,14	7,00
		• Caixa para luz, de ferro, esmaltada;	008	0,18	1,44
		• Caixa para luz, de ferro, esmaltada, redonda;	005	0,18	0,90
		• Quadro para distribuição de circuito.	001	3,25	3,25
228	Comercial Comando Ltda.	Despesas com aquisição: • Tijolo cerâmico, Anapólis;	250	0,19	47,50
		• Tampão para telefone, de ferro fundido;	001	5,60	5,60
		• Sarrafo de madeira, em cedrinho;	029	0,39	11,31
		• Tábua em cedrinho, bruta;	102	0,76	77,52
		• Tomada p/ telefone, simples, de embutir;	002	1,90	3,80
		• Caixa para telefone, metálica, de passagem.	012	5,32	63,84
229	Irmãos Soares.	Despesas com aquisição: • Bucha p/ esgoto, de redução;	001	0,45	0,45
		• Válvula p/ lavatório, de plástico;	001	0,47	0,47
		• Selador plástico p/ parede.	001	14,41	14,41
309	Café Ouro de Minas Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00529,	001	2.460,00	2.460,00
313	Corbel Com. e Rep. de Bebidas Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00717	001	10.447,28	10.447,28
342	Dist. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.	Despesa c/ aquisição de garrafa térmica revestida em plástico, 500ml, marca termolar.	020	9,35	187,00
359	Coplagas-Com. Plan. de Gases Ltda.	Recempenho da 2000NE00099.	001	115,60	115,60
360	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesa c/ filme colorido, 36 poses, Konica.	040	4,38	175,20
362	Fujioka Cine Foto Som Ltda.	Despesa c/ filme p/ filmadora PV 450, JVC.	020	6,90	138,00
395	Informatic Com. e Rep. Ltda.	Despesa c/ aquisição de fita magnética, tipo DAT	050	17,41	870,50

CONVITE/MATERIAL DE CONSUMO					
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
415	Supermercado Coelho Ltda.	Valor p/ cobrir despesa c/ fornecimento de água mineral (garrafas de 500 ml).	001	5.623,20	5.623,20
419	Coplagas – Comércio Planalto de Gases Ltda.	Em substituição à 2000NE00277, cancelada.	001	115,60	115,60
420	A Capital Carimbos Com. e Indústria Ltda.	Em substituição à 2000NE00578, cancelada.	001	5.179,50	5.179,50

CONVITE/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
230	Microtécnica Informática Ltda.	Despesa com locação de microcomputadores e impressoras para esta secretaria.	001	100,00	100,00
272	Microtécnica Informática Ltda.	Despesa com locação de microcomputadores e impressoras para esta secretaria.	001	2.085,00	2.085,00
276	Poliservice Informática Ltda.	Despesa com serviços de reparo e conservação de equipamentos.	001	360,00	360,00
283	LM Dist. Com. Rep. de Papéis Ltda.	Despesa com fornecimento de cópias e encadernações p/ o presente exercício.	001	200,00	200,00
301	Editora Semper Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00103-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	1.920,00	1.920,00

302	Editora Semper Ltda	Cancelamento da 2000NE00301, devido erro no credor.	001	1.920,00	1.920,00
305	Dialog Telecomunicações Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00748-Idhab/DF. Cancelado conforme mensagem 00292	001	1.920,00	1.920,00
307	Elevadores OTIS Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00750-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	7.367,31	7.367,31
308	Radio Tech Com Rep Import. e Exportação Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00752-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	4.968,56	4.968,56
311	AGF Brasil Seguros S/A	Em substituição ao empenho 2000NE00534, cancelado conforme mensagem 00292	001	2.272,00	2.272,00
314	Panacopy Com. de Equip. Reprográficos Ltda.	Valor que se empenha (estimativamente) p/ atender despesa c/ locação de máquinas fotocopiadoras.	001	2.600,00	2.600,00
316	Sandicar Veículos Ltda.	Valor que se empenha (estimativamente) p/ atender despesas c/ manutenção em veículos, incluindo fornecimento de peças.	001	7.100,00	7.100,00
335	Memphis Informática Ltda.	Reempenho da 2000NE00040, cancelada p/ atender o disposto no art. 2º decreto nº 21.290.	001	168,47	168,47
336	Xerox Comércio e Indústria Ltda.	Reempenho da 2000NE00022, cancelada p/ atender o disposto no art. 2º decreto nº 21.290.	001	100,00	100,00
337	MMX Comércio e Serviço de Informática Ltda.	Reempenho da 2000NE00041, cancelada p/ atender o disposto no art. 2º decreto nº 21.290.	001	92,00	92,00
388	Memphis Informática Ltda.	Valor p/ cobrir gastos c/ assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva na secretaria.	001	1.000,00	1.000,00
391	A. A. A. AABA Chaveiro de Plantão Ltda-ME	Substituição da 2000NE00114.	001	2.149,00	2.149,00
394	Dist. de Revist. Juríd. e Diários Oficiais Ltda.	Empenho p/ cobrir gastos com distribuição de Diários Oficiais.	001	1.000,00	1.000,00
398	Coronário Turismo Ltda.	Reempenho da 2000NE00109.	001	26,50	26,50
399	Elevadores Atlas Schindler S/A	Em substituição à 2000NE00715, cancelada.	001	3.790,54	3.790,54
400	Elevadores Atlas Schindler S/A	Cancelamento da nota de empenho.	001	3.790,54	3.790,54
401	Elevadores Atlas Schindler S/A	Em substituição à 2000NE00715, cancelada	001	3.790,54	3.790,54

CONVITE/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
402	Elevadores Atlas Schindler S/A	Cancelamento da nota de empenho.	001	3.790,54	3.790,54
403	Elevadores Atlas Schindler S/A	Em substituição à 2000NE00715, cancelada	001	3.790,54	3.790,54
404	Elevadores Atlas Schindler S/A	Cancelamento da nota de empenho.	001	3.790,54	3.790,54
405	Elevadores Atlas Schindler S/A	Em substituição à 2000NE00024, cancelada	001	3.790,54	3.790,54
416	Dialog Telecomunicações Ltda.	Valor p/ atender reforço.	001	240,00	240,00
421	Sandicar Veículos Ltda.	Valor p/ atender reforço.	001	5.000,00	5.000,00
429	Dialog Telecomunicações Ltda.	Cancelamento de parte do saldo devido emissão da 2000NE00420.	001	240,00	240,00
432	LM Dist. Com. Rep. de Papéis Ltda.	Em substituição à 2000NE00746, cancelada.	001	23.159,48	23.159,48

TOMADA DE PREÇO/ MATERIAL CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
196	Alvarenga Solano Ind. E Coml. De Papéis Ltda.	Despesa com aquisição de papel pêsico A-4, pacotes c/ 100 unidades, marca Filipaper.	010	16,25	162,50
197	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Despesa p/ cobrir pgto. De bolsa auxílio de estagiários, relativo ao mês de junho/2000	001	48.159,63	48.159,63
198	Bema Comercial Ltda-ME	Despesa com fita p/ relógio Datador/Numerador	020	15,00	300,00
199	Infopaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda.	Despesas com aquisição: • Fita de polietileno, na cor preta, marca Polyprinter; • Fita de polietileno corrigível p/ máquina de escrever Olivetti, marca Poliprinter.	025 010	3,30 6,25	82,50 62,00
201	Maurikat Dist. De Pap. E Informática Ltda.	Despesas com aquisição: • Formulário contínuo, 01 via, com 3000 unidades; • Formulário contínuo, 02 vias, com 1500 jogos; • Formulário contínuo, 03 vias, com 700 jogos.	010 010 010	30,00 48,00 56,00	300,00 480,00 560,00
203	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda.	Despesas com aquisição: • Toner preto monocomponente NPG-4, para máquina copiadora Canon; • Tombor de cópias NPG-4, para máquina copiadora Canon; • Complemento.	005 001 001	90,90 526,40 0,04	454,50 526,40 0,04
204	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda.	Cancelamento da 2000NE00203, devido divergência de valores.	001	980,94	980,94
205	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda.	Aquisição de material de consumo	001	4.754,94	4.754,94
210	Send Tecnologia Ltda-ME	Despesa c/ aquisição de bobina c/ 03 dígitos.	030	15,75	472,50
223	Nastec - Serviços Mat. E Máquinas Ltda.	Despesas com aquisição: • Toner preto monocomponente NPG-3; • Toner preto monocomponente NPG-4; • Tambor de cópias NPG-4.	015 005 001	251,60 90,90 526,40	3.774,00 454,50 526,40
286	Cassia P. da Anunciação - ME	Despesa com aquisição: • Almofada p/ carimbo, na cor azul, frama; • Espiral p/ encadernação de 17mm, up.	015 004	1,60 9,80	24,00 39,20
287	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.	Despesa com aquisição: • Formulário contínuo, 02 vias, 80 colunas; • Formulário contínuo, 03 vias, 80 colunas.	021 012	37,06 44,56	778,26 534,72
288	Expedigraf - Gráfica e Papelaria Ltda.	Despesa com aquisição: • Envelope saco pardo, 26,5x36 cm; • Envelope saco pardo, 31x41 cm; • Borracha p/ desenho, soft green;	2000 2000 0040	0,10 0,12 0,16	200,00 240,00 6,40

		• Pínel marca texto, 25 verde e 25 amarelo; • Espiral p/ encadernação de 07 mm; • Espiral p/ encadernação de 12 mm.	0050 0004 0004	0,50 4,80 8,30	25,00 19,20 33,20
300	Editora Semper Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00580-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	48,30	48,30
303	Editora Semper Ltda.	Cancelamento do empenho devido erro no credor.	001	48,30	48,30
304	Unidas Comercial e distribuidora Ltda.	Em substituição do empenho 2000NE00580-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	48,30	48,30
319	Cassia P. da Anunciação - ME	Despesas com aquisição de grameador de mesa, com base de 20 cm, marca Madson.	013	9,90	128,70
320	Movap Móveis Ltda.	Despesa c/ aquisição de perfurador de mesa p/ papel, marca Condor, modelo 117.	003	21,00	63,00
325	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Despesa c/ aquisição de toner, marca Océ, p/ copiadora Océ 9476	010	459,00	4.590,00
340	Curinga dos Pneus Ltda.	Despesa c/ aquisição: • Pneu 700x16 c/ lonas; • Câmara de ar p/ pneu 700x16, 10 lonas; • Protetor p/ câmara de ar 700x16	004 004 004	114,70 18,70 8,70	458,80 74,80 34,80
345	Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	Poltrona giratória, espaldar alto, c/ braços, assento e encosto, em madeira compensada.	001	152,00	152,00
346	Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	Cancelamento de empenho, tendo em vista erro no lançamento da natureza da despesa.	001	152,00	152,00
350	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.	Litros de óleo multigrav de elevado p/ uso em motores a gasolina e a álcool, grau sae 20w50	030	2,99	89,70
351	Posto de Serviço 307 Ltda.	Óleo multigrav F1 master min. 20w50, frascos de 500 ml.	060	2,00	120,00
352	Type Máquinas e Serviços Ltda.	Despesa c/ aquisição: • Toner preto p/ máquina copiadora mita; • Revelador preto p/ máquina copiadora mita.	005 001	59,00 79,00	295,00 79,00
363	Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda.	Despesa com aquisição: • Fone de ouvido, tipo headset, Plantronics; • Aparelho telefônico TI-630, Intelbrás; • Aparelho de comunicação telefônica, tipo headset, marca Plantronics.	001 001 001	143,00 290,00 143,00	143,00 290,00 143,00
364	MM Importação e Comércio Ltda.	Despesa c/ aquisição de central telefônica, marca Intelbrás, modelo 10040, c/ capac. p/ 10 linhas e 16 ramais.	001	2.175,00	2.175,00
365	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesa c/ aquisição de aparelho telefônico versão à teclado, funções flash, redial e mode.	015	20,70	310,50
370	Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda.	Cancelamento de nota de empenho p/ erro na indicação da natureza da despesa.	001	576,00	576,00
371	MM Importação e Comércio Ltda.	Cancelamento de nota de empenho p/ erro na indicação da natureza da despesa.	001	2.175,00	2.175,00
372	SL Com. e Serv. Ltda.	Cancelamento de nota de empenho p/ erro. na indicação da natureza da despesa.	001	310,50	310,50
418	Movap Móveis Ltda.	Em substituição à 2000NE00772, cancelada.	001	136,84	136,84
430	Movap Móveis Ltda.	Cancelamento de nota de empenho, devido divergência de Licitação.	001	136,84	136,84

TOMADA DE PREÇO/ MATERIAL PERMANENTE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
310	Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE000584, cancelado conforme mensagem 00292	001	866,00	866,00
347	Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	Poltrona giratória, espaldar alto, c/ braços, assento e encosto, em madeira compensada.	001	152,00	152,00
348	GGM - Comércio e Indústria de Móveis Ltda.	Mesa em madeira aglomerada, revestida em laminado de madeira padrão cerejeira.	004	189,00	756,00
349	Caderod Móveis p/ Escritório Ltda.	Cadeira giratória, p/ secretária, espaldar médio, s/ braço.	019	66,53	1.264,07
373	Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda.	Despesa com aquisição: • Fone de ouvido, tipo headset, Plantronics; • Aparelho telefônico TI-630, Intelbrás; • Aparelho de comunicação telefônica, tipo headset, marca Plantronics.	001 001 001	143,00 290,00 143,00	143,00 290,00 143,00
374	MM Importação e Comércio Ltda.	Despesa c/ aquisição de central telefônica, marca Intelbrás, modelo 10040, c/ capac. p/ 10 linhas e 16 ramais.	001	2.175,00	2.175,00
375	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesa c/ aquisição de aparelho telefônico versão à teclado, funções flash, redial e mode.	015	20,70	310,50

TOMADA DE PREÇO/ SERVIÇOS DE TERCEIROS

315	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Valor p/ cobrir despesas c/ pago de bolsa auxílio de estagiários, relativo ao mês de julho/2000	001	44.848,45	44.848,45
332	Síntese Consultoria e Informática Ltda.	Valor p/ atender despesas c/ serviços de processamento de dados.	001	13.885,34	13.885,34
333	Xerox Comércio e Indústria Ltda.	Reempenho da 2000NE00050, cancelada conforme disposto do art. 2º, decreto nº 21.290.	001	2.868,00	2.868,00
334	Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Reempenho da 2000NE00049, cancelada conforme disposto do art. 2º, decreto nº 21.290.	001	272,70	272,70
353	Gavea - Empresa de Serviços Gerais Ltda.	Despesa c/ limpeza/conservação (maio, junho e julho/2000)	001	119.072,32	119.072,32
361	Elógica Processamentos de Dados Ltda.	Valor p/ atender despesa c/ serviço de processamento de dados e locação de equipamentos de informática (maio/00)	001	34.432,28	34.432,28
380	Elógica Processamentos de Dados Ltda.	Cancelamento da nota empenho devido divergência de Programa de Trabalho.	001	34.432,28	34.432,28
381	Elógica Processamentos de Dados Ltda.	Valor p/ atender despesa c/ serviço de processamento de dados e locação de equipamentos de informática (maio/00)	001	34.432,28	34.432,28
409	Síntese Consultoria Informática Ltda.	Empenho p/ cobrir despesa c/ serviços de processamento de dados à esta Secretaria.	001	13.000,00	13.000,00
412	Síntese Consultoria Informática Ltda.	Valor que se empenha p/ atender reforço.	001	13.000,00	13.000,00
414	Síntese Consultoria Informática Ltda.	Cancelamento em virtude de reforço de empenho 2000NE00412, efetuado indevidamente.	001	13.000,00	13.000,00

CONCORRÊNCIA/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
		Despesas com aquisição: • toner para impressora a jato de tinta HP série 600, preto, cartucho com 40ml, não	020	57,30	2.292,00

200	César Reis Office Products Ltda.	remanufaturado. • toner para impressora a jato de tinta HP série 600, colorido, cartucho com 22,8ml, não remanufaturado.	010	58,75	1.762,50
202	Nastec - Serviços Mat. E Máquinas Ltda.	Despesas com aquisição de toner para máquina copiadora Triunfo/Mita, modelo 4655.	010	49,80	498,00
207	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.	Despesas com aquisição de açúcar, de 5kg, o pacote.	250	0,52	130,00
208	Café Ouro de Minas Ltda.	Despesa com aquisição de café torrado e moído, acondicionado em embalagens de 500 grs.	200	4,07	814,00
211	Café Ouro de Minas Ltda.	Despesa com aquisição de café torrado e moído, empacotado em embalagens de 500 grs.	100	4,07	407,00
212	Supermercado Coelho Ltda.	Despesa com aquisição de água mineral, garrafão com 20 litros.	140	3,49	488,60
213	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda.	Despesa com aquisição de leite integral longa vida, embalagem de 1 litro	072	0,83	59,76
214	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.	Despesa com aquisição de açúcar cristal, acondicionado em pacote c/ 5kg	200	0,52	104,00
215	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda.	Despesas com aquisição: • pano de copa em tecido de algodão com ; • depósito de plástico, c/ tampa de pressão; • esponja dupla face para limpeza; • álcool comum; • detergente líquido biodegradável; • sabão de coco.	020 003 010 012 012 050	0,70 18,48 0,23 0,98 0,33 0,19	14,00 55,44 2,30 11,76 3,96 9,50
216	Distr. Bandeirante de Des. E Chocolates Ltda.	Despesas com aquisição: • cesto de plástico para lixo, cap. 10 litros; • pano de limpeza 100% fibras de viscose.	010 004	1,19 5,59	11,90 22,36
217	Vanbert Representações e Comércio Ltda.	Despesas com aquisição: • flanela com bainha; • água sanitária bem. C/ 1000 ml.	036 012	0,49 0,37	17,64 4,44
218	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.	Despesa com aquisição de sabão em pó biodegradável, pct c/ 500 grs.	020	0,61	12,20
219	Minasmed - Comércio e Importação Ltda.	Despesa com aquisição de algodão hidrófilo.	005	5,50	27,50
220	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga	Despesa com aquisição de sac 20w50, cx c/ 24 lts.	001	56,08	56,08
231	LM Comércio e Serviços Ltda.	Despesas com aquisição: • garrafa térmica, para 1000 ml; • amônia líquida emb. c/ 5 litros; • complemento.	002 001 001	10,10 22,00 5,00	20,20 22,00 5,00
232	LM Comércio e Serviços Ltda.	Anulação de empenho por erro no valor.	001	47,20	47,20
233	LM Comércio e Serviços Ltda.	Despesas com aquisição: • amônia líquida emb. 5 litros; • garrafa térmica, para 1000 ml.	001 002	22,00 10,10	22,00 20,20
234	Micmen Com. de Materiais Ltda.	Despesas com aquisição: • caneta esferográfica, na cor azul; • caneta esferográfica, na cor vermelha;	050 040 020	0,19 0,19 0,34	9,50 7,60 6,80
		• cola plástica tubo, 90 grs; • fita adesiva de papel crepe; • papel p/ cópia tam. 210x297 mm; • papel p/ cópia tam. 216x330 mm; • pasta de cartolina, cores variadas; • complemento de descrição.	006 060 020 040 001	1,15 7,10 8,10 0,31 4,32	6,90 426,00 162,00 12,40 4,32
235	Micmen Com. de Materiais Ltda.	Anulação por erro no valor do empenho.	001	635,52	635,52
236	Micmen Com. de Materiais Ltda.	Despesas com aquisição: • caneta esferográfica, na cor azul; • caneta esferográfica, na cor vermelha; • cola plástica tubo, 90 grs; • fita adesiva de papel crepe; • papel p/ cópia tam. 210x297 mm; • papel p/ cópia tam. 216x330 mm; • pasta de cartolina, cores variadas;	050 040 020 006 060 020 040	0,19 0,19 0,34 1,15 7,10 8,10 0,31	9,50 7,60 6,80 6,90 426,00 162,00 12,40
237	Movap Móveis Ltda.	Complemento da descrição	001	97,36	97,36
238	Movap Móveis Ltda.	Cancelamento por erro no valor do empenho.	001	97,36	97,36
239	Organizações Mendes - Supr. e Mov. p/ Comp. Ltda.	Despesas com aquisição: • Formulário contínuo s/ impressão, med. 280x375 mm, cx. c/ 3000 unidades; • Formulário contínuo s/ impressão, med. 240x280 mm, cx. c/ 3000 unidades; • Formulário contínuo s/ impressão, med. 240x280 mm, cx. c/ 900 jogos.	002 002 002	49,78 30,78 49,50	99,56 61,56 99,00
240	Papa Lix Plásticos Descartáveis Ltda.	Despesas com aquisição: • Etiqueta auto adesiva, cx. c/ 60 unidades; • Pasta de cartolina, tam. Ofício, cores variadas.	004 020	1,19 0,27	4,76 5,40
242	Comercial JM Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de lapiseira desenho nº 07.	002	1,51	3,02
243	Dist. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.	Despesas com aquisição: • Copo plástico p/ água, 200 ml; • Copo plástico p/ café, 50 ml.	054 060	1,04 0,45	56,16 27,00
244	Fujioka Cine Foto Som Ltda.	Despesas com aquisição: • Pilha p/ uso geral, alcalina, pct. c/ 2 unidades; • Fita p/ vídeo cassete, c/ duração de 120 min.; • Fita p/ gravador, tipo cassete, c/ duração de 60 minutos.	002 002 002	1,80 3,78 0,98	3,60 7,56 1,96
245	GTR Comercial Ltda.	Despesa c/ aquisição de papel vegetal rolo.	001	21,20	21,20
246	Liciti Coml. Ltda - ME	Despesa c/ aquisição de clips nº 6/0, niquelado, cx. c/ 100 unidades.	020	0,50	10,00
247	LM Comércio e Serviços Ltda.	Sem descrição (cancelado)	001	5,00	5,00
248	LM Comércio e Serviços Ltda.	Sem descrição (cancelado)	001	47,20	47,20
249	LM Comércio e Serviços Ltda.	Sem descrição (cancelado)	001	5,00	5,00
250	LM Comércio e Serviços Ltda.	Sem descrição (cancelado)	001	47,20	47,20

251	Papelaria Brito Com. e Repres. Ltda.	Despesas com aquisição: • Mina grafite, de 0,9 mm, tubo c/ 12 unidades; • Clips nº 00, niquelado, cx. c/ 100 unidades; • Clips nº 02, niquelado, cx. c/ 100 unidades; • Fita adesiva transparente; • Espiral p/ encadernação, 20 mm, pct. c/ 100 unidades.	002 004 004 004 001	0,99 0,34 0,34 0,35 10,35	1,98 1,36 1,36 1,40 10,35
252	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesa com aquisição: • Filme fotográfico colorido, 36 poses; • Filme fotográfico preto e branco, 24 poses.	002 002	4,43 6,78	8,86 13,56
253	Tipomagraf Ind. E Com. de Máq. Gráficas Ltda.	Despesa com aquisição de papel heliográfico ultra rápido, rolo.	001	22,20	22,20
254	Informatic Com. e Rep. Ltda.	Despesa com aquisição de pilha p/ uso geral, alcalina, pct. c/ 2 unidades.	002	4,46	8,92
255	Movap Móveis Ltda.	Despesas com aquisição: • Almofada p/ carimbo, na cor azul; • Almofada p/ carimbo, na cor vermelha; • Borracha branca plástica, retangular; • Caneta esferográfica, na cor preta; • Caneta marca texto, cores variadas; • Cola em bastão p/ uso em papel, 7 g; • Envelope plástico p/ pasta, 04 furos; • Etiqueta auto adesiva em folha A-4; • Espiral p/ encadernação, 9 mm, pct. c/ 100; • Régua de plástico transparente, 30 cm; • Grampeador de papel, metálico, de mesa; • Tesoura metálica, c/ acabamento niquelado; • Pasta de plástico, c/ 20 envelopes plásticos; • Lapiseira de desenho nº 9; • Mina de grafite de 0,5 mm, c/ 12 unidades; • Mina de grafite de 0,7 mm, c/ 12 unidades; • Lâmina larga p/ estilete, cx. c/ 10 unidades.	002 002 004 040 040 010 001 003 040 001 003 001 001 003 002 002 002 002	2,16 2,16 0,24 0,19 0,63 0,85 3,47 4,28 0,08 3,84 0,12 11,85 3,55 0,35 2,15 0,38 0,43 2,35	4,32 4,32 0,96 7,60 25,20 8,50 3,47 12,84 3,20 3,84 0,36 11,85 3,55 1,05 4,30 0,76 0,86 4,70
256	LM Comércio e Serviços Ltda.	Complemento da descrição	001	42,20	42,20
257	LM Comércio e Serviços Ltda.	Despesas com aquisição: • Amônia líquida embalagem 5 lts; • Garrafa térmica para 1000 ml; • Elástico nº 18 cx. c/ 25g.	001 002 020	22,00 10,10 0,25	22,00 20,20 5,00
258	Expedgraf - Gráfica e Papelaria Ltda.	Despesas com aquisição: • Ficha pautada nº 02, pct. c/ 100 unidades; • Toner para máquina copiadora, na cor preta.	001 010	3,98 277,20	3,98 2.772,00
259	Bema comercial Ltda.	Despesa com aquisição de toner p/ impressora laser xerox marca epson.	004	290,00	1.160,00
260	Movap Móveis Ltda.	Despesa com aquisição: • Fichário de mesa em acrílico c/ índice alfabético, marca acrimet; • Perfurador de mesa p/ papel em ferro fundido, marca condor; • Papel p/ cópia xerográfica, marca ripax.	002 001 060	21,70 21,00 13,72	43,40 21,00 823,20
261	Multiplik Com. e Representações Ltda.	Despesa com aquisição: • Toner p/ máquina copiadora colorida xerox, preta, cx. c/ 02 unidades; • Toner p/ máquina copiadora colorida xerox, cyan, cx. c/ 02 unidades; • Toner p/ máquina copiadora colorida xerox, amarelo, cx. c/ 02 unidades; • Toner p/ máquina copiadora colorida xerox, magenta, cx. c/ 02 unidades.	005 005 005 005	226,00 269,00 269,00 269,00	1.130,00 1.345,00 1.345,00 1.345,00
262	César Reis Office Products Ltda.	Despesa com aquisição de toner p/ impressora laser, marca xerox.	004	260,00	1.040,00
266	Comercial JM Papéis Ltda.	Despesa com aquisição: • Espiral p/ encadernação 14 mm, pct. c/ 100 unidades; • Espiral p/ encadernação 17 mm, pct. c/ 100 unidades; • Espiral p/ encadernação 33 mm, pct. c/ 100 unidades.	005 005 003	6,19 7,87 20,58	30,95 39,35 61,74
267	Fujioka Cine Foto Som Ltda.	Despesa com aquisição de fita p/ gravador tipo cassette, magnética c/ duração de 60 minutos.	020	0,98	19,60
268	Infopaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda.	Despesa com aquisição: • Porta carimbo, confeccionado em acrílico fumê, acrimet; • Porta caneta, p/ mesa, jogo c/ 03 posições, marca acrimet; • Papel p/ fac-símile, marca suprimax.	010 010 036	3,34 3,46 3,10	33,40 34,60 111,60
269	GTR Comercial Ltda.	Despesa com aquisição: • Capa em PVC, p/ encadernação transparente, pct. c/ 100 unidades, marca cipatex; • Capa em PVC, p/ encadernação cores a escolher, pct. c/ 100 unidades, marca cipatex.	005 005	18,00 18,00	90,00 90,00
270	Micmen Com. de Materiais Ltda.	Despesa com aquisição de papel p/ cópia xerográfica, marca report.	080	7,10	568,00
271	Movap Móveis Ltda.	Despesa com aquisição: • Caneta marca texto, marca pilot, cores a esc.; • Espiral p/ encadern., 09mm, marca politex; • Grampeador de papel, aprox. 20cm, ret lit; • Tesoura metálica med. 8", marca tramontina.	036 005 010 010	0,63 3,84 11,85 3,55	22,68 19,20 118,50 35,50
273	Informatic Com. e Rep. Ltda.	Despesa com aquisição de disquete 3 1/2", dupla face, cx. c/ 10 unid., marca nashuate.	015	4,46	66,90
274	Comercial JM Papéis Ltda.	Despesa com aquisição de espiral p/ encadernação 14mm, pct. c/ 100 unidades.	002	6,19	12,38
275	Distr. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.	Despesa com aquisição de espiral p/ encadernação 14mm, pct. c/ 100 unidades.	002	6,19	12,38
277	Distr. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.	Despesa com aquisição: • Copo plástico, p/ água 200 ml, copocentro; • Copo plástico, p/ café 50 ml, copocentro.	150 150	1,04 0,45	156,00 67,50
278	Infopaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda.	Despesa com aquisição: • Corretor líquido, p/ máquina de escrever; • Papel p/ fac-símile, supifax; • Pasta protetora tipo 1, tam. Ofício, unipel; • Pasta suspensa p/ arquivo, c/ grampo trilho; • Registrador tam. Ofício, lombada estreita; • Registrador tam. Ofício, lombada larga.	025 024 100 075 060 060	0,46 3,10 0,26 0,35 1,58 1,58	11,50 74,40 26,00 26,25 94,80 94,80

279	LM Comércio e Serviços Ltda.	Despesa com aquisição de amônia líquida, embal. 5 lts.	002	22,00	44,00
280	Micmen Com. de Materiais Ltda.	Despesa com aquisição: • Caneta esferográfica, na cor azul; • Papel p/ cópia xerográfica, marca report.	075 100	0,19 7,10	14,25 710,00
281	Movap Móveis Ltda.	Despesa com aquisição: • Caneta esferográfica, na cor preta; • Cola em bastão, tubo c/ 0,7 g. hansa; • Livro de protocolo cartonato, são domingos; • Grampeador de papel, aprox. 20cm, ret lit.	025 050 003 002	0,19 0,85 2,33 11,85	4,75 42,50 6,99 23,70
282	Informatic Com. e Repr. Ltda.	Despesa com aquisição de porta disquete de mesa, p/ 50 unidades.	025	5,60	140,00
284	Mundo das Pinturas Ltda.	Despesa com aquisição de tinta em spray, tubo c/ 300 ml, na cor azul.	115	6,50	747,50
285	Únidas Comercial e Distribuidora Ltda.	Despesa com aquisição: • Detergente líquido, neutro, 500ml; • Sabão comum em barra de 200 grs.	060 150	0,33 0,19	19,80 28,50
289	Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda.	Despesa com aquisição de fita corretiva p/ máquina de escrever eletrônica.	003	1,54	4,62
290	Claudinei Florêncio	Despesa com aquisição: • Fita corretiva p/ máquina de escrever, oliveti; • Fita corrigível p/ máq. IBM 82C; • Fita corrigível p/ máq. IBM 6783; • Fita corrigível p/ máq. IBM 112.	003 004 002 005	0,83 3,08 4,37 0,84	2,49 12,32 8,74 4,20
291	César Reis Office Products Ltda.	Despesa com aquisição: • Fita corretiva p/ máq. IBM 82C; • Fita corrigível p/ máq. Eletrônica 2000; • Toner p/ impressora a jato de tinta HP, mod 400 e500, c/ 40ml, ref. 51626-A; • Toner p/ impressora a jato de tinta HP, mod 500, c/ 19,5 ml, ref. 51625-A; • Toner p/ impressora a jato de tinta HP, mod 800C preto, c/ 42ml, ref. 51645-A; • Toner p/ impressora a jato de tinta HP, mod 800C colorido, c/ 39ml, ref. 51641-A;	003 005 003 003 005 005	0,82 8,90 57,90 59,10 57,30 58,75	2,46 44,50 173,70 177,30 286,50 293,75
292	Movap Móveis Ltda.	Despesa com aquisição de fita carbonada p/ impressora, modelo Elebra.	005	1,30	6,50
293	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda.	Despesa com aquisição de toner p/ impressora laser xerox, na cor preta.	005	688,70	3.443,50
295	Briccal Ind. Comércio e Mineração Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00625-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	1.944,00	1.944,00
296	Pedreira Rio Verde Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00623-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	1.493,40	1.493,40
297	Pedreira Rio Verde Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00624-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	11.340,00	11.340,00
299	Editora Semper Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00335-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	80,00	80,00
306	Lemos Const. Transportes Arca e Cascalho Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00624-Idhab/DF, cancelado conforme mensagem 00292	001	11.340,00	11.340,00
318	Pedreira Rio Verde Ltda.	Cancelamento da 2000NE00297, devido erro no credor.	001	11.340,00	11.340,00
328	Inforpaper Comercial de fitas e Papéis Ltda.	Despesa com aquisição: • Borracha bocalor, p/ lápis e tinta; • Cx. arquivo plástico (arquivo morto); • Corretor líquido, p/ máq. esc., c/ 18 ml; • Grampo p/ grampeador, c/ 5000 unidades; • Grampo trilho, 80mm, cx. c/ 50 jogos; • Prancheta, em acrílico, tipo escolar; • Bandeja em acrílico, fumê, 01 posição; • Porta carimbo acrílico, fumê, 08 posições; • Porta caneta em acrílico, fumê, 03 posições; • Papel p/ fac-símile; • Papel p/ máquina calculadora, 57x65 mm.	010 060 010 006 006 012 002 001 002 010 010	0,08 1,58 0,46 1,03 1,89 4,26 4,97 3,34 3,46 3,10 0,46	0,80 94,80 4,60 6,18 11,34 51,12 9,94 3,34 6,92 31,00 4,60
331	Cassia P. da Anunciação - ME	Despesa c/ aquisição de fita adesiva crepe	020	3,30	66,00
343	Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	Despesa c/ aquisição de poltrona giratória.	001	152,00	152,00
344	Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda.	Cancelamento p/ regularização	001	152,00	152,00
376	Curinga dos Pneus Ltda.	Pneumático 145 R13	007	50,20	351,40
377	Centro Comercial do Cruzeiro Bloco D	Cancelamento da NE pôr erro no credor.	001	44,00	44,00
378	LM Dist. Com. Rep. de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de amônia líquida, 05 lts.	002	22,00	44,00
387	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00643, cancelado.	001	260,00	260,00
393	Vanbert Representações e Comércio Ltda.	Cancelamento de empenho.	001	22,08	22,08
410	Ferragens Pinheiro Ltda.	Despesa c/ aquisição de cimento comum CP-32.	125	12,34	1.542,50
411	Mundo das Pinturas Ltda.	Despesa c/ aquisição de tinta spray, cor azul.	105	6,50	682,50
431	Movap Móveis Ltda.	Em substituição à 2000NE00772, cancelada.	001	136,84	136,84
433	César Reis Office Products Ltda.	Despesa com aquisição: • Toner p/ impressora a jato de tinta HP, modelo 400 e 500, preto, ; • Toner p/ impressora a jato de tinta HP, modelo 500, colorido; • Toner p/ impressora a jato de tinta HP, série 800C, preto; • Toner p/ impressora a jato de tinta HP, série 800C, colorido.	010 010 025 025	57,90 59,10 57,30 58,75	579,00 591,00 1.432,50 1.468,75

CONCORRÊNCIA/SERVIÇOS DE TERCEIROS					
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
241	Agroservice Segurança Ltda.	Despesa com serviço de vigilância armada, no Ed. Sede, Depósito do SIA, Bl "A" da SQS 203, e nos canteiros de obras do Recanto das Emas e Riacho Fundo.	001	102.600,00	102.600,00
298	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.	Em substituição ao empenho 2000NE00643, cancelado conforme mensagem 00292.	001	260,00	260,00
317	Transamérica Serviços e Comércio Ltda.	Valor p/ atender despesas c/ aquisição de vales refeição/alimentação.	001	50.065,91	50.065,91
329	Agroservice Segurança Ltda.	Complemento da descrição	001	102.600,00	102.600,00

330	Agroservice Segurança Ltda.	Valor p/ atender despesas c/ serviços de vigilância armada no Ed. Sede, Depósito do Sai, Bl. "A" da SQS 203 e nos canteiros de obras no Recanto das Emas e Riacho Fundo.	001	102.500,00	102.500,00
386	Caflama comercial de Alimentos Ltda.	Cancelamento devido divergência de natureza de despesa.	001	260,00	260,00
423	Agroservice Segurança Ltda.	Valor p/ atender reforço.	001	94.518,39	94.518,39

AGNALDO MORATO
Assistente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 19/2000, publicado no DODF nº 32, de 15.2.2000, Seção III, pag. 25, onde se lê:
"....
PORTO DO CAMARÃO COMERCIAL DE PESCADOS LTDA, CGC 38.026.712/0001-52, Lote 31, Conjunto 22, Processo nº 160.000.555/99, Decisão nº 333/2000.
...."
Leia-se:
PORTO DO CAMARÃO COMERCIAL DE PESCADOS LTDA, CGC 38.026.712/0001-52, Lote 35, Conjunto 22, Processo nº 160.000.555/99, Decisão nº 1278/2000.

No Aviso nº 69/2000, publicado no DODF nº 145, de 31.7.2000, Seção III, pag. 46, onde se lê:
"....
MARCENARIA PINHEIRO LTDA - ME, CGC 33.454.232/0001-79, Lote 32, Conjunto 1, Processo nº 160.000.098/99, Decisão nº 1089/2000.
...."
Leia-se:
MARCENARIA PINHEIRO LTDA - ME, CGC 33.454.232/0001-79, Lote 32, Quadra 1, Processo nº 160.000.098/94, Decisão nº 1277/2000.

AVISO Nº 79/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:
RÂMOS E BISPO LTDA, CGC 72.592.975/0001-67, Lote 19, Quadra 2, Processo nº 160.004.226/1999, Decisão nº 1269/2000.
COMUNICATO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CGC 02.428.607/0001-00, Lote 13, Quadra 2, Processo nº 160.003.716/1999, Decisão nº 1266/2000.
ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:
SR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA, CGC 37.086.006/0001-33, Lote 28, Conjunto 3, Processo nº 160.000.484/1999, Decisão nº 1276/2000.
ALMEIDA E ALMEIDA LTDA, CGC 02.615.853/0001-63, Lote 5, Conjunto 9, Processo nº 160.002.946/1999, Decisão nº 1271/2000.
RIBEIRO JÚNIOR E RODRIGUES LTDA, CGC 73.826.364/0001-07, Lote 34, Conjunto 2, Processo nº 160.000.172/1999, Decisão nº 1275/2000.
JALES CENTRO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CGC 01.947.733/0001-09, Lote 41, Conjunto 16, Processo nº 160.000.436/1999, Decisão nº 1273/2000.
SEBASTIÃO SABINO FÉLIX E CIA LTDA - ME , CGC 24.908.923/0001-04, Lote 3, Conjunto 20, Processo nº 160.003.318/1999, Decisão nº 1272/2000.
STILO CHIC CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CGC 24.944.464/0001-14, Lotes 37 e 38, Conjunto 12, Processo nº 160.003.190/1999, Decisão nº 1258/2000.
LRS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CGC 01.586.751/0001-02, Lote 16, Conjunto 18, Processo nº 160.000.176/1999, Decisão nº 1270/2000.
SAMAMBAIA/DF:
AGRO-MANIA AGROPECUÁRIA LTDA, CGC 01.881.286/0001-24, Lote 1, Conjunto P, QI 416, Processo nº 160.001.835/1999, Decisão nº 1260/2000.
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:
MASTER CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, CGC 33.443.326/0001-42, Lote 5, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.003.819/1999, Decisão nº 1259/2000.

Brasília, 14 de dezembro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 80/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
SCIA DO GUARÁ/DF:
RE REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA, CGC 01.549.763.0001-59, Lote 11, Conjunto 02, Quadra 15, Processo nº 160.003.551/1999, Decisão nº 1264/2000.
CLM CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CGC 03.627.007/0001-26, Lote 10, Conjunto 4, Quadra 14, Processo nº 160.003.868/1999, Decisão nº 1288/2000.
LEIBNITZ ALEXANDRE MENDES CARNEIRO, CGC 26.974.410/0001-27, Lote 14, Conjunto 10, Quadra 14, Processo nº 160.003.845/1999, Decisão nº 1256/2000.
INVESTCAR VEÍCULO LTDA ME , CGC 01.615.224/0001-70, Lote 8, Conjunto 2, Quadra 15, Processo nº 160.003.494/1999, Decisão nº 1265/2000.

ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA, CGC 24.784.167/0001-59, Lote 2, Conjunto 4, Quadra 14, Processo n.º 160.003.918/1999, Decisão n.º 1286/2000.
TISCOSKI FOMENTO MERCANTIL LTDA, CGC 33.476.771/0001-09, Lote 12, Conjunto 03, Quadra 15, Processo n.º 160.003.430/1999, Decisão n.º 1262/2000.
ENGEFORTE INCORPORAÇÕES LTDA, CGC 03.380.032/0001-58, Lote 6, Conjunto 3, Quadra 14, Processo n.º 160.003.834/1999, Decisão n.º 1282/2000.
LDN EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CGC 00.533.703/0001-85, Lote 20, Conjunto 5, Quadra 14, Processo n.º 160.003.877/1999, Decisão n.º 1289/2000.
CONSTRUTORA LDN LTDA, CGC 24.916.280/0001-40, Lote 19, Conjunto 5, Quadra 14, Processo n.º 160.003.917/1999, Decisão n.º 1287/2000.
PÓLO DE MODAS – GUARÁ/DF:
VINÍCIUS MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA ME, CGC 02.537.907/0001-10, Lote 40, Rua 15, Processo n.º 160.000.570/1998, Decisão n.º 1263/2000.
SOF NORTE - BRASÍLIA/DF:
CENTRO AUTOMOTIVO DINIZ LTDA, CGC 02.906.219/0001-80, Lotes 4 e 6, Conjunto D, Quadra 4, Processo n.º 160.002.880/1999, Decisão n.º 1290/2000.
SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO – BRASÍLIA/DF:
DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA, CGC 24.918.229/0001-78, Lote 265, Quadra 2, Processo n.º 160.000.244/2000, Decisão n.º 1152/2000.
SETOR INDUSTRIAL I DE CEILÂNDIA/DF:
AUTO ELÉTRICA ARAGUAIA LTDA ME, CGC 03.429.121/0001-41, Lote 17, Quadra 3, Processo n.º 160.004.181/1999, Decisão n.º 1268/2000.
METALÚRGICA DOS ANJOS LTDA ME, CGC 03.425.231/0001-35, Lote 13, Quadra 3, Processo n.º 160.004.182/1999, Decisão n.º 1267/2000.
ADE – RECANTO DAS EMAS/DF:
RECANTO DAS MÁQUINAS LTDA, CGC 02.853.747/0001-18, Lote 25, Conjunto 3, Quadra 600, Processo n.º 160.002.212/1999, Decisão n.º 1261/2000.

Brasília, 14 de dezembro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a Criação do Conjunto 09 da QL 08 do SHIS, localizada na Região Administrativa do Lago Sul - RA-XVI.

Brasília, 14 de dezembro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

INEDITORIAIS

ACHAGRÁFICOS – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E HABITACIONAL DOS GRÁFICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

ACHAGRÁFICOS – Associação Comunitária e Habitacional dos Gráficos do Distrito Federal, com sede provisoriamente à SIG/Sul Quadra 02 Lote 430 Fundos – Plano Piloto – Brasília/DF, e Fórum em Brasília/DF, com duração por tempo indeterminado tem como objetivos sociais promover a integração comunitária e a solidariedade entre seus associados para fins de promover eventos culturais, educacionais, esportivos e lazer, além de estabelecer parceria com empresários na geração de empregos e participar de planos e políticas habitacionais, aquisição e construção de casa própria, será administrada por Diretoria, eleita conjuntamente com o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal em Assembléia Geral, sendo representada ativa ou passivamente por sua diretoria, em juízo ou fora dele sendo que seus sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, o Patrimônio Social será constituído das contribuições dos seus sócios, como taxas, doações, subvenções e legados, no caso de extinção, competirá à Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação, os estatutos desta Associação não serão reformáveis no tocante à administração. Vicente Francisco Alves Pereira, Presidente.

DAR 4766/00

ASSOCIAÇÃO JOVENS DO GUARÁ-DF

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Associação Jovens do Guará-DF CNPJ 020623730001-12 .Finalidade: Promover a integração da comunidade com informação, participação e formação.Promover execução de serviços, obras e assistência para atender as necessidades dos associados para aquisição de terreno para construção da casa própria junto ao IDHAB e participar das decisões governamentais a nível local e Federal.Estimular a participação da mulher, idoso, da criança, do adolescente e do deficiente físico nas atividades da comunidade.Sede e Fórum: QE 17 conjunto A casa 04 Guará II-DF.Duração: Tempo Indeterminado Responsabilidade: Os membros da Diretoria não responderão solidariamente e subsidiariamente pelas obrigações sociais.Representação: A Presidência e o Secretariado é o órgão superior na hierarquia administrativa passiva e ativa,representam a Associação Jovens do Guará-DF.Extinção: À extinção, o patrimônio da Associação Jovens do Guará-DF, serão doados a entidades congêneres.Maria da Gloria Silva Andrade, Presidente.

DAR. 4773/00

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE BRASÍLIA – AEB FAGS – FACULDADE GARCIA SILVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Educativa de Brasília, bem como a Direção da Faculdade Garcia Silveira – FAGS, comunicam a nova sede da Instituição no seguinte endereço: Quadra 14 Área Especial Lotes 12/ 16, em Sobradinho – DF. Fone: 591-0303. Irene Garcia Silveira, presidente.
DAR 4760/00

CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA situado no Grande Colorado DF-150 Km 2.5 Sobradinho-DF, o parcelamento de solo para fins urbanísticos, processo nº 191.000.296/98. Foi determinada a elaboração de Estudos Prévio de Impacto Ambiental – EPIAR/RIMA pelo Síndico Sr. Silvério Amorim.

DAR. 4764

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES DE ARMARINHO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Comerciantes de Armarinho de Brasília - CREDICAB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto Social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de Setembro de 2000 às 16:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados votantes, às 17:00 horas em segunda convocação com a metade mais um dos cooperados votantes, e às 18:00 horas em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados votantes, na sede a Cooperativa à Área Especial 20/21 Setor Central Lado Oeste do Gama lojas 12 e 14, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Aumento do capital social; b) – Projeto de expansão; c) - Assuntos Gerais. Gama DF em 14 de setembro de 2000: Para efeito de quorum será considerado 95 associados votantes. Abdias Bezerra Camelo - Diretor Presidente.

DAR 4767/00

FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Metropolitana de Futebol, no uso de suas atribuições, art. 19, letra a), face exigências formuladas pelo INSS e necessidade de adequar o atual estatuto da FMF à dimensão dos integrantes da Divisão de Acesso (2ª) nas AG, convoca os filiados em situação regular e em dia com suas obrigações, à se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, dia 25 SET 2000, às 19:00 hs, na sede da FMF, em 1ª chamada, presente a maioria ou 30' após, em 2ª chamada, com qualquer n.º, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) autorizar a Presidência da FMF à instituir ônus real de hipoteca sobre o imóvel, sala 209, bl. "A", conj. "B", SGHS 915, em garantia pagamento débito ao INSS; 2) reforma estatutária: definir o valor do voto nas AG, dos clubes profissionais da Divisão de Acesso . Ass.: Weber Magalhães.

DAR 4765/00

ITEIBTM - INSTITUTO TRANSCULTURAL DO ENSINO DE IDIOMAS O BRASIL DO TERCEIRO MILÊNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Instituto Transcultural do Ensino de Idiomas o “Brasil do Terceiro Milênio”- ITEIBTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os membros da Diretoria Executiva e demais Sócios , para a Assembléia Geral Extraordinária, local Auditório do Palácio do Buriti sala 516, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2000, às 14:30 horas, em primeira convocação com 1/3 dos sócios e em Segunda convocação com o mínimo de meia hora após, com o número de sócios presentes em plenário, para deliberar sobre a seguintes ordem do dia: a) substituir membro da Diretoria Executiva e membro suplente do Conselho Fiscal, b) assuntos gerais .Brasília DF,11 de setembro de 2000. Lindolfo Francisco Lima de Oliveira- Presidente.

.DAR.4041/ 00

PEDRO MAIA GUIMARÃES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: irrigação na Chácara Canaã, km 12 DF 250. Não foi determinado elaboração de estudo ambiental. Pedro Maia Guimarães, Proprietário.

DAR 4769/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – ED JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRASÍLIA DF FONE: 224-3808 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados das empresas CORI MODA FEMININA LTDA,PARK SHOPPING,WORLD TENNIS,PARK SHOPPING, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de SETEMBRO de 2000, na Sede Sindicato dos Comerciantes SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR –Brasília DF, em primeira convocação, às 8:30 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano 2000 não previstos na CCT vigente,cláusula 43ª da CCT,MT 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 B)- Assuntos gerais.

Brasília, 15 de setembro de 2000
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR.4772/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
.DECRETO EXECUTIVO 21497-*, 06-09-2000.....	1	.PORTARIA 20-*, SECRETÁRIO, 06-07-2000.....	16
.DECRETO EXECUTIVO 21519, 15-09-2000.....	8	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DECRETO EXECUTIVO 21520, 15-09-2000.....	9	.DESPACHO, CMDO GERAL, 14-09-2000.....	16
.DECRETO EXECUTIVO 21521, 15-09-2000.....	9	SECRETARIA DE CULTURA	
.DECRETO EXECUTIVO 21522, 15-09-2000.....	9	.DESPACHO, SECRETÁRIA, 13-09-2000.....	16
.DECRETO EXECUTIVO 21523, 15-09-2000.....	10	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.DECRETO EXECUTIVO 21524, 15-09-2000.....	10	.PORTARIA, SECRETÁRIO, 13-09-2000.....	17
.DECRETO EXECUTIVO 21525, 15-09-2000.....	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
.DECRETO EXECUTIVO 21526, 15-09-2000.....	11	.DECISÃO 26-R, SECRETÁRIO, 13-09-2000.....	17
.DECRETO EXECUTIVO 21527, 15-09-2000.....	11	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 15-09-2000.....	17
.DESPACHO-R, SUARE, 13-09-2000.....	12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
VICE-GOVERNADORIA		.DESPACHO, SECRETÁRIA, 13-09-2000.....	19
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 11-09-2000.....	12	.PORTARIA 32-*, SECRETÁRIA, 28-08-2000.....	18
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
.ATO DECLARATÓRIO 6, SUREC/GEATE-AGTAG, 21-08-2000.....	13	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 01-09-2000.....	19
.ATO DECLARATÓRIO 13, SUREC/GEATE-AGSOR, 15-09-2000.....	13	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, TARF/PRESI, 01-09-2000.....	13	.DESPACHO, 14-09-2000.....	19
.DESPACHO, TARF/PRESI, 14-09-2000.....	14	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, SECRETÁRIO, 15-09-2000.....	13	.DESPACHO, DGA, 14-09-2000.....	19
.PORTARIA 303, SECRETÁRIO, 15-09-2000.....	12		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
.ATO, SECRETÁRIA, 15-09-2000.....	14		
.ORDEN DE SERVICO, SAO, 15-09-2000.....	15		
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
.ATO, CANSF, 15-09-2000.....	15		
.ATO-*, CANSF, 18-04-2000.....	15		
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 12-09-2000.....	15		
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
.DESPACHO-*, DER/DF-DG, 06-08-2000.....	16		
.DESPACHO-R, DER/DF-DG, 15-09-2000.....	16		
.INSTRUÇÃO, DER/DF-DG, 15-09-2000.....	16		

R - Atos agrupados por relação
 * - Atos republicados ou retificados

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA TCB



Secretaria
de Educação



ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À
MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

ETCB

CEB

Secretaria
de Educação

Secretaria
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES
E RECREAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO



DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL